BAIXOU O PRÊMIO DA LOTECA

Caiu para 15 milhões, 941 mil, 484 cruzeiros e 93 centavos o rateio do Teste 206 da Loteria Esportiva. O movimento geral de aposta foi de 50 milhões, 607 mil cruzeiros, com a venda de 10 milhões, 707 mil cartões, que teve a média de 4 cruzeiros e 71 centavos

Três homens repletos de tiros e crivados de facadas

CORPOS LARGADOS NO MEIO DO MATO

Cadáveres insepultos achados casualmente — Marcas de algemas nos pulsos e de cordinha no pescoço — Todos crivados de balas — Execução teria sido em outro local — Vítimas não foram identificadas — Apenas um carro usado para o transporte dos corpos — Detalhes na página 2



A matança continua apesar dos seguidos anúncios de que o Esquadrão da Morte já morreu há muito tempo

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO

1 CRUZEIRO

O JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXI - Domingo, 20 e 2.ª-feira, 21-10-1971 - N.º 6.369

JOSÉ TELES DA CONCEIÇÃO MORTO PELOS ASSALTANTES

Abatido no carro com um tiro na cabeça — Acompanhante prostrada à coronhadas — Reação a um assalto e crime estúpido — Era uma das maiores glórias do atletismo nacional — Criminosos foram quatro, vistos fugindo para o morro com uma bolsa e um revólver — Leia detalhes na página 2

CÉLIA E SUA MALA



Célia Cristina está **Em Calça de Veludo ou Tudo de Fora**, *e por pouco não fica com tudo de fora. A menina já está aprontando as malas para continuar no Carlos Gomes, ao lado do Colé, na nova revista que será estreada em novembro vindouro, no palco da Tiradentes*

LEIA HOJE NESTA EDIÇÃO

Empresas de ônibus à mercê de ladrões

Polícia diz que providências só serão tomadas depois da fusão — Jardim Redentor à mercê dos marginais — Área toda despoliciada — Empresas de ônibus atacadas diariamente — Coletivos seqüestrados — População em pânico — Pág. 2

CAVARAM TÚNEL DA DELEGACIA AO ESGOTO

Plano foi descoberto com a recusa de um preso para troca de xadrez — Para evitar problemas, delegado criou rodízio nas celas — Indivíduos de alta periculosidade não poderiam ficar juntos muito tempo — Estava tudo preparado para a evasão — Leia detalhes na página 2

Em defesa do povo e da democracia

Dois baluartes da democracia. Três líderes e duas gerações. A foto registra visita feita pelos jovens políticos Nina Ribeiro (candidato à reeleição para a Câmara Federal) e Enio Sousa Leão (candidato à Assembléia Legislativa), ambos pela ARENA da Guanabara, ao diretor-fundador de LUTA DEMOCRÁTICA, jornalista Tenório Cavalcanti. Os jovens políticos, que assinam a coluna Em Defesa do Consumidor, **neste jornal, estarão acontecendo hoje, como em todos os domingos, a partir das 13h15min, na Tevê Tupi, com o programa Tribuna do Consumidor,**



De como Ademar chiou por perder A Notícia

LEIA NA PÁGINA 5

CADÁVERES SERVIAM DE BANQUETE PARA URUBUS

Após um recesso não muito prolongado, o Esquadrão da Morte parece ter voltado à atividade e sua primeira safra foi encontrada ontem em Japeri, onde foram achados os cadáveres de três homens — dois pretos e um branco — apresentando e [illegible] todas as características que quase sempre marcaram as praticadas pelo tristemente célebre grupamento de matadores de marginais.

Um popular achou casualmente os corpos das vítimas, que estavam jogadas num matagal, cerca de dois quilômetros distante de Japeri. Achou a princípio que seria melhor ficar calado a respeito mas depois, por uma questão de consciência, avisou à Polícia local, já que não achava direito deixar os cadáveres [illegible].

As vítimas, segundo os exames procedidos posteriormente no local, trajavam calças Lee e camisas. Nos bolsos de cada um dos homens [illegible], nenhum de dinheiro e, no pescoço, [illegible]. No total, os homens tinham recebido mais de quarenta tiros de variados calibres.

Para os policiais, pelo estado do próprio terreno em que os corpos estavam, os homens foram mortos em outro local e depois desovados ali pelos matadores, que se teriam servido [illegible] de uma viatura para isso.

Como sempre ocorre, dos membros mais policiais [illegible] de fazer [illegible] qualquer manifestação por parte nas últimas 24 horas um [illegible] baralho da Morte. O local não é realmente freqüentado e o [illegible] se deveria mais ao acaso.

Investigações foram iniciadas e o [illegible], removidos os corpos para o necrotério. Lutam [illegible] os policiais com a impossibilidade de identificação de pronto, o que poderá vir a ser conseguido pelo exame comparativo de suas impressões digitais com os arquivos dos Institutos Pereira Faustino e Félix Pacheco. Durante o tempo em que as vítimas permanecerem no necrotério é possível que alguém, procurando por um parente desaparecido, venha dele a [illegible].

Aves

Os cadáveres foram descobertos graças à curiosidade de Alonso Domingues de Sousa que, morando nas proximidades, pela manhã avistou as aves de rapina [illegible] pelo local. A mata era fechada e [illegible] foi [illegible]. Tratou logo de avisar às autoridades, que [illegible] e que chegaram as vítimas foram levadas para a imensa área já mortas.

Os urubus se banquetearam com os corpos. Sendo de difícil acesso para os policiais, [illegible] arrastado os cadáveres bem para o meio do mato [illegible]. Ninguém nas redondezas soube informar sobre o aparecimento de estranhos naquelas paragens. Aguarda-se agora que alguém identifique os mortos para então iniciarem diligências.

MULHER AMEAÇADA PEDE PARA FICAR NA CADEIA

Ameaçada de morte pelo marginal *Carlinhos Diabo* e sabendo que ele cumpriria o prometido na primeira oportunidade, Edna Cardoso de Almeida (29 anos, solteira, Avenida Progresso, 1. 425 — Boaçu) procurou a Delegacia de Polícia de São Gonçalo, onde após narrar o que lhe ocorria, pediu para ser recolhida ao xadrez, já que não queria ser estupidamente assassinada na rua.

O diabo

Edna contou que havia conhecido *Carlinhos Diabo* e com ele simpatizara. Após um breve romance passaram a viver juntos, situação que durou até o dia em que ela descobriu que o amásio era um bandido. Tratou logo de arrumar suas coisas e, não obstante as ameaças que então lhe foram feitas, deixou sua companhia.

Tempos depois o marginal foi preso e recolhido ao Presídio. Edna veio a conhecer Wilson Pereira dos Santos (... anos), funcionário municipal de Niterói, com quem passou a viver. Um belo dia *Carlinhos Diabo* fugiu da prisão e seu primeiro cuidado foi procurar a ex-companheira, que já estava vivendo com outro homem.

Localizando Wilson, que ignorava a ameaça que sobre ele pairava, matou-o a tiros e fugiu prometendo voltar para liquidar também Edna. Ela, não tendo como se defender, procurou a delegacia e pediu abrigo. O assassino está sendo caçado em São Gonçalo e adjacências.

JOSÉ TELES DA CONCEIÇÃO MORTO PELOS ASSALTANTES

José Teles da Conceição, ex-atleta que tantas glórias deu ao Brasil, foi assassinado com um tiro na cabeça quando, no carro AS-0966-GB, parado em frente ao 134 da Rua Itajubara, em Ramos namorava com sua colega Teresinha de Jesus Rodrigues de Oliveira, que na mesma ocasião foi prostrada a coronhadas pelo homicida.

O crime foi praticado quando o casal resistiu a um assalto por parte de quatro marginais, um dos quais já foi identificado como *Diac*, bandido filho de um tal de *Dodô*, morador na Rua Joaquim de Queirós, no Morro do Alemão.

O assalto

José Teles (43 anos) era funcionário do Conselho Nacional dos Desportos e coordenador de esportes do Serviço Social do Comércio (SESC) em Ramos, onde Teresinha era superintendente.

À noite, após uma reunião de que participara no SESC, ele ficara conversando e bebendo com amigos num bar em Ramos, subúrbio em que trabalhava e residia. Depois, no seu carro FD-8518-GB, foi até a Rua Teixeira Franco, em cujo final estacionou. Teresinha chegou ao local no seu auto e ele foi ao seu encontro, passando para o outro veículo, que rodou um pouco e parou mais adiante. Surgiram então dois homens armados e dominaram o casal e entraram no auto que teve de rumar a uma rua próxima, a Itajubara, onde dois outros bandidos já estavam à espera.

Teresinha, nervosa, gritou por socorro e foi agredida a coronhadas. José Teles reagiu e foi morto com um tiro na cabeça, altura do ouvido direito. Os criminosos saquearam então os bolsos de José Teles e roubaram a bolsa de Teresinha, fugindo por um caminho que vai dar no Morro do Alemão. Posteriormente ela foi socorrida no Hospital Getúlio Vargas, enquanto as autoridades faziam remover o corpo do atleta para o necrotério do IML.

José Teles foi um dos nossos melhores atletas em todos os tempos, recordista sul-americano de salto em altura, campeão medalha de ouro nos Jogos Pan-americanos e Medalha de Bronze nas Olimpíadas de Helsinque. Ele era casado e deixou dois filhos menores. Sexta-feira próxima, com outro campeão, Ademar Ferreira da Silva, deveria inaugurar a praça de esportes Célio de Barros, no Maracanã. Formado em educação física, foi diretor-técnico da Federação de Atletismo do Rio de Janeiro e participou de várias olimpíadas. Teresinha, também casada, mora na Rua Oto de Alencar, na Tijuca.

Empresas de ônibus à mercê de ladrões

Após várias denúncias feitas para a redação de LUTA DEMOCRÁTICA sobre assaltos constantes na Baixada Fluminense, principalmente em Belfor Roxo e Nova Iguaçu, onde empresas de ônibus são assaltadas três vezes ao dia e a criminalidade aumentou muito nestes últimos dias, a reportagem ouviu as empresas lesadas e denuncia a falta de proteção existente nos bairros fluminenses.

Só no mês de outubro, 17 assaltos ocorreram em ônibus da Empresa de Transportes Planalto, situada na Avenida Automóvel Clube, em Vilar dos Teles, São João de Meriti, que faz a linha São João—Redentor, São João—Chácara e Caxias—Jardim Botânico. Nestas investidas, ônibus foram sequestrados e abandonados a 10km de distância, com os vidros e motores todos arrebentados. Quatro passageiros já foram mortos no interior de coletivos da empresa que trafegavam na localidade de Jardim Redentor, jurisdição da delegacia de Belfor Roxo, que está entregue às baratas.

Sem Polícia

Os assaltos são praticados sempre no Jardim Redentor, onde os coletivos são assaltados e levados para lugares ermos. As delegacias de Belfor Roxo e Nova Iguaçu alegam aos proprietários de empresa que não têm gasolina e viatura para o transporte e que não podem tomar nenhuma providência em virtude do péssimo estado em que se encontra a repartição policial.

Outras empresas de transporte assaltadas: Santo Antônio (que faz a linha Caxias — Bom Pastor) — Expresso Imperador (linha Nova Iguaçu—Caxias) — Expresso Continental (linhas Nova Iguaçu—Belfor Roxo e Nova Iguaçu—Jardim Redentor) e outras, que sofrem diariamente a ação dos assaltantes, que dominam quase toda a Baixada Fluminense.

Os moradores

Os moradores do Jardim Redentor (Belfor Roxo) vivem em polvorosa e já não sabem mais a quem apelar. Inclusive o delegado Bagueira Leal, de Nova Iguaçu, alegou que as medidas de segurança só serão adotadas depois da fusão e até lá a população que se vire. A 2.ª Cia. de Radiopatrulha, sediada em Edson Passos, não tomou conhecimento e mandou os queixosos (proprietários de empresas e moradores) se queixarem ao Comando da Polícia Militar do Estado do Rio, que até o presente momento nenhuma providência tomou a respeito.

Os assaltos a estabelecimentos e transeuntes, assassinatos, estupros, tráfico de tóxicos e outros crimes ocorrem diariamente nos lugares citados pela reportagem e em toda a Baixada Fluminense. Providências, segundo as autoridades, só depois da fusão. Enquanto isso, os criminosos imperam em todos os municípios fluminenses.

Soldados assaltados

Os soldados da Polícia Militar, lotados no 4.º Batalhão, em São Cristóvão, Luís Alves Machado e Nilson de Abreu, quando estavam conversando em frente ao Hotel Saionara no km 7 da Rodovia Pres. Dutra, jurisdição de S. João de Meriti, foram surpreendidos por três elementos armados de revólver que sob ameaça de morte, levaram dos Pms dinheiro e suas armas.

A Polícia entrou em diligências para identificar os assaltantes.

220 PRESOS QUASE TORRADOS NA CELA

Mais de 200 presos quase morreram nos xadrezes da Delegacia de Caxias quando um tanque de gasolina inflamou-se na garagem do prédio. O calor era insuportável e os detentos reclamaram a temperatura. Os xadrezes ficam justamente sobre a garagem.

Quando mais de 20 policiais correram ao gabinete do delegado Moacir Bellot para que fosse solicitada a presença dos Bombeiros, a autoridade encarregou-se de cuidar das providências e indo ao local, com um tapete conseguiu abafar as chamas. Quando os soldados do fogo chegaram, pouco tiveram que fazer retirando entretanto os carros da garagem.

O local foi tomado de curiosos que foram atraídos pelos gritos dos presos e pela fumaça que se desprendia. Logo depois eram restabelecidas as atividades policiais e os detentos ficaram calmos.

CAPOTAGEM DE ÔNIBUS FERE 35 PASSAGEIROS

Em consequência das chuvas, com a pista escorregadia, o ônibus da linha 375, Pavuna-Tiradentes, dirigido por José Carlos Vidal, na Avenida Brasil, proximidades da Ceasa, em Irajá, sofrendo derrapagem, capotou. Em virtude do acidente, 35 passageiros saíram feridos e foram medicados no Hospital Getúlio Vargas.

As autoridades da 39a. Delegacia estiveram no local, providenciando a retirada do coletivo da pista de rolamento, que provocou o congestionamento do local.

Hospital

Com contusões e escoriações, foram medicados no HGV os seguintes passageiros: Valdomiro Mendes, Valdir Ferreira da Silva, Irandir Marques, Geraldo da Silva, Inaldo Francisco Oliveira, Paulo Sérgio da Silva, Argeu Serpa Carvalho, Luís Siqueira Santos, Raimundo Pereira Santos, José Hamilton Oliveira, Nilcéia Alves Coimbra, Léia Alves Ribeiro, Maria José Mendonça, Elizabete Ferreira Santos, Maria de Lurdes Silva Rosalina Santos Santana, Jospe Carlos Vidal, Elias Salomão, Drumond Ferreira Gomes, Claudomir dos Santos, Maximiniano Marques, Antônio Carlos Sousa, José Teotônio Santos, José Ubiratan Silva, Seastião Araújo Santos, Cícero Domingos, Francisco Araújo Santos, Marta Correia da Silva, Teresinha Dias Aguiar, Edson Rufino, Luciano Almeida Campos, Isaura Alves Pereira, Nélson Pereira da Silva, Alexandra Pereira Silva e Jorvão Pereira Silva.

PADEIRA BALEADA

Três elementos armados de revólveres investiram contra a padaria situada na Rua Délio Guaraná, 95, Eden, São João de Meriti, renderam a proprietária, Maria José Jorge, portuguesa, casada, 30 anos, residente na Rua Nicolau Codelas, 92, em Nilópolis, que reagiu o assalto e levou um tiro na testa.

O guarda-noturno Amaro Nilson Cláudio da Silva socorreu a vítima no auto de sua propriedade placa. RJ FJ-8042, transportando-a para o Hospital Getúlio Vargas onde se encontra em estado desesperador, podendo falecer a qualquer momento.

Autoridades da Delegacia de São João de Meriti compareceram ao local, onde souberam que a padaria já fora assaltada três vezes e que o Bairro de Eden se encontra entregue às baratas, pois os assaltos são constantes. Nenhuma providência foi tomada no sentido de proteger os moradores que pagam impostos e estão à mercê dos assaltantes.

Tenente reformado lutou até a morte

Mário Hugo Pinto (60 anos, casado, Rua Teófilo Guimarães, 881, Jardim Sulacap), tenente reformado do Corpo de Fuzileiros Navais, foi assassinado com um tiro no peito ao reagir a um assalto em frente ao 249 da Rua Fernandes Sampaio, tendo o corpo da vítima sido encontrado ao amanhecer pelo seu próprio filho, José Ubirajara Pinto.

Reagiu

Policiais da 33ª Delegacia e da Delegacia de Homicídios apuraram que o oficial, como costumeiramente fazia, saiu de casa às 18 horas para ir a uma reunião da Maçonaria, na Rua Antônio de Pádua, 29. Sempre que ia às reuniões voltava pouco depois de meia-noite e se recolhia ao leito, sem incomodar ninguém da família.

José, saindo de casa cerca das 5 horas, notou que num terreno da Rua Fernandes Sampaio estava um homem caído. O local era de difícil acesso e ele, à distância, pela roupa da vítima pensou que poderia tratar-se do pai. Para tirar dúvidas voltou em casa e, entrando no seu quarto o encontrou vazio, tendo sua mãe lhe informado que ele ainda não voltara da reunião. José voltou então ao local, alcançou o ponto em que estava o corpo do homem e, de perto, reconheceu então Mário Hugo.

BANDIDOS CAVARAM TÚNEL DA DELEGACIA AO ESGOTO

As autoridades da Delegacia de Nilópolis ficaram desconfiadas quando, um dos presos se recusou a trocar de xadrez conforme o rodízio que planejaram para melhor controle. Nas investigações procedidas, os policiais ficaram sabendo que, o preso se recusara a deixar o xadrez 4, porque, juntamente com os outros seis companheiros haviam cavado um túnel que ligava a galeria de esgotos. Todas as providências foram tomadas a começar pela remoção de todos e a separação.

O delegado de Nilpolis achou por bem não deixar por muito tempo os presos de alta periculosidade mantendo então um rodizio. Quando os policiais foram ao preso Isaltino Manuel Santana que seria removido do xadrez 4 para outra cela, este se recusara. O fato chegou ao conhecimento do delegado que determinou fossem feitas investigações. Ficou apurado então, que, os detentos haviam feito um plano de fuga e haviam cavado um túnel durante semanas que levava à rede de esgotos.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dpt.º Sindical 252-1362
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5088
264-2024
248-5318

Rua Sotero dos Reis 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/303 — Baloneta

PREÇO DO EXEMPLAR: Cr$ 1,00

Composto e Impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda.
Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 234-4143

Mendigos vendidos a 10 cruzeiros

AMADO RIBEIRO

Não há a menor dúvida de que o Governo Federal, em data não muito distante, regulamentará mesmo o jogo-do-bicho. O ministro da Educação, sr. Nei Braga, admite que a regulamentação é uma boa idéia que deve ser melhor estudada, deixando claro que o jogo existe e que seria uma hipocrisia negá-lo.

Como em todos os assuntos que mobilizam a opinião pública, alguns espertalhões, disfarçados em cabos eleitorais de candidatos do MDB à Constituinte, estão freqüentando pontos de bicho e escritórios de **banqueiros** da contravenção na esperança de convencer aos menos avisados de que são os **pais da criança** os autores da idéia que se posta em prática tirará da clandestinidade cerca de 15 mil trabalhadores, os bicheiros assalariados que servem para enriquecer mais ainda os patrões e para melhorar as estatísticas de certas delegacias.



Por falar em delegacia, temos em mãos uma denúncia que se confirmada se constituirá, no mínimo, em motivo para a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito. Diz respeito a uma determinada equipe policial — com o delegado na cabeça — que há tempos vem **comprando** mendigos a 10 cruzeiros por unidade para transformar os infelizes em presos, em desocupados, em vadios, a trágica estatística da vadiagem, um dos negócios mais sórdidos largamente utilizados pela Polícia carioca e que felizmente teve um freio na administração do General Antonio Faustino da Costa que acabou com o **crime** de se esquecer os documentos em casa.

Segundo a denúncia, que tudo indica ser verdadeira, os policiais se davam ao luxo de cortar os cabelos e dar banho nos mendigos para que eles se apresentassem em bom estado diante dos médicos do IML para o competente exame de validez para o trabalho.

O mendigo, que nada tem a perder, até que topava. Ia para o xadrez, sem apanhar, com direito a casa e comida durante uma boa temporada. A informação acrescenta que mesmo os alcoólatras recebiam, diariamente, sua quota de cachaça para não protestarem.

Ja temos o nome de um dos implicados no tráfico sujo: Vanderlei. Ele percorre de preferência os subúrbios da Leopoldina, arrebanha mendigos, coloca-os no próprio carro e vai vendê-los a determinado chefe da SVIG, ao preço de 10 cruzeiros a unidade.

Como qualquer um sabe, um dos maiores escândalos envolvendo a Polícia do Rio de Janeiro aconteceu ao tempo do sr. Carlos Lacerda como governador. Naquele tempo, não muito distante, aliás, os mendigos foram inicialmente deportados para outros Estados e finalmente afogados no Rio da Guarda. O serviço de Repressão à Mendicância era logo ali, bem ao lado da 21a. DP.

O deputado Ítalo Bruno recebeu denúncia de um grupo de moradores do Parque União dando conta de que cabos eleitorais dos candidatos do MDB Marcelo Medeiros e Emanuel Cruz, utilizando a Kombi n.º de ordem 11.1601 e o caminhão 11-8, da CELURB ameaçaram somente recolher o lixo do bairro das residências ou ruas que permitissem a colocação de cartazes com a propaganda eleitoral de ambos.

Observando que «tal fato é da maior gravidade, pois envolve corrupção eleitoral com a participação ativa de viaturas de um órgão do Estado», o parlamentar disse que aqueles cabos eleitorais estão retirando do Parque União todos os cartazes dos candidatos da ARENA.

Em termos de disputa eleitoral na Guanabara voltamos aos velhos tempos. O Palácio Guanabara, com poder de decisão sobre vários assuntos, simplesmente está coagindo comerciantes a permitirem que se coloque faixas apenas dos candidatos do MDB. E quem tem a máquina administrativa do Estado na mão pode perfeitamente usar de métodos de gangsterismo político para tolher a ação dos adversários.

EU SOU A LEI

O homem do terno branco, que pretende se eternizar no poder **elegendo maior número** de **deputados à Constituinte** lançou **mais uma novidade** na praça **que é a seguinte: Dona** Talita **Maria Nascimenta reside** na Rua **Araraunguá, 759, no Bairro** de **Cosmos. A rua não tem** esgotos **em toda a sua extensão e a água só chega até o número** 3 **água só chega até o n.º 362.**

Apesar de tudo isso dona **Talita terá a sua casa** leiloada **no próximo dia 24, na 3a.** Vara **de Fazenda Pública** que faz **cumprir ação executiva** impetrada **pelo Estado para** o recebimento **de uma alegada** dívida de **75 mil cruzeiros**, relativa a taxas **de água e esgoto.**

Dona Talita não recebeu **qualquer intimação em** torno do **processo e no dia 2** último foi **apanhada de surpresa** com uma **intimação dando** conta de que **sua casa seria leiloada.**

Embora tendo apresentado certidão expedida **pela** CEDAG **dando conta de que não** deve **taxa de água ao Estado** dona **Talita não conseguiu** anular o **leilão isto porque não tem** 300 cruzeiros **exigidos para** o pagamento **do leiloeiro.**

Estado do Rio

BAIONETA

PADILHA DESTACA ESFORÇO DE EMPRESA E UNIVERSIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS



O governador Raimundo Padilha ao lado de Jair Nogueira, presidente reeleito da Federação das Indústrias do Estado do Rio, durante a solenidade de posse

Ao participar da solenidade de posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIERJ), o governador Raimundo Padilha viu o Brasil por uma forma triangular, "expressiva, de esforço tridimensional, que esta nação realiza através do Estado, da empresa e da universidade".

E explicou: "A empresa está aqui hoje pelos seus melhores expoentes, a começar por este admirável Jair Nogueira: a empresa aqui está com Tomás Pompeu e meu velho amigo Gilberto Azevedo e por quantos outros líderes que eu deixei de nomear com receio de uma omissão; e a universidade deve estar aqui nesta mocidade que sem dúvida nos assiste buscando interpretar as nossas palavras e saber se algo de diferente podemos realizar e anunciar."

O Estado — enfatizou Padilha — se encontra na política, quando se faz representar pela Assembléia Legislativa, nas pessoas de dois de seus eminentes integrantes. Aqui estão evidentemente todos aqueles que devem exprimir a síntese da nação e esta síntese é maravilhosa, porque os que criam são os que pensam e, os analistas são os que mais creem na matéria do Brasil. Há necessidade de uma outra oratória, de uma cadeira chamada Brasil, que nos dê mais impulsos desta realidade maravilhosa que é a dos que Deus generosamente nos atribuiu.

Prosseguindo, o governador do Estado do Rio acrescentou que "deveríamos sentir a nação nas suas manifestações mais gloriosas, como no momento presente, quando desde 1964 operou por si mesmo e pelo esforço sinergico de sua vontade tão profunda, tão admirável, tão portentosa, que ainda hoje nos entusiasma e nos magnetiza, e que se obscurece, por exemplo, quando, assistimos diante de um aparelho de televisão, as vozes fúnebres do apocalipse.

— Não se sabe, no caso — salientou Padilha — quem fala é João ou São João, o Evangelista. Quer dizer, se estamos realmente voltados para as possibilidades imensas desta nação que deve ser visionária num contexto mais sintético e menos analítico, quando se entra na análise começa-se a encontrar o ceticismo. Quando se vê a síntese nós vemos a organicidade de pessoa. A pessoa isolada em qualquer de suas manifestações orgânicas ou fisiológicas e intelectuais. Entretanto, é o conjunto admirável, sublime, físico, que dá organicidade e beleza à condição humana.

E disse mais: "Estas condições humanas é o mesmo atributo, o retrato, a fotografia, a radiografia da nação. A nação, por isso mesmo, é voluntariosa, enérgica e quase profética na sua vontade. Sabe o que quer e para onde vai e por isto realiza prodígios numa década. Sai, de um estado de submiséria, de um estado de quase orfandade política, de um estado de completa incapacidade e inépcia para o espetáculo admirável de contribuição de homens velhos, moços e maduros. E eu me refiro também a essa geração que está contribuindo para esta grandeza que vemos no Brasil.

Padilha afirmou, ainda, em seu pronunciamento, referindo-se a um relatório das atividades da FIERJ, na administração anterior que teve a chefiá-la, também, o industrial Jair Nogueira, "que aqui temos uma síntese disto. Ouvimos um relato onde só se fala em algarismos de progresso, de crescimento, de desenvolvimento".

— Aqui está também o governo — frisou — na formação daquele triângulo e na sua complementação. O governo é simbolicamente, efetivamente e também, temporariamente, este que vos fala, para dizer-vos que precisamente porque creio no Brasil é que soube governar trabalhando 15, 16 e até 17 horas por dia. E energia não me falta para trabalhar seguidamente, insone, se o Brasil assim o exigir de mim.

Sustentou, depois, que "assim fui dando em energia consecutiva todas as reservas que possuía e que posso e que Deus na sua extrema magnanimidade ainda me concede para trazer uma co-participação do operário pertinaz, do operário esclarecido, do operário otimista. Sim, porque é, sobretudo, uma ação de otimismo a que tem de ser dada a esta nação que está sendo varrida por uma ventania, por uma tempestade de desgraça, de pessimismo, de ceticismo, de negativismo, de derrotismo. E neste momento que se sente perpassar por sobre a nação esta onda insolente, é que eu, em público e quase com a clarividência da minha função pública, quero dizer-lhes que busco contestar diante de mim qualquer manifestação negativista".

E acrescentou:

— Hoje quero anunciar outro fato prático, além daqueles incentivos fiscais para uma contribuição inteligente às classes produtoras, quando criei com o Almir Cancio em Campos um distrito industrial, em seguida quando temos realizado tantas coisas no setor econômico-financeiro.

Deu, na seqüência do discurso, um anúncio: "Quero revelar, informado pelo presidente Saramago Pinheiro, que já chegou às mãos de s. exa., a mensagem do governador do Estado à egrégia Assembléia Legislativa, estatuindo a anistia fiscal reivindicada pelas classes produtoras. E mais um instrumento de impulsão econômica para a empresa e a sociedade.

— O progresso — continuou Padilha — se faz assim. Com esta compreensão. Ainda hoje dizia Clóvis Stenzell, meu vice-líder, num programa de televisão: quereis democracia? Sim. Mas democracia existe, como nos dois lados da moeda, verso e anverso. De um lado a liberdade, do outro lado a ordem. Não há democracia sem ordem, não há ordem sem democracia.

E concluiu: "Por causa disto e por estas coisas, pois foi em torno de uma moeda, usando a moeda como símile em uma de suas parábolas, que Cristo definiu o papel que nos cabia, em relação à divindade. Nós hoje podemos usar o mesmo símile, porque este é o eterno, o símile parabólico do gênio supremo, que é a divindade criadora, que é Aquele diante de quem nos curvamos cada dia."

TENÓRIO ESCREVE:

A política é o destino

O FATO de Napoleão Bonaparte ter dito que na política estava o destino de seu Exército, ou melhor dizendo a política é o destino do Exército, prodigalizou-nos inspiração para escrever antes da revolução de março de 1964 o artigo que se segue:

"LEIO nos jornais que o honrado ministro da Guerra, general Segadas Viana, declarou que o Clube Militar deve ficar afastado da política.

NÃO entendi. Primeiro, é preciso exemplificar o que se entende por **política. Politiquice** é uma coisa **política** é outra. O regime sob o qual vivemos é um regime **político**. As nossas Forças Armadas são eminentemente **políticas**, do regime político instaurado entre nós, tendo a missão precípua de defender as instituições, isto é, o regime político. Logo, como dissociá-las da política? Da politiquice, da politicagem, isso sim. Creio que é o que o senhor ministro da Guerra quer significar com a sua declaração.

MAS deixando na ambigüidade o termo, mesclada a política com a politicagem, há o perigo de, amanhã, precisarmos das Forças Armadas para defendermos a lei, e as Forças Armadas responderem: não temos nada com política... defendam-se, os senhores, da maneira que puderem. Somos apolíticas.

NÃO teria graça? Seria imensamente engraçado. Logo, vê o honrado ministro da Guerra a fragilidade da posição. E, depois, é como dizia Napoleão: "A política é o destino".

O HOMEM, nesta segunda metade do século, é eminentemente um animal político. Por não conhecer POLÍTICA é que a massa está tão atrasada. Se o Povo soubesse POLÍTICA e como fazê-la e o que significa para a sua liberdade, bem-estar, condição humana, mesmo, já há muito teríamos ultrapassado a atual situação. Que é um oficial do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, senão um homem como qualquer um de nós, com idéias, tendências, filiação cultural e política? Como proibir POLÍTICA no Clube Militar, quando não tem feito outra coisa desde a sua fundação? E POLÍTICA com letra grande com altruismo, bravura, idealismo. As Forças Armadas são a fração mais politizada do povo brasileiro, as únicas em última análise, nas quais o povo pode confiar, pois não estão ligadas a nenhum dos grupos nacionais ou estrangeiros que nos vilipendiam, exploram, sugam, atrasam e pretendem estrangular.

A CANDIDATURA do atual ministro da Guerra, quando foi apresentada ao Clube Militar, quer sua excelência queira, quer não, era intrinsecamente política. Era contra os homens da **Cruzada.** Era apoiada pelas forças nacionalistas e venceu. Querer desconhecer o grande vetor da nossa época, o nacionalismo, não me parece um ato de sabedoria. Querer afastar o Clube Militar da chamada área política (o impossível) já é, por si, um ato político.

"A POLITICA é o destino". Leis, reformas, idéias e teses, choques e entrechoques, polêmicas, invasão de jornais, golpes brancos parlamentaristas, tudo isso é Política. Política é a própria vida! Negar a vida? Não se pode mais defender a Lei de Remessa de Lucros, a PETROBRAS, a Reforma Agrária? Está proibido? Os oficiais o que são? Morreram? Viraram zumbis?

COMO sempre, a eleição do Clube Militar, de gloriosas tradições nacionalistas, dará a **PREVIA** do próximo biênio. E não atrapalhem. Entenda-se corretamente o que o senhor ministro da Guerra declarou: nada de politicagem! — Pensem nos destinos do Brasil e auxiliem o Povo. POLÍTICA! QUE É O PROPRIO DESTINO! A própria Vida! Quanto a imposições, ninguém, hoje, tem força para impor. Está muito repartida e o Povo detém grande parcela.

ANTES de escrevê-lo e publicar neste modesto jornal que vive de teimoso, sim, jornal que defende pobre em País de pobres acaba mais pobre do que os pobres que são muitos de muito pouco mas que pelo que consomem pelos músculos do braço mantêm em pé o pinhão da economia nacional que não pode viver com os pobres sem eles.

QUE o digam as agencias programadoras de publicidades cujas matrizes se instalaram em São Paulo que programam e divulgam o prestígio de quem produz muito para um poder aquisitivo muito baixo, que presentemente se reflete favoravelmente a campanha demagógica do partido que se opõe na GB e E. do Rio ao partido de chefe da Nação que também é o responsável pela unidade, imprescritibilidade, honra e liberdade nacional.

ISTO é quem está com o seu tempo e a sua época está com a razão e a razão está com a FUSÃO."

ALTERNATIVA DIFÍCIL

Somos um povo potencialmente rico. Mas, na realidade pobre. Nascemos tendo à mão o horóscopo lisonjeiro, traçado na carta de Caminha. Mas de nosso solo ocupado desde a nossa infância, a semente para enriquecer a burra do colonizador. O braço escravo rendeu a terra, extraindo-lhe ao ventre o ouro que emigrou. Os viventes canaviais forneceram açúcar ao comércio flamengo, que disputava mercados a Florença. E nosso pau-brasil era enviado à Europa, fornecendo tinta à indústria que engatinhava. Daqui saía tudo. Para dentro de nossas fronteiras, em troca, só entravam braços cativos. O Brasil formou-se assim atado ao tronco do colonialismo político e econômico, ouvindo o estalar do chicote. E cresceu espoliado e subjugado, um prolongamento de Moçambique e Luanda.

Um dia alcançamos a alforria política. Um príncipe de povo insatisfeito aderiu aos anseios populares e proclamou a independência da colônia, embora as nossas classes dirigentes mantivessem a algema nos braços do povo. E, como não há pátria livre com o povo escravo, a nação continuou cativa, sob o domínio de outros donos. O sonho de Tiradentes esboroou-se, passando o Brasil às mãos de negocistas, que formaram gangs sob a chefia de banqueiros londrinos.

A Abolição decretada depois foi uma farsa, idêntica à de nossa independência política. A liberdade só é conquistada quando é sentida e só sente a grandeza da liberdade quem é capaz de compreendê-la e usá-la. Nós, então, ainda não tínhamos capacidade de dominar mentalmente o problema. As maiorias vinculavam-se às chefias de velhos coronéis, da roça, donos dos direitos de todos os brasileiros, que limitavam sua liberdade de acordo com a bitola dos interesses desses caudilhos.

O homem só é livre quando é partícipe de um povo livre. E o povo só é livre quando ama a liberdade por ódio à servidão. — Não conquista a alforria os que se acomodam com as algemas, nos próprios punhos ou nos alheios. E, porque assim não raciocinávamos, achávamos que, saindo da era do cruzado português, alcançaríamos a liberdade, vendendo o nosso país a Samuel Phillips que decretava a prazo marcado nossa desgraça. Já os ilustres representantes do império, cobravam 2% de comissão por seu trabalho de intermediários na prática dos primeiros crimes contra a soberania econômica do Brasil, usando o nome do Visconde de Itabaiana e outros.

Esse período durou até o ano de 1913, quando aí os republiqueiros de então mudaram de mercado, passando para proposta de comissão melhor, isto é, entrando de corpo e alma na área do dólar, considerada moeda forte. A revolução de 30 foi inspirada no objetivo de libertar o Brasil do imperialismo econômico, dos que se beneficiavam da ambição dos banqueiros ianques, implantando a desordem, o analfabetismo e o empobrecimento do nosso povo.

Foi essa na prática, a primeira tentativa de libertação política e econômica do jugo da libra e do dólar.

Já assinalamos em artigos anteriores, o primeiro decreto que nacionalizava as empresas do solo e do subsolo. Na época, 60% dessas riquezas encontravam-se em mãos de dezoito grupos econômicos estrangeiros, os mesmos que até 1964 operavam, com ampla liberdade, em todo o território nacional, fabricando em favor de tais operações, uma consciência política dominante, fortalecida por instrumentos de transmissão de pensamento, financiados por tais forças.

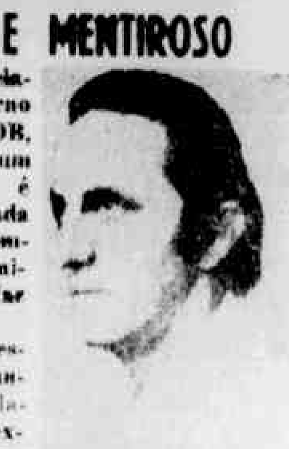
Aqui vale lembrar Maquiavel em O Príncipe: um povo habituado a viver sob a tirania de um príncipe, quando, por acidente, consegue libertar-se dificilmente saberá conservar a liberdade conquistada. Ilustramos o ponto de vista de teórico instrutor dos políticos, com o exemplo do animal selvagem colocado numa jaula, e alimentado pela mão do tratador, e, depois, solto. Esta é na realidade a herança do Brasil. Colônia da libra, do Brasil colônia do dólar, dólar e libra que financiaram os instrumentos de propagação de idéias que conduzidas por hábeis anestesistas do povo, ao ponto de formar nele uma consciência de animal doméstico, que na GB ainda prefere a ração pela mão dos mesmos tratadores, a escolher nos campos as preferências do seu paladar respirando a suave e doce brisa da liberdade, e dormindo afagado pelos ventos do progresso decorrente da independência econômica único fator capaz de tirar o Brasil do subdesenvolvimento.

Miremo-nos, na figura heróica de Tiradentes. Na de Felipe dos Santos estraçalhado por quatro cavalos. Na de todos que tombaram pela grandeza desta terra, como o valente Joaquim Távora, morto nas ruas de São Paulo em 1924, já naquele tempo pensando na libertação verdadeira do Brasil.

Ergamo-nos com a mesma coragem e altivez, do atual chefe da nação que nos dá a emancipação econômica e com ela mais pão em nossas mesas, mais saúde para nossos filhos, casa melhor para morar, melhores salários, escolas, hospitais, tudo aquilo que você não tem. Não são duas palavras ocas para discurso de TV: É pão, é conforto, é roupa, é remédio, é escola para nossos filhos, menos horas de trabalho para você e melhor pagamento pelo que você faz. Não é sermão decorado de consciências fogosas. É uma vida melhor para todos nós, com mais conforto, riqueza e alegria de viver! O Brasil divide-se em 100 milhões de partes. Você é uma delas. Todas juntas formaremos o grande todo forjado, e argamassado pela vontade de todos nós e nenhum poder poderá destruir uma nação como a nossa, que toma em seus filhos, uma decisão que mais convém ao Brasil do presidente que se prepara para ser muito breve uma potência mundial. É pena que os adversários da ARENA da GB não entendam que este é a nosso ver, o único transporte do horário, para o amar com devoção.

WILMAR PALIS ACUSA

CALOTEIRO E MENTIROSO



As recentes declarações do desgoverno do dr. Chagas, do MDB, de que não devia um tostão a ninguém, é mais uma deslavada mentira que vem comprovar que esse inominável desgoverno só faz mesmo é mentir.

Milhares de processos de dívidas aos funcionários estão na geladeira por ordens expressas do dr. Chagas que é assim um devedor relápso e mesmo um caloteiro.

As professoras, os medicos, os engenheiros, os datilógrafos, os oficiais de administração, os motoristas, as enfermeiras, os aposentados e as mais diversa categoria funcionais e até mesmo os serventes têm seus direitos travados pelo desgovernador que parece zombar e menosprezar o funcionalismo público estadual.

As diferenças de vencimentos conquistadas por acesso, enquadramento, promoção, triênios e outras vantagens obtidas com trabalho e dedicação não são pagas porque o dr. Chagas não quer. Dinheiro, tem. Falta é boa vontade para com esses abnegados funcionários.

Como é mentiroso o dr. Chagas ao afirmar que não deve a ninguém. Mentir assim, desbragadamente, é demais. Aí estão os milhares de funcionários que poderão comprovar que estamos dizendo a mais viva verdade.

Quanto às obras públicas, o que se passa é uma vergonha.

No viaduto de Mangueira, tão apregoado pelo desgovernador, houve roubo de mais de um milhão de cruzeiros em materiais.

Isso não é dever ao povo depois de roubar o seu dinheiro?

No Metrô, ninguém sabe o que se passa. Gasta-se alta soma de dinheiro e a obra não anda. O que é isso?

No emissário submarino de Ipanema é outra vergonha. Há quarto tempo essa obra não sai do compasso inicial, com somas fabulosas gastas ninguém sabe para que?

Enfim, se formos citar todas as obras em que o famigerado desgoverno é devedor relapso, o jornal inteiro não daria.

Só nos resta, então, chamar o desgoverno, o homem do terno branco, o célebre dr. Chagas que espuma de ódio contra o funcionalismo, especialmente contra os mais humildes, de

CALOTEIRO E MENTIROSO

POLÍTICA & POLÍTICOS

SANCHO SEM PANCA

Sai do gabinete do Palácio a verba destinada ao pagamento dos trezentos oficiais que, em carros de chapa-fria, fazem a campanha do MDB, na GB? O TRE sabe disso? O Serviço de Informações tem conhecimento do revoltante crime?

Sabe o sr. Gama Filho, que o filho do sr. Danton Jobim é presidente do IPEG? E sabe o senador Danton Jobim, postulante à reeleição, que foi iludido para, depois, ser traído? O atual representante da Guanabara ainda pensa que o governador da Guanabara é seu amigo e tutor?

O MDB sempre considerou Danton como jarro somente transportável com auxílio de guindaste. E, como gosta do mole, lutou para elegê-lo, antes da Convenção. Mas o Danton não perdeu tempo e fracassou o insano esforço que fizera, o Congresso em defesa do indefensável governador da GB, acusado na Câmara pelo Florim, desancado, na Assembléia, até por emedebistas, alarmados com os escândalos de uma administração que, não tendo serviços que apresentar orgulha-se dos buracos que fez e que faz na cidade.

E o Chagas largou Danton aos lêmures. Agradou assim a Danton e acomodou o desespero dos emedebistas, dizendo-lhes que a candidatura de senador tinha a duração do fenômeno da natureza, era como aquilo que o povo do interior chama de "fogo corredor" (fogo fátuo). Irá acender, brilhar por instantes, correr. E, depois, desaparecer... Queimar-se...

Agora, a trama vem à tona. Danton está cansado. Cansado de subir favelas e descê-las. Cansado de falar. Cansado de suportar Chagas. De bolar desculpas para justificar a inércia governamental guanabarina, culpando o governo federal, que joga todo peso da administração do Estado nas costas do pobre governador.

Não olhou a Ponte Rio—Niterói. Afastou os olhos da Perimetral, da Universidade do Fundão, das obras de Jacarepaguá, de tudo que o Rio tem de novo. Inclusive do metrô, que só não se encontra pronto, porque quem administra a execução da obra é "o dr.". Ele se lembrou de duas "pinguelas", semelhantes às da Favela de Lucas, construídas pelo Estado: uma na Rodrigues Alves, imediações da Novo Rio, outra na Av. Getúlio Vargas, em frente da Central do Brasil, apontando "as pontes que tornarão inesquecível uma administração devotada ao futuro do Estado".

E agora, Zé? Gastou o tempo e o latim. E de longe espiará o cortejo sumir...

EDUCAÇÃO DINÂMICA

Cinquenta anos de Associação Brasileira de Educação serão comemorados com uma sessão especial no salão nobre da Fundação Getúlio Vargas, quinta-feira próxima, às 17 horas. Vai presidir a solenidade o ministro Ney Braga e falarão os professores Benjamin Albagli e Raul Jobim Bittencourt, presidente e conselheiro vitalício. Serão homenageados os professores Berta Lutz e Carlos Delgado de Carvalho, fundadores da ABE, juntamente com Heitor Lira da Silva, Mario Paulo de Brito, Ferdinando Laborial, Levi Carneiro e Vitor Lacombe.

000O000

Muito movimentado o último "dia do professor" comemorado terça-feira última. Entre as atividades que marcaram a data, conta-se a instalação da nova sede do Sindicato dos Professores, presidido pelo professor Luiz Gonzaga Carneiro.

000O000

O Instituto de Educação de Campo Grande, com a inauguração de suas instalações definitivas, pretende desenvolver um amplo programa em que, a par dos cursos de primeiro e segundo graus e profissionalizantes, serão realizadas atividades de aperfeiçoamento, treinamento e retreinamento de professores. Sua diretora, a professora Daisy Arruda de Alvarenga Menezes, pretende dinamizá-lo cada vez mais.

000O000

Voltando de Teerã, onde participou do IX Congresso de Direito Internacional Comparado, o professor Artur de Castro Borges, representando o Instituto dos Advogados Brasileiros, o ilustre jurista foi eleito relator geral e permaneceu no velho continente duas semanas além do encerramento do certame.

000O000

Está empreendendo uma cruzada em favor dos cursos livres a nível de terceiro grau o professor Jessé Andersen Pinho Machado, das Faculdades Integradas de Recursos Humanos e Tecnologia. Para ele, é o ensino livre que consegue atender prontamente as necessidades do contexto sócio-econômico.

O professor Pascoal Melrano, presidente da União dos Professores da Guanabara, bate-se por uma urgente reformulação dos níveis salariais dos professores públicos e particulares.

000O000

O novo secretário de apoio do Ministério da Educação e Cultura é o professor Jorge Hage, formado pela Fundação Getúlio Vargas, com diversos cursos de especialização no exterior e com experiência de assuntos educacionais em vários estados.

000O000

Para o professor Alcino Boynard é necessário reformular o currículo do curso de formação de professores para o primeiro grau que, como está, não atende às necessidades do ensino atual.

000O000

Defendendo a tese de que ensinar administração de condomínio é a melhor forma de praticar educação cívica, o professor e advogado Alberto da Costa iniciará terça-feira próxima a quarta turma de seu curso no CEFORP.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica - e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14.00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

PRIMEIRA IGREJA DE CRISTO CIENTISTA

Serviços Dominicais e Escola Dominical — às 9.00 horas
Reuniões de Quartas-Feiras — às 15.00 horas
Sala de Leitura — das 12.00 às 16.00 horas
Ouça a Metropolitana Domingos e Quartas-Feiras às 7.15 horas — 1090 khz
Av. Marechal Câmara, 271 — 2.º — Castelo — Tel.: 242-8817

EVANGELISMO

PASTOR JOÃO ANTONIO DA CUNHA LEITE

A VINDA DO REINO TRIUNFANTE

No livro de Atos, ao interrogarem os discípulos o Mestre sobre a data do restabelecimento do Reino de Israel, o Senhor lhes dá uma resposta que podemos resumir nesta afirmação: "Não vos compete saber o tempo em que isto se realizará: o que importa é que vos dedique is de corpo e alma à vossa tarefa de minhas testemunhas no mundo inteiro". Não poderão essas palavras sugerir que a realização mais rápida ou mais demorada dessa esperança depende do trabalho dos discípulos? No 2.º e no 3.º Isaías (caps. 40-66) há uma visão da vinda do Reino, prometida a Israel como parte da restauração. No chamado 3.º Isaías temos, logo no começo, advertência: "mantende o juízo e fazei a justiça, porque a minha salvação está prestes a vir e a minha justiça prestes a manifestar-se" (56-1).

Mas, porque o povo não atendeu ao convite para o arrependimento, o profeta afirma mais adiante: "Esperávamos o juízo, mas ele não veio; a salvação, mas ela está longe de nós" (59, 11-14). E qual a razão disto? O Profeta mesmo respondeu: "Porque a verdade está cambaleante na praça e o direito não consegue estabelecer-se" (v. 14). Também nos Evangelhos há indícios de que o comportamento humano pode trazer a realização do propósito divino.

Assim, Cristo acusa os mestres do seu povo de terem impedido a entrada de muitos no seu reino, pelo seu pecado. E, sobretudo, no final da sua severa denúncia contra a falsa religiosidade dos escribas e dos fariseus que se sentavam na cadeira de Moisés temos esta lamentação comovente sobre Jerusalém: "Quantas vezes quis eu reunir-vos como a galinha junta os seus pintos sob as suas asas, mas vós não o quisestes. Por isto, eis que a vossa casa ficará deserta e não tornareis a ver-me, ATÉ QUE DIGAIS: BENDITO AQUELE QUE VEM EM NOME DO SENHOR".

Ora, se a vinda de CRISTO está ligada à manifestação do Reino Triunfante, não é claro que o seu aparecimento tem uma data: ela se dará quando os homens receberem a CRISTO com alegria, saudando-o como aquele que vem em nome do Pai? Aliás, a nós desse final apocalíptico do século XX já não parecerá estranha a idéia de que o comportamento humano poderá influir no desfecho da história.

Com efeito, quem ignora que a atitude insensata e as ambições desenfreadas de riquezas e de luxo estão ameaçando de destruição o próprio planeta? A miséria, a fome e a pobreza se alastrando dia a dia o rico se tornando mais rico e o pobre cada vez mais pobre, eles estão brincando com Cristo. Pastores olhem para a assistência social de sua igreja, faça uma visita na casa daquele irmãozinho que está passando fome e doente e não pode ir à igreja. Vamos, vê se o exemplo do Evangelista Billy Graham fica gravado nas vossas mentes homens de Deus.

O REVERENDO E PROFESSOR BENJAMIM DE MORAIS FILHO, foi eleito Presidente da Associação de Planejamento Familiar, em Tunis, disse: o Rev. Benjamim de Moraes decidiu dedicar seus primeiros grandes esforços à tarefa de ajudar as APF a superarem as barreiras legais que se opõem ao encaminhamento de seus serviços.

Palavra de Reconciliação no Coração do Rio de Janeiro, 2 a 7 de dezembro na Praça Tiradentes. V Semana da Bíblia no Centro da Guanabara. Tema: "BÍBLIA", o Livro da Reconciliação" Divisa: II Cor. 5:19.

FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS DE CAMPO GRANDE

GINASIO ESCOLA TECNICA AFONSO CELSO

GINASIAL
TECNICO DE CONTABILIDADE
ALIANÇA FRANCESA
DIURNO E NOTURNO
Rua Engenheiro Trindade, 229 — Tel.: CG-5 — CETEL — 294-1063 — Campo Grande — GB

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

Voando sobre rodas

No prefácio da edição inglesa deste livro, Elizabeth Hayward coloca uma questão interessante: «Não será prematuro para Emerson escrever a história da sua vida? — Jack Brabham não abriu a boca antes de completar o seu vigésimo-terceiro ano nas pistas... Por que então Emerson e eu decidimos escrever este livro agora?»

— Ela mesma responde: «Antes e acima de tudo porque não se trata de uma simples biografia, mas sim de um manifesto, um testamento de fé, uma explicação da razão de ser de Emerson Fittipaldi. Depois porque a melhor ocasião para escrever-se um livro é exatamente quando se sente que há alguma coisa para se dizer».

Eis, pois VOANDO SOBRE RODAS da Editora Adameris, distribuído pela Abril Cultural, tendo como gerente de circulação Vicente Epifânio, um livro para os adeptos do Campeão Mundial de Fórmula 1, onde Elizabeth Hayward e o próprio Emerson trazem aos leitores da obra dados desconhecidos de uma vida dedicada ao automobilismo, numa tradução de Gilberto Barnardes de Oliveira.




BRIGITE BLAIR EM
ELAS SÃO DO BARALHO
DE BRIGITE BLAIR E TUTUCA
Com Tutuca - Olegario de Holanda - Gugu Olimecha - Zélia Zamir e Roberto Argolo
Conjunto Tema Trio: Part. Especial Ballet de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miguel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

COLÉ Apresenta a supercurtição musical
CALÇA DE VELUDO
OU
TUDO DE FORA
de ARNOUD RODRIGUES e ROBERTO SILVEIRA
30 Baby faces
Com: NICK NICOLA, MAZILIA, DEBORA LUCIA, SILVEIRINHA, TIRIRICA
10 Doll faces
Coreografia: CLOVIS GIERKENS Cantor: VICTOR FABIANO. Produção: JOSE BRAGA e JOSE MORENO
TEATRO CARLOS GOMES
3.ª, 4.ª às 19h30min e 21 horas — 5.ª, 6.ª e sábados às 19h30min — às 20 e 22 horas — Domingos, às 19h30min e às 21h30min — Liberada a partir de 18 anos

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a FRANCISCO PROVENZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da medida de BUSCA E APREENSÃO que contra si é proposta por BANORTE — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A., na forma abaixo;

O DOUTOR ASTROGILDO DE FREITAS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a FRANCISCO PROVENZA que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da medida de BUSCA E APREENSÃO que contra si é proposta por BANORTE — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A., tudo de conformidade com o que se segue: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS-TRÊS — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. BANORTE — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A., instituição financeira, com sede na cidade de RECIFE e filial nesta cidade à Av. Rio Branco, 111 — 3.º andar, vem mui respeitosamente por seu advogado infra-assinado (doc. 1), requerer BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente, em virtude do contrato celebrado com FRANCISCO PROVENZA, qualificação ignorada, CPF n.º [illegible], residente à Av. Gomes Freire, 758, apt. 409 — Centro, com amparo nos fundamentos de direitos a seguir expostos: A Suplicante, no exercício de sua atividade regular e com base na Resolução n.º 45 do Banco Central do Brasil, celebrou com o suplicado o contrato de abertura de crédito direto ao consumidor de n.º [illegible] (doc. 2), instrumento revestido das formalidades legais enumeradas no § 1.º do art. 1.º do Decreto Lei 911 de 01 de outubro de 1969, inclusive inscrição no 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, contrato este que previa um financiamento no prazo de 24 meses, recebendo na ocasião o suplicado um carnet com 24 tickets, correspondente a cada prestação e assinando uma única promissória pelo total do débito (doc. 3). O Suplicado deve 20 das 24 prestações vinculadas à operação, num montante de Cr$ 10.268,80 (dez mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) e foi constituído em mora na forma do § 2.º do art. 2.º do diploma legal invocado, conforme se vê no instrumento de protesto anexo. O financiado, em cumprimento às normas preconizadas na mencionada Resolução n.º 45, alienou fiduciariamente à financeira, em garantia de dívida constituída no contrato, o bem móvel, isto é, o automóvel marca Volkswagen, tipo [illegible], ano 1967, motor BH-14140, chassis [illegible]. Em vista do exposto, requer a suplicante com amparo no art. 3.º e seus parágrafos do referido Dec. Lei 911/69, combinado com os arts. 839 e 840 do C.P.C. o seguinte: a) que lhe seja concedido liminarmente mandado de BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente descrito no contrato com cláusula de arrombamento e requisição de força policial se necessário, passando o bem de imediato às mãos da financeira de conformidade com o Dec. Lei invocado; b) depois de executada a liminar, seja o réu citado para apresentar defesa no prazo legal; c) seja a presente ação julgada procedente, consolidando por sentença a propriedade e posse plena do bem apreendido nas mãos da Autora e condenando o Réu nas custas e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal do Réu, e dando à causa o valor de Cr$ 10.268,80. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1974 (a) Edgard Peres da Silva Reis Junior, OAB-[illegible] — DESPACHO DE FLS. [illegible]: "A. Qualifique-se o suplicado. [illegible] (a) Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito" — DESPACHO DE FLS. VINTE: "J. Expeça-se edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, [illegible]-1974. O Juiz (As.) Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, a requerimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 2.º andar, sala [illegible] — Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu (as.) M. Luiza de F. Araujo, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Floriano C. Patriarca, Subst. do Escrivão, subscrevo no impedimento ocasional do mesmo. — O JUIZ DE DIREITO — (as.) Astrogildo de Freitas.

(AS-1365)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO GOMES ALVES, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias, virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela extinta Superintendência de Urbanização e Saneamento (SURSAN) contra Olga Leal da Rocha Miranda, relativa ao imóvel sito à Rua Pinheiro Machado n. 81, em que foi o expropriante condenado a indenizar a expropriada na importância de Cr$ 14.281,95 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos). E como queira a expropriada promover o recebimento da importância da condenação supra, requereu na conformidade do Artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365 de 21-6-41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital com o prazo de, digo, o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, sala 109-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, CELSO PINHEIRO TRINDADE, Escrivão Substituto, o datilografei e subscrevo. O JUIZ EM EXERCICIO. PAULO GOMES ALVES.

(PJ-936)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação executiva proposta por RIACHUELO OTHON S.A. CRED. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra CARLOS PAIVA DE AZEVEDO e ARTHUR SALDANHA SOBRINHO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, Juiz Substituto da 21a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 31 de outubro de 1974, às 14.00 horas, no átrio do novo Palácio da Justiça, à Rua D. Manuel, será apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), o direito ao uso e gozo do aparelho telefônico tel. n.º 256-4130, e a respectiva linha. Caso não haja licitante, fica desde logo designado o dia 4 de novembro de 1974, às 14.00 horas para realização do Leilão que será efetuado também pelo porteiro dos Auditórios Sr. Francisco Neves de Assis, no átrio do Novo Palácio da Justiça à Rua D. Manuel. Tudo de conformidade com o laudo adiante transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 74 / JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL. Processo n.º 19.223 — Ação executiva — A — MOBICAP S.A. — MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS R — CARLOS PAIVA DE AZEVEDO e ARTUR SALDANHA SOBRINHO L. — Rua Barata Ribeiro, n.º 366 apto. 301 — LAUDO DE AVALIAÇÃO — Direito e ação ao uso e gozo do aparelho telefônico número dois-cinco-seis-quatro-um-três-zero — 256-4130 e respectiva linha, independente de qualquer juízo negativo, porventura, existente até a presente data, em Cr$ 7.000,00. A presente avaliação importa em Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Rio de Janeiro, GB, 11 de julho de 1974 (a) Washington Luiz de Oliveira 10.º Avaliador Judicial. (a) Gilberto da Silveira Serpa 9.º avaliador Judicial. E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer nos locais e horas acima, pagando a arrematação à vista ou no prazo de 3 (três) dias mediante caução idônea com mais as despesas de 3% ao senhor porteiro, taxa estadual de 2% e custas de Cartório. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 25 dias do mês de setembro de 1974. Eu, Édio M. Machado dos Santos, Escrevente datilografei. Eu (a) João Rêa da Fonseca, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz Substituto. Está conforme o Escrivão. (a) João Rêa da Fonseca.

(P.J. 934)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à JAIME FERNANDES NORTE JUNIOR, extraído dos autos da Ação de Execução que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JAIME FERNANDES NORTE JUNIOR, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo o réu apresentar sua contestação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-5 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado da Guanabara — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente número A-70-221 do Banco Central do Brasil, C.G.C.-M.F. número 30.141.590, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, 01.dez.71, contra JAIME FERNANDES NORTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.948.536 expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Estrada Coronel Vieira, 279, apt. 206, bloco IV, no Conjunto Coronel Vieira, em Irajá, Estado da Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 3-4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 28-2-71, no valor de Cr$ 18.746,75, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — Que os Executados sejam citados 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel penhor, digo, hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 2.º e seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente ação, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — Condenados os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1 — acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado aos Executados, ou quem o estiver habitando que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 18.746,75 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 28 de junho de 1974 (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 2649M — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2.º Ofício do Distribuidor, à 19.ª Vara Cível. Em 12-9-74 (a) Dedirel. — DESPACHO DE FLS. 2: — A. Cite-se. Em 12-9-74 (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — CERTIDÕES DE FLS. [illegible]: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Estrada Coronel Vieira, 279, bloco 4 — apt. 206 — Conjunto Coronel Vieira — Irajá e, sendo aí deixei de citar o suplicado JAIME FERNANDES NORTE JUNIOR por não encontrar. Segundo informações obtidas no local o referido mudou-se, sem deixar o seu novo endereço, estando assim, em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, [illegible] de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à rua Estrada Coronel Vieira, 279, bloco 4 — apt. 206 e, sendo aí, dei ciência ao ocupante ELCIO MENDANQUE de todos os termos do presente, tendo o mesmo recebido contrafé, recusando-se a exarar a ciente no mandado. Rio de Janeiro, [illegible] de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 25: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Cível da Guanabara. — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra JAIME FERNANDES NORTE JUNIOR, atendendo a que o executado se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como noticia o Sr. Oficial de Justiça na certidão aposta ao mandado de citação junto aos autos, REQUER se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, "Lei n.º 5.741-71 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1974 (a) HERBEM E. FERNANDES — Insc. 4209 — DESPACHO DE FLS. 27: — J. Expeça-se edital, prazo 10 dias. Rio 8.10-74 (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo dos originais, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. E eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão Substituto, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

(AS-1387)

EDITAL DE CITAÇÃO A JOSE GERALDO DA SILVA, JOSE LUCIANO DA SILVA, ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, NAIR BERNARDES DOS SANTOS e WILMA MOTTA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS extraído dos autos da ação de Imissão de Posse que lhes é movida por PEDRO CLAUDIANO JOSE DO NASCIMENTO, na forma abaixo. O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOSE GERALDO DA SILVA, JOSE LUCIANO DA SILVA, ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, NAIR BERNARDES DOS SANTOS e WILMA MOTTA, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de imissão de posse proposta por PEDRO CLAUDIANO JOSE DO NASCIMENTO contra SOMATRA — SOCIEDADE DE MAQUINAS E TRATORES LTDA., devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e cujos termos são os das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-6 Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Diz PEDRO CLAUDIANO JOSE DO NASCIMENTO, brasileiro, funcionário da Cia. de TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DA GUANABARA (C.T.C.), domiciliado na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, onde tem residência à rua Iguapé, lote 18, que, com fulcro no n.º [illegible] do artigo [illegible] do Código de Processo Civil, quer promover a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE contra: a) SOMATRA — SOCIEDADE DE MAQUINAS E TRATORES LTDA., estabelecida nesta cidade à Avenida Rio Branco, 156, s-1000 representada pelo seu Diretor, o ilustre engenheiro civil Doutor JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE NOVAES, brasileiro, desquitado. b) JOSE GERALDO DA SILVA, brasileiro, de profissão e estado civil ignorado pelo Supte., e encontrado à rua Dr. Bernardino, 961 A e B, Jacarepaguá e, c) os ocupantes do prédio da rua Baronesa, 1.401, respectivamente 1) JOSE LUCIANO DA SILVA, 2) ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, 3) NAIR BERNARDES DOS SANTOS e 4) WILMA MOTTA, todos brasileiros, também desconhecidos do Supte. as suas profissões e estados civis, pelos motivos que, data venia, passa a expor: 1 — Por instrumento Público lavrado em notas do 2.º Ofício desta cidade no livro 2.448 à fls. 11, o Supte., prometeu adquirir da Supda., e com quitação de preço o lote de terreno designado pelo n.º 6 da quadra XI, situado no prolongamento da rua Baronesa, em Jacarepaguá, medindo 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão por ambos os lados. Dito compromisso foi assinado entre outras, com as cláusulas de irrevogabilidade, irretratabilidade e imissão de posse. 2 — Acontece que no lote referenciado o 2.º suplicado, JOSE GERALDO DA SILVA, fez construir à revelia do postulante uma casa rústica, designado a pelo n.º 1.401, dando-a em locação às pessoas mencionadas na letra c, deste pedido. 3 — Em decorrência da construção e ocupação clandestina, o supte., processou uma notificação judicial contra os ora RR. não só para se prevenir como, também, para que providenciasse o 1.º Supdo. à demolição do casebre e imitisse o Supte., de fato na área compromissada, e, os demais, para demitirem de si a posse do lote 6, da quadra XI do prolongamento da rua Baronesa, sob pena, de além de responderem por ação própria ser-lhes cobrada a multa diária de Cr$ 30,00 pelos que excedessem aos dez (10) referidos no artigo 382 da Lei Adjetiva civil. 4 — E como até a presente data não foi atendido, serve-se o Supte., desta, para REQUERER a V. Exa. se digne de mandar citar os Supdos. para, mencion, digo, para demitirem-se si em 10 (dez) dias à posse do lote mencionado no item anterior com a demolição do casebre lá construído ou contestarem a ação sob pena de se expedir a favor do Supte., MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, sem prejuízo das perdas e danos, que em execução se liquidarem, inclusive a adjudicação do prédio se demolido não for. Protesta-se pela produção das seguintes provas: a) depoimento pessoal e testemunhal; b) Vistoria, inclusive com arbitramento; c) juntada de documentos. Nestas condições D. e A. esta com documentos anexos, dando-se à demanda o valor de Cr$ 1.500,00 para os efeitos condenatórios, inclusive honorários advocatícios na base de 20%, ainda, para os de ALÇADA e TAXA JUDICIARIA. P. Deferimento. Rio de Janeiro, GB, 09 de março de 1972. (as) p.p. OSWALDO SOMMER, Insc. 2.536. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Cível. Em 09-03-1972. (a) Ilegível. DESPACHO: A., citem-se. Rio, 10-03-1972 (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 41: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível. PEDRO CALDU, digo, PEDRO CLAUDIANO JOSE DO NASCIMENTO, nos autos da ação de IMISSÃO DE POSSE que promove contra SOMATRA — SOCIEDADE DE MAQUINAS E TRATORES LTDA. e outros, tendo em vista que por doença que acometeu o advogado que esta subscreve, ficou o feito sem andamento desde a juntada do mandado 12-07-72 (certidão de fls. 37v.º), o que ensejou o respeitável despacho de fls. 40, que determinou o arquivamento dos autos; mais, tendo ainda, em vista que na inicial se omitiu o item 4, que a 1.ª Ré, Somatra — Sociedade de Máquinas e Tratores Ltda., deverá ser condenada, a final, a imitir o Supte., na posse do lote compromissado, e, finalmente, não se efetivando as citações dos RR. de nome ANA MAIRA DE OLIVEIRA SANTOS E JOSE LUCIANO DA SILVA, por terem sido procurados pelo Sr. Oficial de Justiça na rua Dr. Bernardino, 961, e não na rua Baronesa 1.401 (certidão de fls. 38 — in fine), vem, pois REQUERER a V. Exa. o seguinte: a) seja desarquivado o processo; b) seja desentranhado o mandado de fls. 38 e aditado ao mesmo os termos da presente petição e, em consequência, c) voltem a ser citados todos os Supdos., indicados às fls. 2 para se exigirem [illegible] do restabelecimento do prazo, contestar o pedido, devendo-se mais, serem cientificados da inicial eventuais ocupantes do lote 6 (seis) da quadra XI, situado à Rua Baronesa, em Jacarepaguá, onde se construiu, irregularmente, o prédio que designaram pelo n.º 1.401. Assim J. esta aos autos respectivos. P. deferimento. Rio de Janeiro, GB, 27 de dezembro de 1973. (as) p.p. OSWALDO SOMMER, Insc. 2.536. DESPACHO: J. Sim, em termos. Rio, 02-01-1974. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 42: Fls. 41 — Adite-se e cite-se. Rio, 07-01-1974. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 48: Certifico e dou fé que me dirigi às ruas Dr. Bernardino n.º 961 A e B, rua Baronesa n.º 1.401, a fim de citar os suplicados, JOSE GERALDO DA SILVA, JOSE LUCIANO DA SILVA, ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, NAIR BERNARDES DOS SANTOS e WILMA MOTTA, o que não me foi possível, por não os encontrar e as mesmas não residirem nos locais indicados, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido. Certifico mais que dei ciência do mandado retro, aos ocupantes do imóvel objeto da presente ação, Ercio Servulo Teles Ortiz e sua mulher, Afiulea Santos Ortiz, os quais receberam contra-fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1974. (as) WALDYR DE ALVARENGA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 51: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível. PEDRO CLAUDIANO JOSE DO NASCIMENTO, nos autos da ação de IMISSÃO DE POSSE que promove contra SOMATRA — SOCIEDADE DE MAQUINAS E TRATORES LTDA., e outros, tendo em vista o douto despacho de fls. 44 vem pela presente, dizer a V. Exa. que a petição de fls. 42, não tem qualquer amparo, eis que, o mandado de citação, resultante do desentranhamento com aditamento, se encontrava em mãos do Sr. Oficial de Justiça desde janeiro do corrente ano que teve sérias dificuldades de cumpri-lo exatamente porque não conseguiu encontrar o representante legal da 1.ª Ré. E, de diligência em diligência, foi o mesmo afinal localizado no endereço do escritório de um seu irmão conforme se constata da certidão de fls. Outrossim, como na certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça só foi notificado como ocupante o Sr. Elcio Servulo Teles Ortiz, com ciência da sua mulher, pede-se a Vossa Excelência se digne determinar a Citação por Editais dos RR., relacionados na inicial e que não foram encontrados no imóvel objeto da ação, ou seja: 1) JOSE GERALDO DA SILVA; 2) JOSE LUCIANO DA SILVA; 3) ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS; 4) NAIR BERNARDES DOS SANTOS e finalmente 5) WILMA MOTTA. Termos em que J. esta aos autos respectivos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, GB, 24 de setembro de 1974. (as) p.p. OSWALDO SOMMER, Insc. 2.536. DESPACHO: Nos autos. Rio, 26-09-1974. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. [illegible]: Fls. [illegible] — Defiro. Prazo de 20 dias. Rio, 30-09-1974. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, [illegible] BIZA GENTILE, Escrevente, datilografei. Eu, JOSE WILSON [illegible] RIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo. LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — JUIZ DE DIREITO.

(AS-1388)

Comissões de luz prestam relevantes serviços às comunidades

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDÊNCIA

Comerciários e securitários

Por força de convenções coletivas celebradas entre representantes de patrões e empregados, o comércio e as companhias de seguros estarão fechados amanhã, para as comemorações do DIA DO COMERCIÁRIO e DIA DO SECURITÁRIO.

Treinamento profissional

O governo federal, por intermédio da Secretaria de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho, assinou oito convênios, no importe total de Cr$ 1.566.542,40, para custeio de treinamento profissional de trabalhadores de S. Paulo (4.433) Ceará (391), Goiás (362), Rio Grande do Norte (740), Sergipe (553) e Paraíba (190). Os acordos foram firmados com o SENAC (órgão regional), Delegacias Regionais do Trabalho e com importante indústria paulista.

Os convênios terão as vigências de 4 a 12 meses, de acordo com os cursos de treinamento.

Contrato de experiência

A Comissão de Legislação Social do Senado, rejeitou projeto através do qual pretendia-se excluir da Consolidação das Leis do Trabalho o contrato de experiência previsto nos artigos 443 e 445.

Argumenta o senador Nelson Carneiro, que esse tipo de contrato permite ao empregador utilizar os serviços do empregado para despedi-lo em noventa dias, sem direito a indenização.

Relatando o projeto na Comissão de Legislação Social, o senador Guido Mondin lembrou pronunciamento do senador Carlos Lindeberg que após observar a inconveniência da medida, qualificou-a como "contrária à sistemática do nosso direito do trabalho", notadamente porque despreza um dado fundamental — que é a liberdade de contratar — que a CLT consagrou em seu artigo 444".

Energia e gás

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro, sr. Maurício Rangel informou que já começou a articular o lançamento da próxima campanha de aumento salarial da categoria, que terá vigência a partir de primeiro de janeiro de 1975.

Salientou o sr. Maurício Rangel que, apesar de começar a adotar as providências necessárias para o lançamento da próxima campanha de reajustamento salarial dos trabalhadores da Light — Serviços de Eletricidade S.A. e da Companhia Estadual do Gás, vai continuar esperando um pronunciamento do Conselho Nacional de Política Salarial a respeito do pedido de adiantamento salarial formulado pelos empregados da Light, através de memorial que o sindicato encaminhou ao ministro do Trabalho, sr. Arnaldo Prieto.

Excursões

Continuam abertas as inscrições para as duas excursões que o Grêmio Previdenciário dos Aposentados das Empresas de Energia Elétrica e da Produção do Gás Canalizado do Rio de Janeiro, realizará nos dias 12 e 17 de novembro à Cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio, quando os integrantes do GPA vão conhecer as instalações da Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional. Os interessados em participar das referidas excursões devem procurar a sede do Grêmio, na Rua General Canabarro, 336, no horário das 10h30min às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

As entidades de classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 98, ao inteiro dispor das entidades de classe atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477. ..

O sr. Eurico Quintino da Silva, presidente da Confederação das Comissões de Luz do Estado da Guanabara, órgão que congrega mais de cem entidades, disse que "apesar das inúmeras dificuldades, ainda prestamos relevantes serviços às comunidades proletárias".

PROBLEMAS

— Um dos sérios problemas — destacou nosso entrevistado — é a administração das comissões e a manutenção das redes, pois o desconto de 20 por cento sobre o total das contas não é suficiente. Já levamos o assunto ao conhecimento da Comissão Estadual de Energia e de diversas autoridades, expondo detalhadamente a questão e solicitar o um acréscimo de dez por cento, o que perfaria 30 por cento.

Outro problema está ligado aos cortes de energia, por parte da Light, quando as comissões não arrecadam o suficiente para efetuar o pagamento mensal.

Nesse sentido, disse o sr. Quintino que a CEE não interfere junto à Light, ficando a questão, totalmente, sob a responsabilidade das comissões.

SOLUÇÕES

— Graças a Deus, com a interferência direta da confederação junto à Light, conseguimos a revogação de uma medida que vinha preocupando os consumidores, que eram obrigados a pagar meio por cento de juros, por dia, sobre o valor de suas contas em atraso. Foi árdua a luta que travamos, mas, obtivemos a vitória por tratar-se de uma questão de justiça.

INTERVENÇÃO

Por fim, declarou o sr. Eurico: "No tocante às intervenções que são feitas nas comissões de luz, em caso de necessidade, para resguardar os interesses dos consumidores, a meu ver, deveriam ser levadas a efeito pela confederação, entidade de cúpula que congrega as comissões de luz, ad referendum da CEE e não diretamente pela CEE, como vem sendo feito, sem o conhecimento da confederação."



O sr. Eurico Quintino da Silva, presidente da Confederação das Comissões de Luz do Estado da Guanabara e da Comissão de Luz do Morro do Alemão, em nossa redação, quando falava à reportagem

EM DEFESA DO CONSUMIDOR



NINA RIBEIRO



ENIO SOUZA LEÃO

O DIREITO DE COMER

Do jeito como vão as coisas em matéria de aumento de preços os gêneros de primeira necessidade estão virando artigo de luxo. Qualquer dona de casa quando vai para a feira comprar o abastecimento da semana, não sabe quanto vai gastar, pois os preços sobem de uma semana para outra e os aumentos são de assustar.

Às vezes, a dona de casa sai para ir à feira e tem que voltar para casa para apanhar mais dinheiro: o que levou e que dava na semana passada para comprar o que queria, agora dá para quase nada. E o drama se repete.

Não é possível continuarmos assim. Permanecer de braços cruzados diante de uma realidade tão dura quanto dramática. Esse problema de preços está exigindo atenção imediata. Não pode mais ser relegado a um segundo plano, não pode mais ser considerado uma decorrência de "fatores difíceis de combater".

Temos é de combater frontalmente tais fatores. Ninguém pode cruzar os braços.

E não pode cruzar os braços porque a omissão equivale a contribuir para o agravamento de uma situação crônica, que está se aproximando de uma fase aguda. A pessoa humana, na vida, tem muitos direitos que têm que ser respeitados, queiram ou não queiram os que vivem à custa do aumento indiscriminado dos preços.

Um desses direitos é o direito de poder se alimentar. Mas como, se a cada dia os preços aumentam e os que vivem de salários são obrigados a comer menos porque não podem, infelizmente, aguentar a espiral do custo de vida?

Só há um jeito: estabelecer uma fiscalização rigorosa capaz de só permitir aumentos de preços uma vez por ano. E, mesmo assim, na mesma escala do aumento do salário mínimo e desde que os produtores e comerciantes apresentem, comprovadamente, para que se veja se são justas, as razões dos aumentos.

E isso é fundamental. Porque se nós não pusermos um paradeiro nos aumentos dos preços dos gêneros de primeira necessidade, brevemente os preços é que vão nos engolir e dar um paradeiro em todos nós.

A luta é uma questão de sobrevivência.

É uma parada dura, bem sabemos, a de enfrentar os tubarões do abastecimento. Porém não vamos recuar e para nossa luta precisamos do apoio de todos os consumidores, do povo em geral. Pois é indispensável que todos tenhamos a consciência de que na luta contra a subida dos preços, todos precisamos estar unidos.

A força dos especuladores é exatamente a desunião dos consumidores. Vamos nos unir em uma só voz e provar que o povo unido, na defesa de seus legítimos interesses, como é o caso do direito de se alimentar, é muito mais forte do que todos aqueles que querem explorá-lo, servi-lo mal e enriquecer à sua custa, à custa do seu trabalho, do seu suor e de seu sangue.

Pois temos o direito de comer.

DE COMO ADEMAR CHIOU POR PERDER A NOTÍCIA(IV)

NETO DE CAMPOS

Ficamos no nosso último, capítulo, na fase em que Ademar pedindo contas a Chagas Freitas, foi por ele aconselhado a entregar as poucas ações que ainda possuía, a fim de cobrir o débito que lhe estava sendo atribuído na S.A. A NOTICIA.

Pois bem.

Ademar de Barros, homem violento e já a essa altura, livre do processo que o havia impossibilitado de agir, não se conformou com a usurpação, e partiu para a Justiça.

Em um processo volumoso e cheio de comprovações irrefutáveis, partiu para cima de Chagas Freitas a reclamar a propriedade de A NOTÍCIA, denunciando a fraude que havia sido praticada, e o propósito preconcebido de tirar-lhe a propriedade daquele jornal.

Mais uma vez, Jânio Quadros, na época ainda poderoso, embargou-lhe os passos. Esse processo andou esquecido nas gavetas dos tribunais, primeiro na Guanabara, depois no Supremo.

Ocorreu o inesperado: — faleceu Ademar de Barros, e aí então parecia que tudo passaria para o rol dos fatos esquecidos.

Tal no entretanto não ocorreu.

Ademar de Barros Filho, moço que herdou de seu pai o espírito de luta, prosseguiu na ofensiva pela recuperação de A NOTÍCIA.

A última notícia que do caso temos, é de que esse processo, foi avocado pelo ministro Aliomar Baleeiro, e que ainda está aguardando solução final.

Acreditamos que a qualquer momento, tenhamos a solução de tão agitado como vergonhoso caso.

Aí então ficará todo o povo sabendo de seu desfecho, porém era necessário que se dissesse aqui como Chagas Freitas construiu o seu império jornalístico, de que forma, e de que maneira, mais um amigo seu foi atraiçoado.

Assim como, Gonzaga da Gama, como Negrão de Lima e Mourão Filho, outros o foram, e ainda serão se confiarem a ele, qualquer assunto ou mandato.

Aí está o exemplo da Guanabara, em que seu povo carente de uma situação de melhoria, de mais escolas, mais moradias, mais água, tem recebido justamente o contrário, mais impostos, mais taxas, e uma sobrecarga de ônus para desespero de um povo sofrido e cançado de promessas nunca realizadas.

Em outra série de artigos, voltaremos a relatar outros assuntos referentes a Chagas Freitas, que devem ser do conhecimento público, como por exemplo, a relação de seus bens adquiridos em curto espaço de tempo, e que até agora não foram explicados.

A sua Grande Chance na Vila da Penha

Um senhor dois quartos em prédio já pronto.

Rua Marco Polo 121
AO LADO DA POP-CAR

Junto a Estrada Vicente de Carvalho, próximo a escolas, condução e comércio. Prédio de esquina, sobre pilotis com colunas revestidas em mármore. Fachada em pastilhas, esquadrias de alumínio, play ground, vidro fumê e hall social todo em mármore. Apartamentos todos de frente, sala dois quartos, cozinha e banheiros azulejados até o teto, piso vitrificado, dependências completas, garagem, pintura plástica e sinteko.

ENTRADA: CR$ 8.000,00
PRESTAÇÕES: CR$ 1.338,00
RENDA FAMILIAR: CR$ 4.450,00

Aceita-se CEF pelo Plano de Prestações Decrescentes ou Banco do Brasil.



Empreendimento José Oliveiros

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com
FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA.
Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja — PENHA • Tels.: 230-0031 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 280-0704/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730. CRECI 1273

DESENHISTAS NA LUTA

GERALDO PEREIRA DE SOUSA — Presidente do Sindicato

Tudo está pronto para que nossos representados no dia 30 próximo às 19 horas, em nossa sede à Rua Edifício de Sá, 67, venham debater as reivindicações a serem apresentadas aos senhores empregadores, representados por mais de duzentas e oitenta entidades patronais. Dez reivindicações apresentaremos à assembléia, duas terão [illegible] todos por parte da diretoria, a primeira diz respeito à elevação quantitativa do salário profissional e a segunda diz respeito à redução da jornada de trabalho da classe, pois é sabido que notadamente nas empresas onde o desenho [illegible] e em [illegible] [illegible] [illegible] aumentos anuais [illegible] empregados, a "tabela" de Santana [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] categoria, que [illegible] a desprezar o trabalho desenvolvido pelo próprio governo, no sentido de valorizar a Ação Sindical. O problema da redução da jornada de trabalho prolongada [illegible] tipos de trabalhos [illegible] por que os desenhistas desenvolvem produz uma série de males, tais como a fisioterapia ocular, a [illegible] (contato visual) e consequentemente, a fadiga geral, podendo o profissional passar a ser portador de uma verdadeira indisciplina profissional, eliminando o seu rendimento profissional em termos qualitativo e quantitativo, pois seus gestos se tornarão imprecisos e quase automáticos. A presença de todos é necessária.

Dentro da melhor intenção já que visava a defesa dos trabalhadores (preocupação constante de sua [illegible]), o presidente [illegible] Geisel, [illegible] dezenas de artigos [illegible] tabelados, buscando-se [illegible] os [illegible] [illegible] a [illegible] vontade, enfrentando as [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] em defesa dos trabalhadores [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de cada um [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] sindicatos, os trabalhadores receberam uma relação de artigos com seus respectivos preços, permitindo assim que cada um transforme-se em um fiscal contra os especuladores. [illegible] já que de posse de uma lista oficial de preços, fácil se tornaria distinguir a verdadeira e [illegible] inflação e a falsa inflação que decorre das manobras especulativas que têm e devem ser reprimidas com vigor. "REIVINDICAÇÕES FORTES EXIGEM ELOS FORTES".

Dr. Paulo de São Thiago
CRMEG — 4127
CLÍNICA DE ACIDENTADOS
CONSULTAS — 3.as, 5.as e sábados — de 14 às 16 h
INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite
RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

PARA SENADOR: GAMA FILHO
PARA DEPUTADO FEDERAL: VEIGA BRITO (231)
PARA DEPUTADA ESTADUAL: SANDRA CAVALCANTI (1372)

VOTE NA ARENA.
ELA É A OPOSIÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à JOSE LUIZ DE PAULA e MARIA DAS DORES SILVA DE PAULA, extraído dos autos da Ação de Execução que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Decima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JOSE LUIZ DE PAULA e sua mulher MARIA DAS DORES SILVA DE PAULA, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças vão a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente número A-70-201 do Banco Central do Brasil, C.G.C.-M.F. número 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM, respeitosamente, por seu advogado (Doc. 2), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, de [illegible]-71, contra JOSE L. DE PAULA e sua mulher MARIA DAS DORES SILVA DE PAULA, brasileiros, ele [illegible], portador da Carteira de Identidade n.º [illegible] do M.M., ela [illegible], residente à Rua Teixeira Campos, n.º 437, casa n.º 47, em Santíssimo, Campo Grande, Estado da Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde [illegible] [illegible]

[illegible] — DETERMINADA a venda do imóvel [illegible] TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (GB), [illegible] de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — [illegible] — DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA [illegible] — DESPACHO DE FLS. [illegible] — (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — CERTIDÕES DE FLS. [illegible]: Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Teixeira de Campos 437 casa 47 — Santíssimo e sendo aí deixei de citar os suplicados JOSE LUIZ DE PAULA e sua mulher MARIA DAS DORES SILVA DE PAULA por não os encontrar, tendo sido informado no local de que os mesmos mudaram-se sem deixar o novo endereço, estando assim em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Teixeira Campos 437 casa 47 e sendo aí dei ciência ao ocupante [illegible] VIEIRA FELICIANO de todos os termos do presente, tendo o mesmo recebido contrafé, recusando-se a exarar o ciente no mandado. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 30: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71 contra JOSE LUIZ DE PAULA e sua mulher, atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (DEZ) dias. Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 dias, publicado uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação onde houver. Termos em que por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de outubro de 1974. (a) HERBEM R. FERNANDES — Insc. 4329 — DESPACHO DE FLS. 30: — I. Expeça-se edital, prazo de 10 dias. Rio, [illegible]-10-74. (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos [illegible] dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. E eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão substituto, subscrevo.

(AS-1360)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias a HELIO BERNARDINO, extraído dos autos da Ação de Execução que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Decima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELIO BERNARDINO, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo o réu no prazo da lei contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial e cujos termos são os das peças de teor seguinte: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70-201 do Banco Central do Brasil, CGC-MF n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, vem, respeitosamente, por seu advogado (Doc. 2), propor AÇÃO EXECUTIVA nos termos da Lei n.º 5.741-71, [illegible], contra HELIO BERNARDINO, brasileiro, solteiro, maior, [illegible], portador da carteira de identidade n.º [illegible] expedida pelo Cons. Reg. de Contabilidade, residente à Estrada Coronel Vieira 279, apt. 406, bloco 11, no Conjunto Coronel Vieira, em Irajá, Estado da Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 4), o Executado não saldou as prestações vencidas desde [illegible], no valor de Cr$ [illegible], inclusive encargos, conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — QUE o Executado seja CITADO: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 5 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanhar a presente AÇÃO em todos os seus trâmites até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE seja julgada PROCEDENTE a presente AÇÃO, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — CONDENADO o Executado, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu § "IN FINE") protesta a Exequente por todos os meios de prova [illegible] em direito e dá à presente o valor de Cr$ [illegible] [illegible]. TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (GB), 28 de junho de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400 — DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2: — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 1.º Ofício de Distribuição, à 19.ª Vara Civel. [illegible] (a) Ilegível — DESPACHO DE FLS. 2: A. à conclusão. Rio, 11-7-74. (a) ITAMAR BARBALHO — Juiz de Direito — DESPACHO DE FLS. [illegible]: Cite-se. GB, [illegible]. (a) JOSE AFFONSO RONDON — Juiz Substituto — CERTIDÕES DE FLS. [illegible]: Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável mandado retro me dirigi à Estrada Coronel Vieira, 279 — bloco 11 — apt. 406 e sendo aí deixei de citar o suplicado HELIO BERNARDINO por não o encontrar, tendo sido informado no local de que o mesmo mudou-se, sem deixar o seu novo endereço. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Estrada Coronel Vieira, 279 — bloco 11 — apt. 406 e sendo aí dei ciência ao ocupante LUIZ ALBERTO DE ANDRADE de todos os termos do presente, tendo o mesmo recebido contrafé, recusando-se a exarar o ciente no mandado. Rio de Janeiro, [illegible] de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. [illegible]: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71 contra HELIO BERNARDINO, atendendo a que o executado se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias. Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação onde houver. — Termos em que por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de outubro de 1974. (a) HERBEM R. FERNANDES — Insc. 4329 — DESPACHO DE FLS. 36: — I. Expeça-se edital, prazo 10 dias. Rio, 8-10-74. (a) JOSE AFFONSO RONDON — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. E eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão substituto, responsável pelo expediente do cartório, subscrevo.

(AS-1360)

JUÍZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à IBERÊ GONÇALVES DA CUNHA e sua mulher TERESA MARIA SOARES DA CUNHA, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o Presente Edital de Citação, com prazo de 10 (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à IBERÊ GONÇALVES DA CUNHA e TERESA MARIA SOARES DA CUNHA, que estão em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os suplicados contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças vão a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70-201 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 30.141.550 e no BNH sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, de 1-12-71, contra IBERÊ GONÇALVES DA CUNHA e sua TERESA MARIA SOARES DA CUNHA, brasileiros, ele funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade n.º 1.367.728 do IPA-GB, ela costureira, residente à Estrada Sete Riachos n.º 1681, casa n.º 56, em Santíssimo, Campo Grande, Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5), os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 28-6-73, inclusive encargos, conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na Lei n.º 5.741-71, REQUERER a V. Exa.: 1 — QUE os Executados sejam CITADOS: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida a partir da citação de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado; 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (artigo 6.º e seu §, "IN FINE") propõe a Exequente o valor de Cr$ 16.767,04 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros e quatro centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, [illegible] maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400 — DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA [illegible] Ofício de Distribuidor, à 14.ª Vara Civel. Em 12-9-74 (a) Ilegível — DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio, 13-9-74 (a) JOSE EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito — CERTIDÕES E FLS. 32: Certifico e dou fé, em cumprimento ao presente mandado dirigi-me à Estrada dos Sete Riachos, 1681 casa 56 — e sendo aí, após as formalidades legais, deixei de citar os executados Iberê Gonçalves da Cunha e sua mulher Teresa Maria Soares da Cunha, pelo fato de não mais residirem no local acima. Pelo exposto, encontram-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. (a) — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado, digo ao presente, dirigi-me à Estrada dos Sete Riachos 1681 casa 56 — e sendo aí após as formalidades legais dei ciência aos ocupantes do imóvel Mário Fernandes e Carlinda Paula Fernandes tendo ambos recebido contra-fé onde fiz constar o endereço do Juízo. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974 (a) Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 35. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra IBERÊ GONÇALVES DA CUNHA e sua mulher, atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 10 (10) dias. Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1974. (a) HERBEM R. FERNANDES — Insc. 4329 — DESPACHO DE FLS. 35: N. e. Rio, 2-10-74 (a) JOSE EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito — DESPACHO DE FLS. 36. Proc. 2.340 Expeçam-se os editais. (fls. 35). Rio, 4-10-74 (a) JOSE EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de outubro no ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MANOEL NUNES COSTA FILHO, Escrevente, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

AS - 1361

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSE RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita SR. SIMON TAVARES TAVARES, brasileiro, solteiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da ação de DESPEJO que se processa neste Juízo, movida por NAIM SLEIMAN TANNOUS, libanês, casado, residente nesta cidade na Rua Dias da Cruz n.º 174, apto. 302, no Méier, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel NAIM SLEIMAN TANNOUS, de nacionalidade libanesa, casado, proprietário, carteira de identidade do SRF n.º [illegible] e cadastro no CPF n.º [illegible], residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dias da Cruz n.º 174, apto. 302 no Méier, por seu advogado infra assinado, vem mui respeitosamente propor a V. Exa. a presente AÇÃO DE DESPEJO por falta de pagamento, contra o Sr. SIMON TAVARES TAVARES, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior de idade, do comércio, portador da [illegible] do Serviço de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de S. Paulo n.º 4.099.260 e cadastro no CPF n.º [illegible], residente e domiciliado nesta cidade na Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.085, apto. 1.105, em Copacabana, pelos motivos e razões seguintes: 1.º) O Suplicante é proprietário da loja situada na Rua Adolfo Bergamini n.º 318, Loja B, no Engenho de Dentro. 2.º) Por contrato de locação comercial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em 12 de fevereiro de 1973 e término em 11 de fevereiro de 1978, o Suplicante deu a locação ao Sr. HELIO MATHIAS, mediante o pagamento do aluguel mensal, na importância de Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), com o acréscimo de 15% (quinze por cento), sobre o aluguel vigente por cada ano decorrido da locação. Além do aluguel, o locatário obrigou-se mais ao pagamento de todos os impostos e taxas incidentes sobre a loja locada. Decorrido o primeiro ano de vigência da locação, atualmente, o aluguel é na importância de Cr$ [illegible] quinhentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos). 3.º) Por instrumento particular para a alteração contratual de contrato de locação assinado em 11 de junho de 1974, com a anuência expressa do Suplicante, o locatário HELIO MATHIAS cedeu e transferiu a locação para o Suplicado Sr. SIMON TAVARES TAVARES, a partir da referida data. 4.º) Acontece que, apesar de insistentemente cobrado e sem que o Suplicante haja concorrido para isso, o Suplicado encontra-se em atraso com o pagamento dos aluguéis e encargos locatícios no seguinte período: 15 (quinze) dias (vencido em 12-7-1974); Cr$ 524,00 mês de julho (vencido em 11-8-1974 — sem haja pedido para a purgação de mora dos aluguéis e encargos em atraso e a data designada ultrapasse o dia 17-8. [illegible] Soma dos aluguéis e encargos em atraso. Cr$ 1.008,50 (hum mil e oito cruzeiros e cinquenta centavos). Assim sendo e pelo [illegible] exposto, e a presente para nos termos do inciso I do artigo [illegible] da Lei n.º 4.494 de 25 de novembro de 1964, combinado com as disposições do Decreto-Lei n.º 322, de 26 de setembro de 1969, intentar a presente AÇÃO DE DESPEJO (por falta de pagamento) contra o Sr. SIMON TAVARES TAVARES, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior de idade, do comércio, residente e brasileiro, solteiro, maior de idade, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade na Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.085 apto. 1.105 em Copacabana, cuja citação se requer para a purgação da mora dos aluguéis e encargos locatícios em atraso, na importância de Cr$ 1.008,50 (hum mil e oito cruzeiros e cinquenta centavos), acrescida das custas judiciais e dos honorários de advogado, na base de [illegible] (vinte por cento) sobre o valor da causa no prazo que a Lei lhe concede, sob pena de, não o fazendo no referido prazo, ser decretado o despejo e rescindida a locação da loja situada na Rua Adolfo Bergamini n.º 318 — loja "B", no Engenho de Dentro, nesta Cidade. Dá à presente ação o valor de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros). Nestes Termos, Aguarda deferimento. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1974. (a) Nelson Esteves de Azevedo. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1974. Dr. Ivaldo Corrêa de Souza. Distribua-se. Em 31. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. NAIM SLEIMAN TANNOUS, por seu advogado infra assinado, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO por falta de pagamento, que intenta neste Juízo contra o Sr. SIMON TAVARES TAVARES, encontrando-se o Réu em local incerto e não sabido, de acordo com a certidão do Sr. Oficial de Justiça desse Juízo, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. a expedição de editais, de acordo com o artigo 231 e seguintes do Código de Processo Civil. Nestes Termos. A. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1974. (a) Dr. Nelson Esteves de Azevedo (insc. n.º 8.231). Despacho de fls. 19: Faça-se a citação por edital com o prazo de 30 dias. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1974. Dr. José Rodriguez Lema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos onze dias do mês de outubro de 1974. Eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão, Waldemar da Costa Morado.

PJ 314

EDITAL DE CITAÇÃO de ITALA MEDEIROS LUCIANO com o prazo de 30 dias na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Quinta Vara Civel da Justiça do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente Cita ITALA MEDEIROS LUCIANO que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da ação ordinária que se processa neste Juízo, movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO "SOLARIUM", podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, ciente de que não sendo contestada a presente ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL — O CONDOMINIO DO EDIFICIO "SOLARIUM", sito à rua Nascimento Silva, n.º 7, nesta cidade, por seu síndico Dr. Paulo Telles de Almeida, vem propor a presente AÇÃO ORDINÁRIA de cobrança contra: ITALA MEDEIROS LUCIANO, brasileira, desquitada, [illegible], residente e [illegible] à rua [illegible] n.º 385, apartamento 502 nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — a SUPLICADA adquiriu, por escritura de promessa de cessão, de promessa de venda de benfeitorias e subrogação de contrato de construção, lavrada em [illegible] de julho de 1966 em notas do 14.º Ofício, desta cidade, o apartamento 502 do prédio sito à Rua Nascimento Silva, n.º 7, então em construção e que já denominava "Edifício SOLARIUM"; 2 — O contrato de construção, celebrado com a firma Construtora [illegible] S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio, era pelo regime de administração, que em decorrência a escritura acima enunciada, as prestações vencidas estavam em dia até fins de 1969; 3 — Terminada a construção e obtendo a concessão do "habite-se", ficou a SUPLICADA com débito junto ao Condomínio, apesar de ela ter tomado posse de sua unidade (apartamento 502) débito esse no valor de Cr$ 18.558,63 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), representado por notas promissórias e assim descriminado: Título, Vencimento, valor A-08-50202 — 31-5-71 — Cr$ 2.062,07 — A-08-50203 30-6-71 — Cr$ 2.062,07 — A-09 50204 — 31-7-71 — Cr$ 2.062,07; A-09 50205 — 31-8-71 — Cr$ 2.062,07 — A-09 50206 — 30-9-71 — Cr$ 2.062,07; A-09 50207 — 31-10-71 — Cr$ 2.062,07; A-09 50208 — 30-11-71 — Cr$ 2.062,07; A-09 50209 — 31-12-71 — Cr$ 2.062,07; e A-08 50210 — 31-1-72 — Cr$ 2.062,07 — Soma Cr$ 18.558,63. — Face ao exposto, requer a V. Exa. se digne mandar citar a SUPLICADA, pena de revelia, para responder aos termos da presente, querendo, esperando o Suplicante seja julgada procedente a ação para condenar a SUPLICADA ao pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários de advogado na base habitual de 20% sobre o valor da ação. Protesta por todo gênero de provas em direito admitido, especialmente depoimento pessoal da SUPLICADA, pena de confesso, testemunhas e juntada de documentos. Dá à presente o valor de Cr$ 18.558,63. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de setembro de 1974. — (a) p.p. Jorge da Silva Bichara — O.A.B. 724 sup. — PETIÇÃO DE FLS. 25 — EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA CIVEL — O CONDOMINIO DO EDIFICIO "SOLARIUM" nos autos da ação ordinária (rito sumaríssimo) que move contra ITALA MEDEIROS LUCIANO, em face ao certificado pelo Sr. Oficial de Justiça de que a ré se encontra em lugar incerto e não sabido, requer se digne de ordenar a expedição dos respectivos EDITAIS DE CITAÇÃO, com o prazo mínimo, para os devidos fins de direito. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1974. (a) Jorge da Silva Bichara. O.A.B. — 724 sup. — DESPACHO DE FOLHAS 26 — Fls. 26 — Atenda-se — Prazo 30 dias — Rio, 28 set. 1974 (a) Mauricio Bezerra Cavalcanti — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JORGE IVO TUMBA, Escrevente Juramentado, datilografei e conferi. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão, subscrevo. — MAURICIO BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à PAULO AUGUSTO DE SOUZA e MARIA CELESTE AGUIAR DE SOUZA, extraído dos autos da Ação de Execução que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Decima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à PAULO AUGUSTO DE SOUZA e sua MARIA CELESTE AGUIAR DE SOUZA, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial cujas peças são as seguintes: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. — CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70-201 do Banco Central do Brasil, C.G.C.M.F. sob o n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147 — 17.º and. Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas. VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. 2), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741-71, 01 dez. 71, contra PAULO AUGUSTO DE SOUZA e sua MARIA CELESTE AGUIAR DE SOUZA, brasileiros, ele [illegible], ela do lar, portador da Carteira Profissional do M. T. n.º 68.302, série 128, residentes à Rua B casa n.º 151 da quadra "B" do lote 17 no P. A. L. 27.137 da Rua Victor Guisard, do Conjunto Senador Camará, Bangu, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. I — A Exequente no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 28-01-71, no valor de Cr$ 35.324,63, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I no demonstrativo em anexo (Doc. 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, REQUER: I — QUE os Executados sejam CITADOS: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE seja julgada PROCEDENTE a presente Ação, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — ORDENADO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §, "IN FINE"), protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 35.336,63 (Vinte e, digo, Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e três centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. deferimento. Rio de Janeiro (GB), 28 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400 — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2.º Ofício de distribuidor, à 19a. Vara Civel. Em 12-9-74 (a) Decival — DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se. Rio, 13-9-74 (a) JOSE AFFONSO RAONDEAU — Juiz Substituto — CERTIDÕES DE FLS. 26 v.: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à rua B casa 151 — quadra B, lote 17 da rua Victor Guisard, Conjunto Senador Camará e, sendo aí, deixei de citar o suplicante PAULO AUGUSTO DE SOUZA por não os encontrar, tendo sido informado no local que o mesmo mudou-se, sem deixar o seu novo endereço, estando, assim, em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974 (a) JADER — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à rua B, casa 151 — quadra B — lote 17 da rua VictorGGi, digo, da rua Victor Guisard, Conjunto Senador Camará e, sendo aí, dei ciência ao ocupante Julio Cesar Basílio dos Santos de todo os termos do presente, tendo o mesmo recebido contrafé, recusando-se a exarar o ciente no mandado. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974 (a) JADER — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra PAULO AUGUSTO DE SOUZA e s/m, atendendo a que os Executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos REQUER, se digne V. Exa., face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (DEZ) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver. Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1974 (a) HERBEM R. FERNANDES, Ins. 4329 — DESPACHO DE FLS. 28: I. Expeça-se edital, prazo 10 dias. Rio, 8-10-74 (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo dos originais, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. E eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão substituto, subscrevo.

(AS — 1361)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à JULIO DA ASSUMPÇÃO VIEIRA e NADYR ALVES VIEIRA, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSE EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Decima Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JULIO DE ASSUMPÇÃO VIEIRA E NADYR ALVES VIEIRA, que estão em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO devendo os réus contestarem a ação no prazo legal presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujos termos vão a seguir transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/201 do Banco Central do Brasil, CGC/MF, sob o n.º 30.141.550, inscrita no B. N. H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. 1), com sede na Av. Rio Branco 147 — 17.º andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas. VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA nos termos da Lei n.º 5.741/71, 01 dez. 71, contra JULIO DE ASSUMPÇÃO VIEIRA e sua mulher NADYR ALVES VIEIRA, brasileiros, ele func. de comun. serv. púb., portador da carteira de identidade n.º 378.920, expedida pelo I. F. P., ela modista, residentes à Estrada Coronel Vieira, 279, apto. 336, bloco 18, no Conjunto Coronel Vieira, em Irajá, Estado da Guanabara. I — A Exequente no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 28-06-70, no valor de Cr$ 825.870,81, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, REQUER: 1 — Que os Executados sejam citados: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 5 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanharem a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que seja julgada procedente a presente Ação, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — Condenados os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §, "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de provas permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 25.870,57 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta cruzeiros e cinquenta e sete centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. deferimento. Rio de Janeiro (GB) 28 de julho de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400 DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 1.º Ofício de Distribuidor à 14a. Vara Civel. Em 12-9-74. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio, 13-9-74. (a) JOSE EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito — PETIÇÃO DE FLS. 21: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra JULIO DE ASSUMPÇÃO VIEIRA e sua mulher, atendendo a que os Executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 10 (DEZ) dias. Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (DEZ) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1974. (a) HERBEM R. FERNANDES — Insc. 4329 — DESPACHO DE FLS. 21. N. e. Rio, 2-10-74 (a) JOSE EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito. CERTIDÕES DE FLS. 25. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado retro, dirigi-me à Estrada Coronel Vieira, 279 bloco 18 apto. 336 — Irajá — e sendo aí, após as formalidades legais, deixei de citar o executado Julio de Assumpção Vieira e sua mulher Nadyr Alves Vieira, pelo fato de não mais residir no local. Pelo exposto, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1974. (a) Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Estrada Coronel Vieira, 279 bloco 18 apto. 336 — Irajá — e sendo aí, após as formalidades legais dei ciência da presente ação aos ocupantes do imóvel, Rubens Pereira e Elsa Santos Pereira, que receberam contra-fé, onde fiz constar o endereço do Juízo. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1974. (a) Oficial de Justiça — DESPACHO DE FLS. 26. Expeçam-se (fls. 21). Rio, 4-10-74. (a) JOSE EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo dos originais, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, AUGUSTO CESAR DA CRUZ LIMA, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

(AS — 1361)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à SALVADOR DE AVELLAR JUNIOR e MARLEA DE AVELLAR, extraído da Ação de Execução que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Decima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à SALVADOR DE AVELLAR JUNIOR e sua mulher MARLEA DE AVELLAR, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Execução que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujos termos são os seguintes: Exmo. S. digo, PETIÇÃO DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n. A-70-201 do Banco Central do Brasil sob o número 12, com sede nesta, digo, na Av. Rio Branco n.º 147 — 17.º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação EXECUTIVA nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez-71, contra SALVADOR DE AVELLAR JUNIOR e sua mulher MARLEA DE AVELLAR, brasileiros, ele gráfico, portador da Carteira Profissional n.º 71.617 [illegible] do Ministério do Trabalho, ela costureira, residente à Estrada dos Sete Riachos, n.º 1681, casa n.º 22, em Santíssimo, Campo Grande — Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 3) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 28-2-74, inclusive encargos, conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na Lei n.º 5.741-71, REQUERER a V. Exa.: 1 — QUE os Executados sejam CITADOS: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado; 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (artigo 6.º e seu §, "IN FINE"), protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 19.540,39 (dezenove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e trinta e nove centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Ins. 20400 — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 3.º Ofício do Distribuidor, à 19.ª Vara Civel. Em 12-9-74. (a) Decival — DESPACHO DE FLS. 2 — A. cite-se. Rio, 13-9-74. (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — CERTIDÕES DE FLS. 27v.: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável despacho de, digo, que em cumprimento ao respeitável mandado retro me dirigi à Estrada dos Sete Riachos, 1681 casa 22 — Santíssimo e, sendo aí, deixei de citar o suplicado SALVADOR DE AVELLAR JUNIOR por não o encontrar, tendo sido informado no local de que o mesmo mudou-se, sem deixar o seu novo endereço, estando, assim, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. (a) JADER — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Estrada dos Sete Riachos, 1681 — casa 22 — Santíssimo e, sendo aí, dei ciência ao ocupante ROGERIO BATISTA DA SILVA de todos os termos do presente, tendo o mesmo recebido contrafé, recusando-se a exarar o ciente no mandado. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. — JADER — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 29: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra SALVADOR DE AVELLAR JUNIOR e sua mulher, atendendo a que os Executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1974. (a) HERBEM R. FERNANDES — Insc. 4329 — DESPACHO DE FLS. 29: — I. Expeça-se edital, prazo 10 dias. Rio, 8-10-74. (a) JOSE AFFONSO RONDEAU — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo dos originais, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JOSE RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. E eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão substituto, subscrevo.

(AS-1360)

EDITAL PARA CIENCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 34, DO DECRETO-LEI N.º 3.365-41, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR JOÃO BOSCO CAVALCANTI LANA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de 10 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e cartório se processam os autos da ação de desapropriação movida pelo ESTADO DA GUANABARA contra VENERAVEL ORDEM 3.ª DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA, objetivando o imóvel sito no Largo da Carioca n.º 5, E, por me haver sido requerido por VENERAVEL ORDEM 3.ª DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 28.000.000,00, mandei passar o presente edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juízo, que funciona no Novo Palácio da Justiça, sala D-107, Av. Erasmo Braga, 115. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 17 de outubro de 1974. Eu, (Ilegível) Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (Ilegível) Escrivão, subscrevi. João Bosco Cavalcanti Lana, Juiz de Direito.

(PJ-369)

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

Com um repertório que inclui composições de Jard Macalé, Tom Jobim, Johnny Alf, Gilberto Gil, Milton Nascimento e Dolores Duran, estreou no Saloon na Rua Duvivier, 49, a cantora Cláudia Versiani. A menininha que é também compositora participou do Festival da Canção de São João Del Rei, classificando-se em 2.º lugar. Dias 25 e 26, Cláudia estará se apresentando no Teatro Opinião, em Mosqueiro, uma realização de Paulo Guimarães e Rodrigo Faria Lima. A casa da Rua Duvivier, onde agora está Luizinho Lou, cada vez mais badalada na noite carioca.

Produzido por Ricardo Amaral e sob a direção de Haroldo Costa, será apresentado dia 31, no Hotel Queen Elisabeth, Montreal, Canadá, o **show** intitulado **Royal Carnival in Rio**, como parte festiva do Congresso da ASTA, durante a **Noite Brasileira**. Sob os auspícios da EMBRATUR na programação estão Sérgio Mendes e o **Brasil 77**; Osquestra Gentil Guedes tocando carnaval e o conjunto de Edson Frederico e ainda o Trio Mocotó.

Dentro de mais alguns dias será lançado o lp Brasileiro, Profissão Esperança, **gravado ao vivo no Canecão, por Paulo Gracindo e Clara Nunes. O espetáculo, que vem se constituindo num dos maiores sucessos dos últimos tempos, entrou para o segundo mês de temporada sob aplausos gerais...**

No Cabral 1500, discutindo sobre seu show da Fossa, Sérgio Bitencourt, Mano Rodrigues e outros e em outra mesa, falando sobre a peça **Chiquinha Gonzaga**, Reinaldo Gonzaga com amigos e outros elementos do elenco.

No Forno & Fogão, além de possuir uma adega excepcional, conta, na parte musical com a categoria do pianista Zé Maria e às sextas-feiras, as audições de músicas clássicas de Ana Golz.

Pedrinho Rodrigues fazendo show-especial na Churrascaria Stock em Cachoiero do Itapemirim, no Espírito Santo, em homenagem ao ator Sadi Cabral que vem sendo alvo do carinho do povo daquela cidade pelos seus 50 anos de atividades artísticas. Também ali está o ator Marcos Paulo.



Cláudia, cartaz do Le Bateau, onde estará por pequena temporada e faturando sucesso

A cantora Lena Rios recebendo propostas para mudar de gravadora e estudando o assunto. Pretende, contudo montar um esquema novo para o lançamento no mercado carioca.

QUADRAS & SALÕES

O Clube dos Embaixadores não morreu e vai voltar de vento em popa para competir no próximo carnaval e fazer com que seus associados voltem a se divertir ao som de excelentes conjuntos e outras baladações. Assim é que já no próximo dia 9 de novembro, nos salões do Clube Internacional de Regatas, em frente ao Aeroporto Santos Dumont, vai haver o "Baile do Reencontro", que será realizado na borda da piscina e tendo como atração o cantor Sam Rodrigues. Para comemorar o reencontro da família ouro-anil será celebrada missa em ação de graças, naquele mesmo dia, às 10 horas, no Mosteiro de São Bento e às 18 horas, um coquetel para a imprensa e convidados, no Internacional, terminando com o "Baile do Reencontro". A junta que dirige o novo Embaixadores é composta de Orlando Melo Junior, na presidência e tendo como auxiliares os vice-presidentes Nilson de Moura (econômico), Jorge Nogueira (social), Francisco Costa e Silva (secretário) e João Rodrigues (Comissão de Carnaval).

0000000

O Clube dos Democráticos realizando seus bailes pré-carnavalescos e fazendo movimentar o campeonissimo alvinegro, tradicional dos carnavais cariocas. Assim é que ontem foi realizado um grande baile animado pelo conjunto "Bingo 7" e hoje estará realizando a domingueira, com a animação a cargo do conjunto de Ed Bernard. Na próxima quarta-feira mais uma Roda de Samba com ritmistas, passistas e cabrochas e as vozes de Martinho da Muda, Genaro da Bahia (Mangueira) e muitos outros partideiros. A partir de novembro, as Rodas de Samba do Clube dos Democráticos, segundo o relações publicas Ze Grande, serão realizadas às sextas-feiras.

0000000

O I Congresso do Samba promovido pelo Bloco Carnavalesco Paz e Amor de Madureira, que reuniu compositores de blocos e escolas de samba da Guanabara e Grande Rio teve como vencedor Jorge José, ficando em segundo Paulinho Brasília. Em terceiro, Ivanequé, em quarto, Walter Rosa e Heitor Aquiles; em quinto, Marques Balbino e em sexto, Ubirajara e J. Bueno. No sétimo lugar ficou Miltinho; em oitavo, Waldir 39; em nono, Ari do Cavaco e em décimo, Jorge Cabo e Carlos Alberto. Os prêmios para os colocados de quarto a décimo lugares, serão entregues em novembro, em grande noitada de samba que o bloco vai realizar para prestar homenagem aos finalistas. Já a partir de agora estão abertas as inscrições para o concurso de Rainha do "Paz e Amor de Madureira", que vem funcionando no Madureira Esporte Clube, na Estrada da Portela, 37.

0000000

Hoje, como em todos os domingos, samba rolando redondinho na quadra do Maxwell, na Vila de todos os sambas, por conta da Acadêmicos do Salgueiro. Laila à frente, presidente Osmar Valença recebendo com fidalguia, a campeã do carnaval passado vai preparando, com carinho, o enredo "As Minas do Rei Salomão", um enredo diferente, como a escola o é, já com quatro sambas como finalistas. Tudo a partir das 21 horas.

A correspondência para esta coluna deverá ser enviada para Efe Pinto e Darcy Tecidio.



Nadir, uma excelente mulata que samba demais, completou ontem um mês de sucesso com Haroldo Costa, em Samba & Outras Coisas, no Sucata. Nadir, quando deixa a casa do Ricardo Amaral, vai correndo sambar no Salgueiro



Horóscopo

PROF. KALIMAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Toda a harmonia ambiente lhe refletirá-se sobre seu organismo. Confie mais em seus projetos, que a tendência é para sucesso. Saúde estável. Número favorável: 288.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Não faça julgamentos precipitados, sobre pessoas que lhe dedicam afeto. Talvez incorra em erro irreparável. Fase excelente para pequena viagem. Número favorável: 119.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — As oportunidades perdidas não devem ser lastimadas. Outras virão com igual intensidade funcional. Não ouça conselhos: podem ser insinceros. Número favorável: 074.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Agindo com sua proverbial ponderação você chegará onde quer. Pense mais em si próprio, que até agora tem se descuidado de seus interesses. Número favorável: 430.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Alguém que a ama em silêncio está pensando na sua felicidade. As perspectivas sombrias estão passando. Os elementos indesejáveis sairão em breve. Número favorável: 319.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — No amor e nos negócios, indicação de muito equilíbrio: o pior pertence ao passado. Feche mais a sua, para evitar as vibrações dos invejosos. Número favorável: 677.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Ninguém conseguirá atingir seu mundo interior: indicação de ótimas chances e tranquilidade, com um fim-de-semana excelente. Saúde exigindo repouso. Número favorável: 961.

ESCORPIÃO — (23 de setembro a 22 de outubro) — Espere o melhor, para este período. Fase boa para mudanças e pedidos de emprego. Se viajar, tenha cuidado na estrada: perigo de acidente. Número favorável: 853.

SAGITÁRIO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Dê um pouco mais de atenção à pessoa que aparentemente não lhe dá reservas de ternura que tence: aí estão as maiores você precisa. Saúde instável. Número favorável: 019.

CAPRICÓRNIO — (22 de — Insista no que, entem dezembro a 20 de janeiro) lhe parecia difícil. Os horizontes estão mais claros e mais calmos. Cuidado ligio, sobre o que estiver agindo. Número favorável: 727.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seus projetos estão bem configurados, e a hora é ótima para pô-los em ação. No período da tarde, faça uma revisão no seu orçamento. Número favorável: 151.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Tudo quanto você pensar em realizar com nativos de Leão, Sagitário e Virgem, caminhará para um final clas. Descanse. Número

O SHOW DE TODA GENTE

LILIANA RENATA

A GRANDE - SEM IRONIA - FIGURA

E foi em dia outro também, que ali na Rua do Lavradio demos de cara com o grande — sem ironia — figura que é o AFONSO NUNES. E após abraçotes tantos, foi falando o nosso grande — sem ironia, please — amigo:

— Encaro a política não como uma carreira, mas como um encargo público, a maneira que encontro de retribuir a este Estado onde edifiquei minha vida, tudo o que me propiciou. Não almejo nem a notoriedade, nem galgar posições ou usufruir vantagens. Desejo, apenas, usar minha experiência e os conhecimentos que tenho dos problemas do meu Estado, para contribuir para sua solução.

— Minha plataforma? São mais próprias de candidatos a cargos executivos. As limitações constitucionais à iniciativa dos legisladores, que impedem a propositura de projetos que impliquem em aumento da despesa pública, não possibilitam a apresentação de plataformas que são programas de governo enunciados pelos pretendentes a cargos executivos. Temos, é claro, soluções estudadas para problemas que nos parecem preferenciais e para os quais procuramos soluções, dentro da esfera das nossas atribuições. E, dentre estes, destacamos, os problemas da infância e da velhice. Para os primeiros, através de escolas profisionais que possibilitem aos menores uma oportunidade além de engraxar sapatos ou vender quinquilharias nas paradas de trânsito. Aos segundos, através de criação de entidade que possibilite o retorno dos idosos às suas atividades normais, eliminando a solução simplista e marginalizante dos asilos, só admissível para os casos em que a atividade produtiva seja totalmente impossível.

— Se o Estatuto do Magistério, proposto pelo governador satisfaz ao professorado carioca? Antiga aspiração do Magistério local, o Estatuto recentemente enviado à Assembléia representa, inegavelmente, um progresso no tratamento, podemos dizer odioso, dado aos professores do Estado, que já não tinham estímulo na carreira. Daí a evasão dos mestres para outras atividades, com prejuízo para o nível do ensino ministrado nas nossas escolas públicas. Temos, entretanto, que o projeto do Executivo é ainda mesquinho em relação àquilo que deveria, por justiça, caber aos professores.

Após que, lá se foi a grande — sem ironia — figura amiga, esquecendo de dizer também que além de ser Deputado Estadual pela ARENA, é candidato à reeleição, sob numero 1333. Esqueceu também, de dizer que é uma das grandes — sem ironia, please — figuras que empresta seu talento e bondade no decorrer dos trabalhos na Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. E esqueceu, igualmente, de dizer que é, talvez, a figura mais querida dos meios parlamentares. Esqueceu de dizer que é chamado por esta repórteca e mui do carinhosamente de "o gordote" AFONSO NUNES.



UM MAURÍCIO QUE É PINKUSFELD

E, como esta repórteca é viajada como que, em outro dia foi bater com os costados na Ilha. Não era nenhuma do Pacífico e nem das Grécias. Era a do Governador, mesmo. E, após uma boa (?!) refrescada nas poluídas águas governadorianas, a cá repórteca foi em frente no seu carango nem tão possante assim. E eis que em estrada fazendo, ao derepentemente deu com os olhecos num baita cartaz: *Clínica Maurício Pinkusfeld*. "Oba, oba! E' do meu amigo psiquiatra!" exclamou. E, ato contínuo deu uma freada no seu carango nem tão possante assim. Pra que tanto entusiasmo? devem estar a matutar vocês. Não se assustem. Mesmo com a cuca meio fundida, a cá repórteca ainda não está a precisar de psiquiatra... O que ela queria, mesmo, era levar um papo com o *Maurício Pinkusfeld*, também deputado, e também candidato a reeleição, pela ARENA, e sob número 1309. E do papo aquele, saiu dah sabendo que seu amigote amigote *Maurício Pinkusfeld*, médico psiquiatra e grande benfeitor do Ilha do Governador onde clínica, tem muitos itens a seu favor:

— Por proposições suas foram instalados: Cartório Civil, Cartório Eleitoral, Biblioteca, Agência do Instituto Félix Pacheco. Tem-se empenhado para que as barcas voltem a funcionar. Os aerobarcos estarão em funcionamento dentro de breves dias. Dezenas de ruas tiveram calçamento, rede de esgotos e iluminação. Tem reclamado, em todos os anos em que foi eleito e reeleito, para que se construa ali um novo hospital. Muitos bairros da Guanabara têm sentido sua presença de legislador, com instalações de novas salas de aula, aumento de postos sanitários e etc. Os artistas plásticos foram beneficiados por uma lei de sua autoria, que lhes deu o prédio da Rua do Lavradio, 84. Também é de sua autoria a lei que delimita as zonas de turismo no Estado da Guanabara. Por trabalho seu, as merendeiras das Caixas Escolares foram contratadas pelo Estado. Para os motoristas da SUTEG, também voltou seus olhos através do projeto que torna extensiva a aplicação do decreto "N" nº 115, de 1968, a todos os motoristas do Estado, funcionários ou contratados, desde que o requeiram. Como Presidente da Comissão de Saúde e psiquiatra, deflagrou o problema do tóxico na Assembléia Legislativa com um ciclo de palestras e conferências feitas pelos mais eminentes psiquiatras do Estado. Através seu projeto de lei 274, pede o aproveitamento no cargo de Auxiliar de Enfermagem dos Atendentes aprovados no curso apropriado na Escola do Serviço Público do Estado. Tem projeto que dispõe sobre as possibilidades dos cegos concorrerem aos serviços públicos promovidos pelo Estado.

E ainda transbordante de alegria, não pelo banho havido em poluídas águas governadorianas, logicamente, mas pelo papo havido com o *Maurício Pinkusfeld*, que alia a seus predicados também o de *gentleman*, em estrada comendo com seu carango nem tão possante assim, a repórteca foi recordando mais a respeito do nosso candidato à reeleição para deputado estadual. Tem um sem número de leis em benefício das mais variadas categorias, mas está profundamente empenhado para que seu projeto da Bolsa de Transportes seja aprovado. E' autor do projeto que manda que as empresas industriais e comerciais do Estado da Guanabara onde trabalham mais de 200 pessoas, sejam obrigadas a contratar assistentes sociais. Por indicação sua foi que o Governador enviou Mensagem à Assembléia, transformada em Lei, concedendo nível EP-10 as professoras. E os prédios com mais de 10 anos de construção devem ter seus medidores de carga elétrica revistos pelo Conselho de Energia Elétrica, procurando com isso evitar incêndios por curto circuito. E... no mais é a gente fazer forcinha pra reeleição do *Maurício Pinkusfeld*, que é pra ver se elezinho faz uma forcinha também pra livrar a gente das poluídas águas governadorianas...

A TEORIA, NA PRÁTICA É OUTRA COISA...

E foi em noite lida que a repórteca teva destizando tédio pela Princesa Isabel quando, ao de repentemente, viu, ao longe, um montão de toneladas de gentes. E o montão era tão montão, que embolostrava a rua do lado aquele. Aí, a repórteca xiejtando os olhos oculoídicos, conseguiu vislumbrar também um cartaz teatral "A Teoria, Na Prática é Outra Coisa". Ó, xentes! — indagou de si pra si mesma — será que aquele montão é pra entrar no teatro?!... Desconfiadona, enfrentou os titipaldis da vida e atravessou a rua. Que nada! Tava tudo querendo entrar não no teatro, mas ao lado. Mais precisamente: no diretório eleitoral do CARLOS DE BRITO. E o que foi o que não foi, foi que o Bem Amado deputado tava fazendo anjinhos. E, no montão, tinha, até, Ligia Lessa Bastos, Nina Ribeiro, dr. Samuel Gruber Israel e a jornalista Carmem Salgado! E tudo, abraçava e rebraçava o nosso aronstico e bacanudo deput. A repórteca abelhuda como que foi fazendo estrada e aff. Até que enfim! Conseguiu clicá-lo numa exclusiva pro O SHOW DE TODA GENTE. O diabo é vocês aí conseguirem identificar o aniversariante, sob esta avalanche de toneladas de gente... Mas, queridotes, a avalanche, assim como as palavras proferidas, assim como o sorriso de fé do nosso Bem Amado CARLOS DE BRITO, resultavam na mais harmoniosa simplicidade. Naquela simplicidade dos grandes. O que fez a repórteca sorrir pensando que todo o mundo pensa que parlamentar é bicho posudo, cheio de si, pedante, quando na realidade... a teoria, na prática é outra coisa... Essa repórteca daí saiu também sorrindo, sorriso de fé. E nos ouvidos ainda agora ressoam-lhe as palavras de Nina Ribeiro: "Carlos de Brito, este homem de sete fôlegos, é o que de melhor temos na vida pública." E as da dona Consuelo, genitora do Bem Amado aniversariante: "Carlinhos em criança, era levado, peralta, e bom. Em mocinho? Era levado, namorador e bom. Agora? Bem... Agora já não é mais levado. Ou por outra é levado sim. Pelo seu coração."



Aos Comerciários.

Hoje é dia de festa para os comerciários e também para o Serviço Social do Comércio (SESC/GB), entidade que tem como meta principal o bem-estar da classe. Criado em 1947, o SESC é mantido pelos empresários de comércio, para proporcionar uma vida melhor aos comerciários. Lazer, nutrição, educação social e defesa da saúde estão sempre presentes nos nossos Centros de Atividades que, na Guanabara, estão à disposição dos empregados de comércio em Copacabana, Tijuca, Engenho de Dentro, Ramos, Madureira, Iraja, centro da cidade e ainda através dos restaurantes de Copacabana, Ramos e Madureira.

Em breve, vamos inaugurar novo Centro de Atividades na Tijuca (Rua Barão de Mesquita, 539) e um restaurante para os comerciários no centro da cidade. Ajudando o Governo Federal a cumprir seus programas de bem-estar para a classe, o SESC contribui para a grandeza do país.

MOZART AMARAL
Presidente do SESC/ARGB

SESC
GUANABARA

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL



Para Senador - GAMA FILHO
Para Deputado Federal - CÉLIO BORJA
Para Deputado Estadual - JÚLIO CESÁRIO DE MELO

ARENA — GB

Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA

EVANGELHO E VIDA

MONS. CASTELO BRANCO

"MEU DEUS É JOVEM"

O título parece muito banal e medíocre. Aplicado a Deus, soa como irreverência. Deus é grande, eterno, poderoso e imutável. Nenhuma palavra pode esgotar seu conteúdo. A pobreza e pequenez do vocábulo não pode [illegible].

Claro é que tudo o que se diz de Deus é incompleto e imperfeito. Mas nossa felicidade está justamente [illegible] na contemplação e no [illegible] para [illegible] constante e eternamente na direção do amor e da grandeza do Pai.

Na palavra "juventude" encontramos algo de [illegible] aplicado a Deus. Quando digo — "Meu Deus é Jovem" — estou proclamando que Ele é eternidade, vida, [illegible], beleza, [illegible], alegria, [illegible] amor, [illegible] Ele é Pai, Criador, [illegible].

Não se encontra em Deus [illegible].

Todas as [illegible] de amor e de graça se encontram na Juventude, como um estado de espírito. [illegible].

Deus é amor. É assim que Ele nos quer e a [illegible]. É a felicidade total, construída por etapas, nesta nossa peregrinação terrena.

Dentro de um mundo [illegible] e contraditório, a vocação cristã deve ser uma busca sempre viva da Juventude. Deus nos chama e nos [illegible] a cada instante à vida abundante para que produzamos muitos frutos e [illegible] frutos permanentes.

Em resumo: Salvação e Evangelização é [illegible] o Evangelho e [illegible] para que o mundo [illegible] a vontade de Deus.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

A LUTA NO RÁDIO E NA TV

VALDIR SANTANA

RÁDIO — Pelo jeito a Rádio Nacional do Rio encontrou a fórmula certa para um melhor entrosamento com sua co-irmã de Brasília. Criou a Central de Produções que, sob o comando do veterano e competente Lourival Marques muito poderá beneficiar as duas emissoras. * E por falar em co-irmãs para que não seja confundida com essa família, a Nacional Paulista, pertencente à família Marinho, a partir do próximo ano deverá mudar de nome. A escolha do novo nome será feita através de concurso entre os ouvintes. * Continua em franca recuperação o amigo Oduvaldo Cozi que já começa até a receber algumas visitas dos mais íntimos. Cuidado com os chatos Cozi. * Paulo Barbosa voltou de suas merecidas férias com maior dose de entusiasmo. Pena que com ele tenha voltado também a infamérrima Leda Impírica. Aliás esta senhora, excelente rádio-atriz diga-se de passagem (conhecida como Leda Maria) deveria ou dosar e modificar o critério de seus comentários, ou então, permanecer apenas realizando aquilo que ela faz muito bem, representar. * E por falar em Tupi, não acredito e não posso recomendar outro programa no gênero. Na minha opinião, o mais correto, o mais coerente e o menos sensacionalista é o Sr. Omar Cardoso, de cujo primeiro programa radiofônico no gênero na Rádio Excelsior de São Paulo, tive o privilégio de ser o primeiro locutor comercial.

TELEVISÃO — Válter Avancini diretor de novelas responsável pelos maiores sucessos televisados da Central Globo de Novelas, com a responsabilidade de garantir o êxito já previsto de Gabriela, Cravo e Canela. Avancini (foto) já incluindo nomes de Tarcísio Meira, Francisco Cuoco, Glória Menezes, Regina Duarte e outros na superprodução comemorativa dos 10 anos da Rede Globo. Gabriela será a primeira novela colorida do horário das 20 horas, cujas externas deverão ser rodadas em Cabo Frio ou no litoral baiano. * Valmor Chagas deixou seu personagem e a Rede Globo na mão. Saltou do bonde indelicadamente, no meio da viagem porque pretendia apenas ter um aumento de Cr$ 8.000 para Cr$ 32 mil. Modesto o menino não acham? * Em novembro, com o lançamento da novela "O Rebu", que irá substituir "O Espigão", um novo galã será lançado ao lado de Ziembinski. Marquem esse nome: **BUZA FERRAZ**. * Inteligentemente Flávio Cavalcanti (foto) para por uns tempos com seu programa dominical, viajando para a Europa com sua querida Belinha, não somente para refrescar a cuca e olhar coisas novas, como também para dar tempo à sua equipe de se organizar. * Para alegria deste colunista, acertadamente a TV-Rio, depois da compra de todo o seu novo material a cores, e da total reforma de seus transmissores no Sumaré, parte agora a cuidar da contratação da gente certa para os lugares certos. O mais novo diretor da casa, Cláudio Cavalcanti, que na parte artística temos a certeza dará banho porque o jovem sabe de arte como ninguém. Conte com essa coluna Cláudio.

RECADO — A SERGIO BITTENCOURT. Sabendo de você como sei, profissionalmente e como criatura humana que é, de antemão estou apostando no CONFIDENCIAL. Quanto à volta de seu programa, acredito na total reformulação que você deve ter dado a ele, e apenas posso dizer a você que esta coluna e este jornal que não bajulam, mas alardeiam o que é justo e honesto, estão ao seu inteiro dispor, para acompanhá-lo e prestigiá-lo nessa nova caminhada. Vi em frente cara.

ENDEREÇO P. CORRESPONDÊNCIA R. Cardoso Júnior, n.º 280 apto. 303 — Laranjeiras.

Fatos da Umbanda

JORGE DE OLIVEIRA



PODER DA CLARIVIDÊNCIA

A clarividência é freqüentemente usada sem precisão e apresenta muitos significados diferentes.

A faculdade de aquisição de modo supernormal, porém não pela leitura das mentes das pessoas presentes, de conhecimento de fatos, tais como os que normalmente adquirimos pelo uso de nossos sentidos.

Há muitos mediuns dotados de clarividência, mas por motivo de falta de esclarecimento não usa esta força.

As autoridades concordam que há três classes de clarividências.

Clarividência simples — Clarividência no espaço — Clarividência no tempo.

Walter M. Germain em sua obra "Os Segredos de seu Supraconsciente, esclarece desta forma:

Clarividência simples — Este aspecto da Televisão é limitado ao que é visto, ou de outro modo sentido dentro dos limites das auras dos seres humanos, dos animais e dos objetos inanimados. Por exemplo, as emanações áuricas de outras pessoas revelam ao clarividente dotado quaisquer pensamento que eles possam ter no momento, tão bem como seus desejos e emoções inconscientes.

Clarividência no espaço. O clarividente sente cenas e fatos além das auras de pessoas e objetos. Neste tipo de televisão também existe a capacidade de discernir coisas que estão ocultas por ou dentro de outros objetos — tais como cartas por abrir, conteúdo de livros e outros dados documentados.

Clarividência no tempo — Este tipo de televisão compreende duas fases: 1.º passado e 2.º futuro:

Inúmeros casos de fenômenos comprovados em cada uma dessas classificações credenciam a hipótese de um mundo invisível, chamado indiferentemente "mundo etéreo" "mundo astral" ou "mundo espiritual".

Como o nome sugere, a clarividência do passado tem a ver com a percepção psíquica dos fatos, ocorrências e acontecimentos das épocas anteriores, que eles tenham ocorrido recentemente quer num passado distante.

Clarividência de futuro, ou a capacidade de atravessar a barreira do tempo, de nosso mundo físico, e olhar para o futuro, foi demonstrado mais de uma vez no Instituto de tercht.

Meu irmão, faz necessário o estudo para o desenvolvimento de nosso dom mediunico, estudar nossa religião é um dever.

Guia espiritual

Centro Espírita Sagrado Coração de Jesus — Rua Francisco Xavier, n.º 784 — Bairro Nova América — Miguel Couto — realiza sessões aos sábados de 15 em 15 dias; consultas toda segunda-feira; Ialorixá Dona Nilza Dias Pais.

Centro Espírita Santa Bárbara — Rua Ipiranga, n. 276 — Areia Branca — realiza sessões de 15 em 15 dias nos sábados; consultas todas segundas, quartas e sextas-feiras; Ialorixá Dona Claudemira Maria da Costa.

Tenda Espírita Caboclo Arranca Toco — Rua 5 — Lote 5 — Q. 8 — Sítio Floresta Linda — Bairro Mata Moleque — Nova Iguaçu — realiza sessões aos sábados de 15 em 15 dias — Babalaô sr. Ademar Araújo dos Santos.

Centro Espírita São Jorge — Rua "M" lote 17 — Coelho da Rocha — realiza Sessões Espiritualistas aos domingos, de 15 em 15 dias; Consultas diariamente. Babalaô sr. José da Silva Araújo.

Tenda Espírita Caboclo Sete Estrelas — Rua 1 n.º 16-fundos — Conforto — Volta Redonda — realiza sessões aos sábados de 15 em 15 dias; consultas toda quarta-feira; Babalaô sr. José Maria de Souza.

Cabana Espírita Filho de Pai Antônio — Rua 68 n.º 199 — Siderópolis — Volta Redonda; realiza sessões espiritualistas aos sábados de 15 em 15 dias; consultas, segundas e quartas-feiras; Ialorixá dona Dora Maria da Conceição Leite.

Tenda Espírita São Benedito — Rua 225 n.º 7-fundos — Conforto — Volta Redonda; realiza sessões aos sábados de 15 em 15 dias; consultas diariamente. Ialorixá dona Adelaide Rosa Marques.

Aniversariantes do mês de setembro de 1974

Completaram mais uma primavera nos dias:

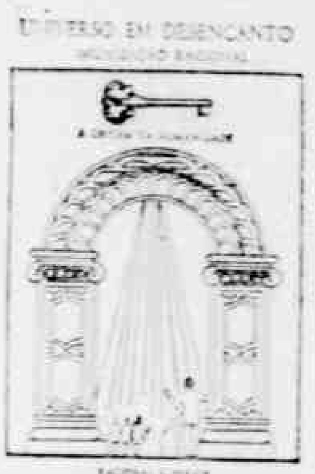
Dia 9 — Maria Nice Fidelis, Ialorixá do Centro Espírita São Jorge, Rua Vila Elmira, lote 27 — Q. 1 — Bairro Bárbara — Barra Mansa.

Dia 12 — Altamira de Oliveira Nascimento, Ialorixá da Associação Espírita de Origem Afro-Brasileira São Lázaro — Rua Luiza Meier, n.º 17 — Parque Flora — Nova Iguaçu.

Dia 13 — Geni Braga Martins, Ialorixá da Tenda Espírita Caboclo Tupinambá — Rua T, 141 — Vila Armonia — Volta Redonda.

Cultura Racional

MAURO GUANABARA



Nos fins de semana, saem às ruas, percorrendo os bairros da Guanabara, Estado do Rio, São Paulo, Brasília e outros Estados, Caravanas compostas de homens, mulheres e crianças, que procuram, num desejo irrefreável, levar a cada lar, a cada passante, a palavra esclarecedora e o incentivo da leitura da Cultura Racional.

Estas Caravanas Racionais, muitas vezes confundidas com organizações religiosas, realmente não representam nenhuma seita, religião nem doutrina, pois o que oferecem, gratuitamente, ao seu semelhante, o que procuram distribuir, e sinceramente o fazem aqueles que se dignam ouvi-los, é o amor fraterno, a paz interior, o equilíbrio do qual são possuidores.

Nos prospectos distribuídos gratuitamente, encontra o povo explicações do que é Cultura Racional, adquirida através da leitura dos livros Universo em Desencanto, cujo autor é um ser extraterreno, o Racional Superior.

E' explicado, por qualquer divulgador, pela convicção e a certeza da qual são possuídos, pois que, se assim não fosse, jamais sairiam às ruas, a origem do ser humano, a formação do universo em que vivemos, o porque do sol, lua, estrelas, animais e vegetais, e tudo aquilo que até hoje constitui mistério para a ciência e a filosofia humanas, tudo com base na lei de causa e efeito, com provas e comprovações aos mais exigentes pesquisadores.

Por ser uma cultura, um saber transcendental, é que se tornou possível ao homem afastar de si o fantasma da ignorância.

Portanto, se queres ver para crer, se queres realmente afastar de si todos os mistérios e enigmas que constituem o seu próprio ser e o mundo em que habitas, aceite a recomendação destas Caravanas Racionais, leia o livro Universo em Desencanto, para gozar da mesma paz, do mesmo equilíbrio de que são possuidores estes caravaneiros, tendo oportunidade, assim, de comprovar tudo aquilo de que deles ouvem.

Estes caravaneiros lhe oferecem, sem nada querer em troca, o tezouro da eternidade, a luz do saber.

DEMAGOGIA ELEITOREIRA E O DRAMA DA COHAB

WILSON LEITE PASSOS

A COHAB — que seria uma das mais beneméritas obras dos governos estaduais — **tem sido, ao contrário, desde o início de sua existência, fonte de negociatas, demagogia eleitoreira e real sofrimento para os moradores dos seus conjuntos.**

TUDO TEM sido mal feito e desonesto, na COHAB, desde sua criação. Os erros e os desmandos **são de responsabilidade de quase todos os que a dirigiram e — particularmente dos que a organizaram pessimamente, no início de suas atividades,** dando ensejo e possibilitando, com essa má e vergonhosa organização aos infames procedimentos que observamos na atual administração.

OS MALES são, pois de origem e ninguém pode fugir à sua parcela de culpa, responsabilizando, apenas, os lastimáveis dirigentes de hoje.

NASCEU MAL, de forma incorreta — sem que, à época, qualquer autoridade tomasse providências a respeito. **Os que, então, se omitiram, tendo autoridade para impedir esses erros e abusos, são igualmente responsáveis e criminosos. É inútil — pois o povo não esquece — fugir à culpa, responsabilizando apenas, os demais.**

DESDE a compra por preços exorbitantes e suspeitos de terrenos em locais impróprios para construções, até o encarecimento desonesto e propositado dessas construções, tudo tem sido irresponsabilidade e negocismo. **E todos os que tinham autoridade, ficaram calados, nada disseram, até hoje, quando estamos às vésperas das eleições...**

Deveriam ser, igualmente, punidos **— caso houvesse polícia neste País, eis que o caso dos vigarismos feitos na COHAB contra os interesses dos humildes moradores é caso concreto de Polícia.**

OS SEUS dirigentes e responsáveis, utilizam dinheiros do Governo Federal, aplicando-os incorretamente, criando problemas sociais no lugar de solucioná-los.

DEPOIS DE as construções terem os seus preços majorados para dar comissões aos interessados, esses conjuntos revelam todas as suas deficiências.

ESCOLHA IMPRÓPRIA de regiões longínquas, afastadas dos locais de trabalho, de difícil adesso, com condução caríssima para os seus moradores, ausência, de infra-estrutura essencial, sem urbanização racionalmente planejadas, escolas, creches indispensáveis, policiamento ou assistência médica necessária e adequada **— são motivo de vergonha, para os conjuntos habitacionais e o próprio Brasil, perante o mundo civilizado.**

PARA COMPLETAR esse quadro desumano, a permanente ameaça de expulsão dos pobres iludidos e, às vezes, forçados moradores dos conjuntos.

DEPOIS DE todo esse elenco de irresponsabilidade, desonestidade e criminalidade, ninguém, é punido, ninguém vai para o xadrez (que está cheio de inocentes) **— nem os atuais dirigentes, nem os que, tendo responsabilidade e autoridade anterior, acobertaram** esse escândalo e ficaram em silêncio, até às vésperas das eleições...

Todos esses fatos demonstram — mais uma vez — que **a Revolução ainda não chegou à Guanabara.** Caberá ao povo fazê-la, negando o seu voto aos serviçais do atual governador da Guanabara — **cadáver moral e administrativo a ser sepultado brevemente, com a posse do novo GOVERNADOR FARIA LIMA, que, não pertencendo ao MDB, será o intérprete de nossas esperanças e da Revolução que desejamos.**

EDITORA DE GUIAS LTB S.A.

SERVIÇO EXTERNO

Precisamos de 150 homens para um serviço temporário de entrega de catálogos telefônicos.

Apresentar-se segunda-feira, dia 21, às 8:00 horas à Av. dos Democráticos 803, Bonsucesso, munidos de Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, Título de Eleitor, Carteira de Saúde, CPF, PIS e 3 fotos 3x4. Procurar Sr. Augusto.

HYDEKEL JÁ GANHOU

Segundo prévias eleitorais publicadas em jornais cariocas, Hydekel de Freitas Lima é o candidato a deputado federal, pela ARENA do RJ, que conta com o apoio maciço do eleitorado

Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA



PARA MULHER ☆ PARA MULHER ☆ PARA MULHER ☆ PARA MULHER ☆ PARA

SEJA BEM...

COM OS JOVENS

Perigosa transição. Fase em que o jovem começa a achar que falta rum em sua coca-cola, ao mesmo tempo em que se inicia na desagradável arte de aprender a fumar.

É justamente nesse período que os pais devem dar aos rapazes e às mocinhas, maior liberdade dentro de casa. É indispensável que, nessa época, eles sejam orientados no sentido de saber quando, onde e como beber ou fumar.

Atualmente, não mais cabem as restrições severas, quanto a bebidas e fumo. Os jovens devem ser orientados e treinados em casa, pelos pais, para que não se vejam compelidos a ir aprender lá fora, o mais das vezes, em companhias não muito recomendáveis.

O correto, o prudente, é dar liberdade, com responsabilidade, aos rapazes e às mocinhas, para que eles se iniciem na vida social. Todavia, esse princípio deve ser feito em casa mesmo, segundo orientações e informações dos pais ou de algum parente ou amigo íntimo.

Tentar tapar o sol com a peneira, quando a claridade lá fora é intensa, trará, como resultado, que o jovem ao ganhar o ambiente social externo indevidamente preparado, fatalmente se sentirá ofuscado e, caminhando às tontas, escolherá caminhos errados.

O diálogo é indispensável e terá de ser travado em termos bem humorados, não escondendo os pais que também já passaram a seu tempo por situação semelhante e tiveram, na oportunidade, quem os orientasse. Quanto menos pedagogia barata for empregada, melhor será o resultado. O que o jovem precisa é de um papo legal, cercado de simpatia, compreensão e, principalmente, confiança por parte dos mais velhos.

NOTÍCIAS DA SEMANA

Beti Carvalho, sambista da melhor qualidade, e prá ninguém botar defeito, está com novo LP na praça. Realmente o disco está excelente e, mais uma vez, Betinha mostra que sabe escolher aquilo que canta.

000O000

O radialista Darci Menezes está comemorando o seu 20.º aniversário de vida artística. Por isso mesmo, na noite de ontem, foi homenageado na Associação dos Servidores Civis do Ministério do Exército, por inúmeros artistas do Rádio e TV.

000O000

Até o próximo dia 5 estão abertas as inscrições para a eleição da **Rainha das Mulatas**, lá do Humaitá. Pedrinho, diretor social da simpática agremiação da Rua Visconde do Rio Branco, manda avisar que beleza, de rosto e corpo, elegância e comunicabilidade são indispensáveis. A coroação está marcada para dia 7 de dezembro e será animada pelo conjunto **Controle Remoto**, de Juiz de Fora, com 2000 watts de som.

000O000

O famoso juiz de futebol Armando Marques foi convidado para ser protagonista de um filme nacional. Ele não aceitou porque a sua personalidade é totalmente diferente do papel que iria representar.

000O000

A Coordenação Estadual do Projeto Rondon vai encerrar, dia 25 próximo, as inscrições para universitários fluminenses que desejam participar da XV Operação, de âmbito nacional, que será realizada a partir de 2 de janeiro de 1975, nos Estados da Bahia, Amazonas, Ceará, Goiás e Pará.

000O000

O filme "O Anjo da Noite" dirigido por Walter Hugo Khouri, indicado pelo INC para participar do VII Festival Internacional de Cinema Fantastico e de Terror, em Sitges, na Espanha, acaba de conquistar o Prêmio Especial do Júri, por atmosfera, direção e fotografia. Este ano o cinema brasileiro obteve outras vitórias em festivais internacionais, a exemplo do Festival L'Ecran Fantastique, na França, que laureou com medalha de ouro (prêmio máximo), dois filmes de José Mojica Marins: "Esta Noite Encarnarei no Teu Cadáver e Zé do Caixão".

Lucy Leya

ESPECIAL PARA LUTA DEMOCRÁTICA

O ASSUNTO É...

CIÚME

CIÚME, mal que está sempre presente entre nós, **já levou** diversas pessoas à violência e, até mesmo, à loucura.

Na última semana, por exemplo, a jovem professora fluminense Gislene Teixeira Godinho foi assassinada por seu marido, o fazendeiro Artur Godinho, porque este nutria uma excessiva dose de ciúme da mulher. Fatos como este são, constantemente, vistos nas manchetes dos nossos periódicos.

Segundo os psicológicos, na mulher o ciúme se manifesta de uma maneira. E no homem de outra, bem diferente. Porém, seja homem ou mulher, a grande verdade é que o ciúme começa a se apresentar ainda na infância. Justamente nessa época a criança muito depende da mãe, fica enciumada diante de qualquer rival naquele afeto. Muitas vezes, até mesmo do próprio pai.

Freud, quando pequeno, custou muito para se acostumar à presença de seu irmão mais novo. Para chamar atenção de sua mãe, ele, constantemente, inventava dores em diversas partes do corpo, ou fazia qualquer tipo de traquinagem.

Certa vez, depois de procurar muito pela mãe, e não a encontrando, resolveu dirigir-se ao quarto dos pais. Abriu a porta devagarinho, sem fazer barulho. Qual foi sua surpresa quando deparou a mãe nua, de costas para a porta, pentando os longos cabelos. O pai encontrava-se deitado na cama, entregue ao mais tranquilo dos sonos.

Naquele momento Freud sentiu que, ao mesmo tempo, amava e odiava a mãe. Ela, em sua nudez era bem diferente. Muito mais bonita. Quanto ao pai, o criador da psicalálise sentiu apenas ódio. Um ódio quase que mortal. Não podia entender, nem tão pouco admitia, que o pai estivesse deitado naquela cama grande que pertencia a sua mãe. Então, por pura vingança, saiu correndo, pegou um vidro de geléia e o derramou todinho sobre a poltrona favorita do pai. Consumou dessa forma, sua desforra.

Mas, quem realmente nunca sentiu ciúme? Algumas pessoas tentam esconder. Outras, no entretanto, admitem que são realmente ciumentas.

De acordo com o pensamento moderno, o ciúme nada mais é do que uma demonstração de insegurança por parte de quem o sente e, quando em caráter doentio, pode ser considerado como uma viva prova de acentuado complexo de inferioridade.

Sabe-se que até os irracionais sentem ciúme, como ocorre comumente com os cães, que às vezes tornam-se extremamente agressivos aos donos, até mesmo por um simples pedaço de pano sober o qual julgam ter direitos. Daí poder ser acrescentado que o ciúme, de certa forma, é também uma revolta contra qualquer ameaça à posse de algo a que muito queremos, uma forma velada de egoismo portanto. E apesar da sociedade moderna julgar absurdo alguém se prender a coisas materiais ou físicas, o ciúme sempre foi, é, e acreditamos, continuará sendo uma constante nos relacionamentos entre homens e mulheres.

Sempre ela



Apontada pelo público como a sua "atriz favorita", numa pesquisa imparcial procedida pela TV GLOBO, Sandra Bréa continua despida de qualquer estrelismo, fazendo questão de que todos a encarem acima de tudo como atriz e assim a aceitem, com qualquer possível deficiência profissional que sua imaturidade lhe acarrete, conforme ela mesma faz questão de frisar.

Sandra tem apenas 22 anos e é senhora realmente de um talento fabuloso. Cedo rodeada de uma aureola de simpatia, estímulo e admiração incondicional por parte do público, não se deixou emaranhar e, de cabeça fria, é a primeira a reconhecer que apenas iniciou a caminhada para a sua consagração definitiva como atriz.

Não aceita ser tratada como um mito e no "show" "Em Alta Tensão", que está apresentando em São Paulo com Miele, no monólogo da Marilia Monroe ela apresenta "um grito contra a engrenagem que consumiu a estrela sem ver nela o ser humano". A interpretação se ajusta sobremaneira ao modo de pensar de Sandra Bréa, que não renúncia à decisão tomada de não se deixar jamais controlar pelo espírito de estrelismo.

A atriz trabalha em São Paulo de quinta a sábado e nos outros dias ela divide seu tempo no Rio entre a ledora de CORRIDA DO OURO e o seu lar em Jacarepaguá, ao lado do arquiteto Eduardo Seinela, seu marido.

Sandra quer continuar sempre aprendendo na profissão e, em 1975, pretende empreender um trabalho sério de pesquisa e estruturação como atriz. Durante tempo indeterminado fará apresentações, mesmo que lhe caiba o último dos papéis da peça, possivelmente com Rubens Correia e José Wilker no Teatro Ipanema.

Senhora de enorme público, ela fez questão de colocar sua vida à margem da carreira. A vida é apenas dela, que vende apenas o seu trabalho interpretativo.

SHIRLEY INFORMA



ALELUIA! ALELUIA!

Finalmente chegaram as primeiras vacinas contra a meningite, das 150 mil doses prometidas, e já começaram a ser aplicadas em caráter prioritário nos funcionários que atuam em serviços de saúde, ligados à meningite.

A informação, foi concedida, pelo coordenador geral de Saúde Pública, sr. Eloadir Pereira da Rocha, que reconheceu «que a quantidade é insuficiente», para dar total cobertura ao surto «que embora de pequena magnitude, é de evolução imprevisível».

A Meningovax C, combaterá o germem do tipo C, no entanto o tipo A, vem causando maiores números de casos.

Garantiu o sr. coordenador que ao chegar a vacina tipo A, francesa, em janeiro, haverá a revacinação dos que foram imunizados com o tipo C.

Por ordem, após a vacinação dos funcionários que lidam diretamente com doentes, contaminados — Instituto Estadual de Saúde Pública, Isolamento do Hospital São Sebastião, Clínica Santo Agostinho em Jacarepaguá, virão os escolares, começando pelo Bairro de Ramos (onde se descobriram dois focos, nas Favelas Nova Holanda e Nova Brasília) e Penha.

Portanto, a partir da próxima segunda-feira a vacinação contra o tipo C, — apenas contra o tipo C — que não é a bacteria mais comum, será iniciada, com a promessa de que até o carnaval, o povo voltará a ficar bem mais tranqüilo, com a vacinação também do tipo A, em massa. Assim, os turistas não correrão riscos... nem nós.

SHIRLEY TENÓRIO

Dentistas vão fazer seu Salão de Artes Plásticas

Muito maior do que se poderia pensar é o número de dentistas que, dedicando-se às artes plásticas como **hobby** nas horas vagas, viram o seu nome e o seu prestígio crescer, tanto que, participando de exposições no Brasil e no exterior, estão incluídos hoje entre os mais famosos pintores, entalhadores, desenhistas, fotógrafos, escultores, modeladores e tapeceiros. Foi esta curiosa e importante descoberta que levou a comissão organizadora do IV Congresso da Federação Nacional dos Odontologistas, que será realizado de 19 a 25 de abril no Centro de Convenções do Hotel Nacional-Rio, paralelamente com o I Congresso Guanabarino de Odontologia, a criar um salão de arte só para os cirurgiões-dentistas e que conta, faltando mais de 6 meses para a sua realização, com mais de meia centena de expositores já confirmados, de vários estados.

DENTISTAS-ARTISTAS

O dr. Paulo Frenkel, presidente da comissão organizadora, declarou que o salão de arte será inaugurado no próprio Hotel Nacional-Rio, aberto para o público em geral durante todo o período dos congressos. Disse ainda que qualquer dentista poderá expor no salão, desde que o seu trabalho seja aprovado por uma comissão de seleção. Entre os dentistas, também artistas, que já confirmaram a sua presença no salão de arte estão Alcides Cruz (medalhas de ouro e de prata no Salão Nacional de Belas Artes, prêmios de viagem ao Brasil e viagem ao exterior, mostras individuais em Madri e em Londres (1973) patrocinadas pela embaixada do Brasil), Sertório Arruda Filho (prêmio no IV, VI e XV Salões de Arte Moderna, além da VII Bienal de São Paulo); Geraldo Noce (medalha de bronze no Salão Nacional de Belas Artes) e Chakid Jabôr, um dos mais premiados fotógrafos do Brasil, já tendo participado de 300 mostras em vários estados e na Europa.

PARTICIPAÇÃO LIVRE

Do Salão de Arte do Hotel Nacional poderão participar pintores, entalhadores, desenhistas, fotógrafos, escultores, modeladores e tapeceiros, desde que sejam dentistas. O interesse pela iniciativa foi muito maior do que se poderia pensar, como atesta o grande número de solicitações para a reserva de adesão, vindas de todo o Brasil. Todos os primeiros inscritos, embora artistas, são também nomes conhecidos e respeitados na área de sua profissão, a odontologia, como Alberto Biochini, Alberto Lima Torres, Alcides Cruz, Apio Medrado, A. Veiga Filho, Carlos Sousa Telez, Chakid Jabôr, Costa Pinto, Darci G. Passini, Desaix Dias, Dione Arruda, Emanoel Verissimo, Ermírio Lima, Ernani Pequeno, Farid Zacarias, Geraldo Noce, Januário Pascoal, Jesus Brochado Dias, Carneiro, José Antônio Barcelos, José Carlos Seabra, J. Bicudo Júnior, C. Padilha, Manuel Adler, Maria B. Carrano, Milton D. Passini, Nilson Pena, Osvaldo Castro Costa, Romildo Andrade, Sertório Arruda, Spyro Nicolau Soyrides, Teófilo Camargo, Virgílio Moien de Oliveira.

DICAS

• — O Centro Social n.º 1 da L.B.A. da GB, no dia 16 próximo passado, festejou O Dia da Criança, promovendo para sua clientela uma grande festa com gincanas e distribuição de presentes, doces e até um teatrinho de fantoches.

Na programação da festividade, o destaque foi o concurso BEBÊ DO ANO com a participação de 20 bebês e cinco finalistas.

Pretendeu-se, com o BEBÊ DO ANO, premiar as mães que melhor cuidaram dos seus bebês, desde o pré-natal, valorizando-se as crianças, cujas mães, freqüentaram os grupos de gestantes, por nós orientados.

Da comissão julgadora participou a equipe médica do Centro Social, sob a chefia do humanissimo e famoso DR. VICENTE URTI, acessorado pelo não menos famoso puericultor DR. JOAO LINS.

Embora a iniciativa tenha sido da chefe do serviço social — assistente social Lea Cotechia, houve integração de todos os funcionários, destacando-se a chefe de administração sra. Joana Lopes de Araújo.

Parabéns à Legião Brasileira de Assistência da Guanabara e em especial ao Centro Social n.º 1, que mais uma vez prova que cumpre fielmente a sua finalidade que consite em amparar, sob inúmeros aspectos, a maternidade e a infância.

DICAS

DE MODA DE MULHER E DE ETC...

— Quem bate?

— É o verão...

— E o verão já vem batendo muito de manso por aí! e com ele voltam os vestidinhos de brim cru, parecendo avental de criança, com babados fazendo de manga...

— E o verão vem pintando os tecidos de listras e quadriculados... e amorenando a pele da gente...

— E o verão vem chegando cheio de saias de comprimento mi-mollet (escondendo os joelhos feios e os lindos também) — saias pregueadas e em babados ainda...

— E o verão vem mesmo... carregado de bolsos loucos, traçados, de crochê e até florido, já que o verão é vidrado na primavera...

Correspondência: Rua Ibituruna 97 — Col — .. Maracanã



DICAS

DICAS

Uma CRIANÇA salvou o Mundo
E você, já salvou uma CRIANÇA?
Colabore com a
CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
Av. Franklin Roosevelt, 23 - 4º and. — Tel. 232-7865

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º PAREO — Na grama a chance é de Park Royal, contando com o bom reforço de Pireu, este com a vantagem de não escolher raia, podendo até vingar a dupla da casa. Escondido, outro que vai bem em qualquer pista, aparece como o rival mais provável da parelha, vindo a seguir Barichini e Folcony. Admitimos francamente o prevalecimento da dobradinha da chave três.

2.º PAREO — Triziane é o mais maduro na turma e rende o máximo em qualquer raia. Continua perseguindo a vitória e agora tem a sua chance mais positiva. É o nosso escolhido de ponta, ainda que não possamos classificá-lo como barbada. Vão dar tudo para superar o conduzido de Paulo Alves, podendo consegui-lo, a junta Olabo—Opol, Pirênio e Perrier, todos à vontade na pista verde.

3.º PAREO — Carreira na areia e devendo ser decidida entre Chanfalho e Muslin, dois nomes em destaque no confronto com adversários aparentemente inferiores, inclusive Palo, a despeito dos progressos em sua forma. Vamos com o retrospecto na indicação de Chanfalho, dupla com Muslin. Funchal, estreante por Sirius II e Promenade, vai à raia bem preparado e muito falado.

4.º PAREO — Risueña tem bom futuro nas pistas. Rarada e já com demonstrações de égua brizuenta, foi um bom terceiro na estréia e perdeu para 83" nos 1.300 metros, voltando à raia para escoltar Palha, então na marca expressiva de 80"3/5. Seguiu melhorando e é ela confiamos nosso voto de honra, acreditando que não irá decepcionar. Inimiras a ligeira Pedra, La Vega e Dama Araby, dentre as quais a dupla é bem jogada com Dama Araby.

5.º PAREO — Normalmente a decisão parece estar entre Indaial e Altier, dois excelentes milheiros e ótimos corredores na raia verde, mas é bom negócio dar uma olhada nos retrospectos de Matutino e da égua Parkies, o cavalo com demonstrações seguidas de grande milheiro, sempre no marcador e rival perigoso (filho de Cadi) numa grama leve. Indaial, Matutino e Altier, essa a nossa fórmula.

6.º PAREO — Tony Boy vem de último e atribuem o fracasso à areia pesada, mas a nossa hipótese é a de que gostou dos 2.000 metros. Dessa forma, parece-nos arriscada essa indicação no mesmo percurso, hoje, sendo mais lógica a escolha do provável vencedor entre Drin Boy, Onix e Norbell, este somente no caso de cancha verde. Ficamos com esta ordem, respeitando na condição de melhor azar o New Jirau.

7.º PAREO — Um azarão é o nosso indicado para a vitória nessa carreira em pista de areia. A referência é em favor de Tarú, animal raçudo e fiel de atuações, embora na última não tenha passado da quinta colocação em páreo levantado pelo Rocambole. Sempre com os da frente em percursos curtos, Tarú, hoje, deverá produzir o máximo na milha, podendo bater Keiko, Ricochete e Nipo, ao nosso ver as maiores ameaças ao sucesso do filho de King's Favourite e Tariana. Ficamos com a dupla 23.

8.º PAREO — Final de corridas sem um nome em destaque. Vão à raia com chance equilibrada a ligeira Marborée, Acitara, Zonara, Rerna e La Neta, havendo ainda esperanças em Albênia, agora mais arranchada e podendo surpreender as rivais. Deixamos ao leitor a escolha decisiva entre Acitara e Rerna, a primeira um azar na medida para a recuperação do capital perdido. Fica para terciar a Marborée.

ACUMULADA DE VENCEDOR
Park Royal, Chanfalho e Risueña

A BARBADA
Risueña

O MELHOR AZAR
Matutino

PROGRAMA PARA HOJE

1.º Páreo - Às 14h[illegible]min - 1.600 metros — Cr$ 11 mil — Ba-Gatella

1—1 Folcony, A. Ricardo 57
2 Octano, G. F. Alm. 57
2—3 Escondido, J. Pint[illegible] 57
" Barichini, J. B. Paul 54
3—4 P. Royal, G. Men. 57
" Pireu, G. Meneses 55
4—5 Garafante, E. R. Fer. 56
6 Furção, G. Alves 55
" Starim, G. Alves 55

2.º Páreo - Às 15h — 1.600 metros - Cr$ 12 mil - (Início do Concurso — Santos Dumont)

1—1 Olabo, F. Pereira 55
" Opol, G. F. Almeida 51
2—3 Triziane, P. Alves 55
3 Cata-Minas, J. [illegible] 55
4 P. Portout, J. Queiz 57
3—5 Clocas, A. Ramos 57
6 Pirênio, G. Meneses 55
" Zuliana, J. B. Paul 55
4—8 [illegible], A. Garcia 55
9 Perrier, J. Portilho 57
10 Hialo, G. Alves 57

3.º Páreo - Às 15h40min - 1.300 metros — Cr$ 14 mil — Eduardo Gomes — AREIA

1—1 Chanfalho, J. Mac. 52
2 Camboriú, P. Lima 55
2—3 Palo, J. Pinto 56
4 Sirrento, U. Meireles 55
3—5 Muslin, J. Malta 56
6 Cowl, A. Ferreira 55
4—7 Funchal, C. Abreu 55
8 Topiaro, G. F. Alm. 58
9 C. Ludovico, D. Guig. 55

4.º Páreo - Às 16h — 1.300 metros — Cr$ 14 mil — Correio Aéreo Nacional — (Dupla-Exata) — AREIA

1—1 La Vega, G. F. Alm. 58
2 Pasha, E. Ferreira 56
3 Anaruse, C. Gomes 56
2—4 Pedra, A. Morales 58
5 Cal Viva, A. Garcia 56
" Windswept, A. Fer. 56
3—6 Risueña, G. Meneses 58
" Rose Naire, J. Mac. 56
7 Kerrina, F. Lemos 56
4—8 Cananeu II, F. Carlos 58
9 Abuya, F. Esteves 58
10 D. Araby, J. Pinto 56
11 Ireni, L. Corrêa 58

5.º Páreo - Às 16h[illegible]min - 1.600 metros — Cr$ 30 mil — Grande Prêmio Salgado Filho

1—1 El Sorto, G. F. Alm. 53
" Parkies, J. Machado 57
2—2 Indaial, R. Penac. 60
3 Matutino, A. Ferreira 60
3—4 Andibatu, P. Alves 60
5 Mana, P. [illegible] 60
6 [illegible], P. Esteves 59
4—7 Altier, G. Meneses 60
" Notus, A. [illegible] 60
8 Satanás, J. Pinto 60

6.º Páreo - Às 17h[illegible]min - 2.000 metros — Cr$ 4.000,00 — Força Aérea Brasileira

1—1 D. Boy, C. Valgas 56
2 Prince Nat, P. Vieira 57
2—3 Onix, E. R. Ferreira 56
4 New Jirau, J. Reis 56
3—5 Norbell, J. Machado 56
" Pindaro, J. Queiroz 56
4—6 Tony Boy, A. Morales 56
7 Onix, J. Pinto 56
8 La Bombarda, G.P.A. 55

7.º Páreo - Às 17h[illegible]min - 1.600 metros — Cr$ 5 mil — 1.º Grupo da Caça — AREIA

1—1 Ricochete, C. Valgas 56
2 Negrito, H. Vasconc. 56
2—3 Keiko, A. Garcia 56
4 Atubo, T. Pereira 56
3—5 Guibalo, L. Maia 55
6 Ulhan, A. Ferreira 56
7 Tarú, A. Morales 56
4—8 El Roy, A. Ramos 56
9 Nipo, E. R. Ferreira 56
10 Bush, J. Esteves 56

8.º Páreo - Às 18h20min - 1.300 metros — Cr$ 10 mil — 14 Bis AREIA — (DUPLA-EXATA)

1—1 Marborée, A. Morales 57
2 Bocina, J. Malta 57
3 Pilar, L. Caldeira 57
2—4 Zonara, L. Corrêa 57
5 Acitara, F. Esteves 57
6 Inclinada, J. L. Ma. 57
3—7 La Neta, F. Ferreira 57
8 Locomotiva, J. Bafico 58
9 Gaúcha, H. Santos 57
4—10 Rerna, G. F. Almeida 57
11 Albênia, J. Garcia 57
12 Stalingrad, L. Santos 58
" Atalara, E. R. Fer. 55

NÃO PERCA

"TRIBUNA DO CONSUMIDOR"

(UM PROGRAMA DE INTERESSE PÚBLICO)
Hoje, domingo, pela TV-Tupi, das 13h15min às 13h30min, producão e apresentação do Deputado NINA RIBEIRO e do Promotor ENIO SOUSA LEÃO



POR DENTRO DA JOGADA

FUTEBOL DE SALÃO — Para os jogos deste domingo, da 12.ª rodada do returno, no campeonato carioca de futebol de salão de 1974, nas categorias mirim, infantil e infanto-juvenil estão escalados: GRAJAÚ TC x SC MACKENZIE — Avenida Engenheiro Richard n.º 83, — arbitros: inf.-juvenil: Delson da Silva Moreira; infantil: Noel Silva Guimarães; mirim: Antônio Sergio Guimarães; anotador: Jaime Castro Gonçalves; fiscais de linha: Revezando-se.

C. R. VASCO DA GAMA x GRAJAÚ CC — Rua General Almerio de Moura, 131 — infanto-juvenil: Emanuel Meireles Costa; infantil: Narciso de Almeida; mirim: Roberto Ricci; anotador: Carlos Ferreira; fiscal de linha: Revezando-se.

C. C. E. R. MONTE SINAI x AMERICA FC — Rua São Francisco Xavier n.º 104; infanto-juvenil: Antônio Pereira Santos; infantil: Ronaldo Fernandes; mirim: José Americo Sant'Anna (Rui Rangel); anotador: Lúcio Gonzales; fiscal de dinha: Revezando-se. Horario: Mirim: 9 horas; infantil: 10 horas; infanto-juvenil: 11 horas.

JACAREPAGUÁ T. C. x ATLAS A. C. — Rua Mário Pereira n.º 20-28; infanto-juvenil: Michell di Polito; infantil: Antônio Armênio; anotador: Abilio Martins Neto; fiscal de linha: Agildo Pereira e os arbitros revezando-se.

A. A. VILA ISABEL x FLUMINENSE F. C. — Avenida 28 de setembro n.º 160; infanto-juvenil: Valter Cardoso; infantil: Paulo Roberto Dias; anotador: Alvaro Campos Lourenço; fiscal de linha: Manuel Silva e os arbitros revezando-se.

A. A. BANCO DO BRASIL x SC MINERVA — Avenida Borges de Medeiros n.º 829; infanto-juvenil: Ismael José de Farias; infantil: Antônio Carlos P. Neves; anotador: Antônio Roberto Rabelo; fiscal de linha: João Gonçalves Vieira e os arbitros revezando-se. Horario: infantil: 9 horas e infanto-juvenil: 10 horas.

CAMELOS VENCEM PEIXEIROS — Por 3 tentos a 2 os Camelos da Ponte de Madureira venceram os Peixeiros com o seguinte quadro: Vaguinho, Joca, Luis, Vado e Tião; Vizinho e Pretinho; Coroa, Paraiba, Sula e Tião. Os tentos foram marcados por Paraiba, Luis e Pedro para os vencedores. Após o jogo, a sambista Ermelinda do bloco carnavalesco Guarani, de Madureira, ofereceu um verdadeiro "show" de samba de partido alto, na quadra do Guarani FC. Jorge Mucum técnico dos Peixeiros pediu revanche, mas não foi aceito por Paraiba alegando não ter vaga tão cedo em seu calendário. O jogo deste domingo vai reunir as equipes dos Peixeiros x Frigorifico Guanabara.

NEI E BRÁULIO EXPULSOS — No jogo Botafogo x America, nenhum jogador recebeu cartão amarelo, porém o arbitro José Aldo Pereira expulsou 1 jogador de cada time: Bráulio, do America e Nei Conceição, do Botafogo.

Homenagem no Jóquei

Nas corridas noturnas de 2a.-feira última, um páreo foi dedicado ao XIV Congresso da Associação Internacional de Mulheres Médicas. No Salão das Rosas do Hipódromo da Gávea, foi servida uma taça de campanha, na entrega de troféus ao proprietário, treinador e jóquei de **HARKY**, vencedor da prova, e que foram o Stud Moto, O. M. Fernandes e E. R. Ferreira. Houve troca de saudações nessa ocasião, entre o dr. Jaime de Oliveira Santos, pelo Jóquei Clube Brasileiro, e a dra. Odelsa Arruda, pelos homenageados.

NOTURNA DE AMANHÃ

1.º Páreo — Às 19h[illegible]min — 1.000 metros — Cr$ 14.000,00 — (PROVA ESPECIAL)

1—1 Diatomita, E. R. Fer. 56
2—2 Panfarrona II, F. Rocha 4[illegible]
3 Chamata, J. Pedro 5[illegible]
3—4 Marianela, E. Ferreira 56
5 Jamba II, J. Reis 5[illegible]
4—6 Omusão, A. Ferreira 5[illegible]
7 C. Linda, J. Machado 5[illegible]

2.º Páreo — Às 20h20min — 1.300 metros — Cr$ 15.000,00 — (PROVA ESPECIAL DE LEILÃO)

1—1 Summerhill, J. Machado 5[illegible]
2 Hustler, F. Carlos 5[illegible]
2—3 Atami, E. R. Ferreira 56
4 C. Hill, F. Pereira 56
3—5 Pradinho, A. Ramos 56
6 Pulton, M. Santos 56
4—7 Blessing, A. Ferreira 56
8 Etoc, F. Lemos 56

3.º Páreo — Às 20h50min — 1.000 metros — Cr$ 9.000,00 — (Início concurso 7 pontos)

1—1 F. Parano, G. F. Alm. 5[illegible]
" Dom, J. Reis 5[illegible]
2—2 Pilot, O. Fagundes 5[illegible]
" Rapetuno, J. Machado 5[illegible]
3—3 Alet, W. Gonçalves 5[illegible]
4 Nabor, F. Silva 5[illegible]
4—5 Quatrume, J. Escobar 5[illegible]
6 Gallaço, E. R. Ferreira 50

4.º Páreo — Às 21h20min — 1.000 metros — Cr$ 12.000,00 — (DUPLA EXATA) — (ESPEC)

1—1 Pancarta, J. Machado 5[illegible]
2 Puebla, A. Garcia 5[illegible]
3 Alpaca, A. Morales 5[illegible]
2—4 Claritos, F. Esteves 5[illegible]
5 H. Comedy, J. Esteves 5[illegible]
6 Timune, P. Alves 5[illegible]
3—7 Trevas, J. Pinto 5[illegible]
8 B. Bin, J. Malta 5[illegible]
9 Venerosia, G. A. Feijó 5[illegible]
" Zapa, F. Lemos 5[illegible]
4—10 Faraqual, A. Ferreira 5[illegible]
11 Falkenberg, G. F. Almeida 5[illegible]
12 G. Minda, E. R. Ferreira 5[illegible]
" B. da Guanabara, J. J. 5[illegible]

5.º Páreo — Às 21h50min — 1.300 metros — Cr$ 10.000,00

1—1 Sanção, J. Pedro 5[illegible]
2 Parinor, E. R. Ferreira 54
" Manantudo, W. Gonçalves 5[illegible]
4 Amelho, F. Esteves 54
3—5 Desenho, J. Reis 5[illegible]
6 J. de Dios, G. A. Feijó 5[illegible]
4—7 Pitico, J. Pinto 5[illegible]
8 Kinetino, C. Valgas 5[illegible]
" Bonsecno, R. Carmo 5[illegible]

6.º Páreo — Às 22h20min — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00

1—1 Ziller, H. Vasconcelos 58
2 Rimch, A. Ricardo 58
2—3 Trigão, J. Pinto 58
4 Tennesse, A. Ramos 54
3—5 Tobogan, C. Valgas 58
6 Jarjorello, F. Carlos 56
4—7 Padus, A. Ferreira 55
8 Parny, S. Silva 58
9 Cardigan, G. Alves 57

7.º Páreo — Às 22h50min — 1.000 metros — Cr$ 8.000,00

1—1 Bomcloy, J. Machado 56
2 Marisa, L. Caldeira 56
2—3 Belgrinos, P. Alves 58
4 Temel, B. Freire 52
3—5 Entrage, A. Ferreira 58
6 Huapongué, W. Gono 53
7 Ke-Anderson, F. Lemos 56
4—8 Daimaré, C. Abreu 58
9 Helesto, E. R. Ferreira 54
10 Desenho, J. Esteves 58

8.º Páreo — Às 23h20min — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00 — (DUPLA EXATA)

1—1 Palfe, G. F. Almeida 57
2 Falange, E. Ferreira 5[illegible]
2—3 Serebel, G. A. Feijó 55
4 Citera, O. Fagundes 51
3—5 Carlyze, J. Malta 5[illegible]
4—6 Pandora, J. Reis 53
7 Hurt, H. Vasconcelos 55
8 S. Girls, J. Esteves 53
—9 Moema, E. R. Ferreira 5[illegible]
10 Anne, L. Maia 53
11 B. Moema, S. Silva 53

9.º Páreo — Às 23h50min — 1.300 metros — Cr$ 8.000,00

1—1 Ourotúcio, O. Fagundes 52
2 H. Winner, A. Morales 58
2—3 Amadora, F. Silva 54
4 Tameshi, G. Alves 58
3—5 M. Julia, A. Ricardo 58
6 Estafe, N. Santos 56
4—7 Freeway, E. R. Ferreira 58
8 Edipo Rei, L. Santos 53

INDICAÇÕES

PARK ROYAL — PIREU — ESCONDIDO
TRIZIANE — OPOL — PIRÊNIO
CHANFALHO — MUSLIN — SIRIUS II
RISUEÑA — DAMA ARABY — PEDRA
INDAIAL — MATUTINO — ALTIER
DRIN BOY — ONIX — NORBELL
TARU — KEIKO — RICOCHETE
ACITARA — RERNA — MARBORÉE

O calendário da CBD

PEIXOTO DO VALE

• Vai sair, afinal, o Calendário Esportivo de 1975, anunciado pelo senhor Abilio Ferreira de Almeida, diretor de futebol e de assuntos internacionais da CBD, com o Sul-Americano da Colômbia entre os dias 15 e 31 de julho.

• A entidade máxima, graças ao poder político de sua filiação à FIFA, manda e desmanda nas federações filiadas dos Estados brasileiros, estes clubes estão todos em regime de falência, por falta de equilíbrio em seus balanços de receita e despesa.

• Está decidido que os campeonatos paulista, baiano, gaúcho, pernambucano, paraense, alagoano, mato-grossense, goiano e fluminense terão a ser disputado nos meses de março e junho, apenas.

• Está resolvido, pelo ministro da Educação, que as verbas da Loteria Esportiva não mais serão utilizadas para custeio de viagens aéreas para manutenção de atividades marítimas dos clubes brasileiros, onde o remo, o atletismo, a ginástica e outros ramos da cultura física da juventude estão descuidados, a não ser em alguns grandes estabelecimentos de ensino.

• Sem subvenção, o Campeonato Nacional de Clubes, programado para agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro vai ser uma bomba, com seleções entre equipes de cada região, dividido o Brasil em quatro zonas: norte, sul, nordeste e região centro-oeste, que reunirá Goiás, Mato Grosso, Brasília, Minas e Grande Rio de Janeiro.

• O protesto, é oficial, vence contra o voto unitário já era. Está decidido nas esferas governamentais que o privilégio anti-constitucional não produziu de bom para o progresso do desporto.

• Nem as mesas da Loteca foram bem empregadas porque os dirigentes dos grandes clubes orçamentárias deixam de lançar nos livros das receitas do Imposto de Renda, descontados de seus atletas e empregados e agora estão sendo acionados pelas Varas da Justiça Federal.

CONDOMINIO DO EDIFICIO VENERAVEL ANCHIETA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Representantes do CONDOMINIO DO EDIFICIO VENERAVEL ANCHIETA, em construção na R. Haddock Lobo, 447, convoca os senhores condôminos a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, às 8.30 hs. do dia 26 do corrente mês de outubro, em 1.ª convocação, ou às 9.00 hs. em 2.ª com qualquer número, no ap. 204 do mesmo prédio, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.º — [illegible] da ata anterior;
2.º — Relatório da Comissão de Representantes sobre o andamento da obra e situação econômico-financeira;
3.º — Apreciação do pedido de renúncia de membros da Comissão e eleição de substitutos eventuais; e
4.º — Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1974
Pela Comissão, Benedito Vieira do Nascimento
(PJ 641)

CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA CRUZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa do Condominio do Edificio Santa Cruz, situado na Estrada Vicente de Carvalho, 1.436, convoca os senhores condôminos a reunirem-se em Assembléia Geral a realizar-se no dia 30 do corrente mês de outubro, às 20.30 hs. em 1.ª convocação, ou às 21.00 hs em 2.ª (com qualquer número), no terraço do edificio, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.º Expediente (leitura da ata anterior, noticiário etc.);
2.º Relatório da Comissão Deliberativa e Fiscal e a prestação de contas da Junta Administrativa;
3.º Previsão Orçamentária para o próximo período;
4.º Eleição do Sindico e membros efetivos e suplentes da Comissão Deliberativa e Fiscal; e
5.º Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1974
Pela Junta Administrativa.
Valdemar Pinto
(PJ 640)

EDITAL com prazo de dez (10) dias para Primeira e Segunda Praça, visando a venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação de Executivo, movida por COMPANHIA [illegible] DE INVESTIMENTO CREDITO E FINANCIAMENTO contra SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA, na forma abaixo:

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA FAZ SABER, aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 21-10-1974, às 14 horas, no [illegible] da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o dia 31-10-1974 às 14 horas no mesmo local da realização da Segunda Praça que também será efetuada pelo Porteiro de Auditório, sendo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, todo de [illegible] ... Armas de Artilharia do bem seguinte: — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 71. — Uma geladeira, marca General Electric, de [illegible], de cor branca, [illegible] Cr$ 300,00 — Um aparelho de televisão, marca General Electric, tela de 23 polegadas, em móvel de madeira [illegible], de marca, em estado em Cr$ 400,00. — Um grupo estofado [illegible] de seu vermelho, composto de um sofá de dois lugares e duas poltronas, em bom estado, em Cr$ [illegible] presente avaliação importa em Cr$ 1.200,00 — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 40. — Um dormitório de casal, composto de [illegible], com três portas, penteadeira e cama [illegible] de fórmica marrom e branca, em bom estado [illegible] Cr$ [illegible] — Um fogão, marca SEMER, de quatro bocas, [illegible] forno e estufa, em bom estado, em Cr$ 300,00 — Importa a presente avaliação em Cr$ 800,00 — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo serem pagas as taxas [illegible] Porteiro dos Auditórios [illegible] Custas de [illegible] — Taxa Judiciária de [illegible] quando funcionar o Ministério Público — Taxa Judiciária de [illegible] por ser bem [illegible] conforme determinam: Dec. Lei n.º 122, de 11-8-1969, Art. [illegible] Lei n.º [illegible], de 19-10-[illegible] — Art. [illegible] n.º 2.144 de 29-11-72 e Art. [illegible] da Lei n.º 2.065-A [illegible] Para conhecimento serão editados extraí-lo, sendo afixado [illegible] de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa [illegible] forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos vinte e quatro dias do mês [illegible] de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, José [illegible] Fernandes de Mattos, escrevente o escrevi. E eu, Cláudio [illegible] Lima, escrivão, interino, subscrevo. — ITAMAR BARBALHO [illegible] de Direito. — Final do Edital de Praça extraído dos autos da Ação de Executivo movida por Companhia [illegible] de Investimento Crédito e Financiamento contra Sergio Pereira de Almeida.

EDITAL
O OFICIAL SUBSTITUTO DO QUARTO OFICIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO ESTADO DA GUANABARA, de acordo com o que determina o art. 2.º do Dec. Lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937, combinado com o art. 1.º do Dec. Lei n.º 3079 de 15 de setembro de 1938, torna público, para conhecimento dos interessados que, foram depositados na sede do 4.º Ofício do Registro Geral de Imoveis, por DAYSE VOLFZON, solteira, emancipada, residente nesta cidade, Memorial, certidões e planta dos terrenos situados na freguesia de Campo Grande, com entrada pela Estrada [illegible] Rio Santa Cruz, e [illegible] rua Bruno Apollonio e avenida Dom Digo, designados por [illegible] 2-1-4 e 3 do pa 8418, medindo: o 2 no lado esquerdo de uma rua particular que tem pela estrada de servidão à qual tem [illegible] na avenida Santa Cruz, junto e antes do n.º 4384 e 112,00m [illegible] lado par da avenida Santa Cruz, 114,00m de frente, pela [illegible] rua particular com 12,00m de largura, 124,40m à direita com o lote 1, 148,00m à esquerda com o 3, 164,00m de fundos com terrenos de Júlio Campos de Oliveira Ramos, e o 3 na estrada de Santa Cruz, 42,00m da estrada da servidão, 93,00m pela rua particular com 12,00m de largura, 145,00m à direita com o lote 2 de Amélia Silva, 160,00m à esquerda com uma faixa de 20,00m destinada à futura estrada de acesso, 120,00m de fundos com terrenos de [illegible] C. de O. Ramos, e o 4 na rua particular que tem seu início na estrada da servidão cuja rua fica distante pela estrada da servidão 100,00m pelo lado esquerdo desta e ao lado par da estrada de Santa Cruz, onde tem seu início a mencionada servidão [illegible] portanto, a 100,00m da dita estrada, lado par, medindo pela [illegible] testada a largura da rua particular que é de 18,00m, [illegible] lote do lado oposto da rua de quem vem da estrada de Santa Cruz pela estrada da servidão, ficando ainda esquina com uma rua particular, para onde fazem frente os lotes 1, 2 e 3, [illegible] de frente pela rua particular com 19,00m de largura [illegible] direita com a rua particular de 12,00m de largura, 272,00m à esquerda com o lote 5 de Albertina de Oliveira Silva, 77,00m de fundos com uma faixa de 20,00m destinada à futura estrada de acesso à margem à linha da EFCB, e o lote 5 na rua particular [illegible] 256,00m da estrada de Santa Cruz, com acesso pela servidão entre os prédios 4384 e 4386, 48,00m de frente pela rua projetada, com 16,00m de largura, 273,00m à direita com o 4 de Maria de Lourdes Oliveira, 253,00m à esquerda com o 6 de Christina de Jesus Bequeiro, 76,00m nos fundos com a faixa de 20,00m destinada à futura estrada de acesso que margeia a EFCB. O projeto foi aprovado em 12 de março de 1974, sob o número 21832 e de alinhamento número 4081. Compreende dito loteamento onze (11) quadras, assim constituídas: Quadra A lotes 1 até 24; Quadra B lotes 1 até 41; Quadra C lotes 1 até 28; Quadra D lotes 1 até 24; Quadra E lotes 1 até 14; Quadra F lotes 1 até 28; Quadra G lotes 1 até [illegible]; Quadra H lotes 1 até 28; Quadra I lotes 1 até 18; Quadra J lotes 1 até 16, e Quadra K lotes 1 até 14, num total de 278 lotes.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas no Cartório deste Registro, à rua [illegible] 168-3.º andar, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital; findo o prazo e não havendo reclamações será efetuado o registro das propriedades loteadas, ficando todos os documentos depositados [illegible] quando ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Eu, (legível) escrevente juramentado, datilografei e [illegible] Eu, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, GB, 2 de outubro de 1974
(José Roberto Franco da Silveira — Of. Substituto)
(P. [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL.

EDITAL DE 1.ª e 2.ª praça com o prazo de dez (10) dias

EXTRAIDO dos autos da execução a requerimento de ALMIR DA COSTA SEIXAS contra MANUEL ANTÔNIO DIAS DE FIGUEIREDO.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem no dia 21 do mês de outubro de 1974 às 14,00 horas, serão levados à 1.ª Praça pelo porteiro dos auditórios INOCENCIO AVELINO DE FIGUEIREDO, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, para serem arrematados, por quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, pelos bens penhorados nos autos da ação mencionada, e, caso não haja licitantes, serão no dia 31-10-74 às 14,00 horas, levados à 2.ª Praça pelo mesmo leiloeiro e no mesmo local, para serem arrematados por quem mais der, digo, por quem maior lance oferecer pelos referidos bens e cujas caracteristicas são as seguintes: um automovel de passeio, marca DODGE, coupê, pintado na cor caramelo, preto, motor número 313-P24092, chassi número GO-30286, ano de fabricação 1971, de 8 cilindros 198 HP, emplacado no Estado da Guanabara, sob o número AF-3042, AVALIADO EM 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). EM VIRTUDE DO QUE passou-se o presente edital de praça com mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Carlos Tupan de Aguiar, escrevente juramentado datilografei e eu, (a) Wilma Souto Maior Pinto, escrivã em exercício subscrevo. — (a) Humberto de Mendonça Manes. — Está conforme original. — WILMA SOUTO MAIOR PINTO, Escrivã.

(P.J. 825)

Edital de leilão com o prazo de dez dias e de intimação a MIGUEL APARECIDO ATIE.

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da [illegible] sima Vara Civel do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Faz Saber aos que o presente edital de leilão com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa [illegible] no próximo dia 31 de outubro, às 14,00 horas, no atrio do Novo Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga n.º 115, pelo Senhor Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça a quem mais der acima da avaliação, e, caso não haja licitantes fica designada a data de 18 de novembro de 1974, às 14,00 horas, no mesmo local, para o Leilão, a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado ao executado MIGUEL APARECIDO ATIE, nos autos da [illegible] EXECUTIVA proposta por BANCO NACIONAL DO NORTE S.A. bem esse constante do laudo de avaliação adiante transcrito, ficando, ainda, por meio deste intimado o executado MIGUEL APARECIDO ATIE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, do dia e hora da realização do leilão. — LAUDO DE FLS. 34 — "DIREITO E AÇÃO SOBRE O PRÉDIO NUMERO 95 (NOVENTA E CINCO) DA RUA D. PEDRO I E DOMINIO UTIL DO RESPECTIVO TERRENO EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DO MESMO NOME. — Prédio térreo, de construção antiga, de tijolos, cimento, cal, pedra, coberto de telhas, tendo na fachada três janelas, pela lateral direita uma varanda para a qual se abrem duas portas. Está [illegible] e divide-se em: sala, três quartos taqueados e forrados, cozinha e banheiro ladrilhados e forrados. Aos fundos do terreno, existem as casas de n.ºs I e II, também de construção antiga, de tijolos, cimento, cal, pedra, cobertas de telhas, geminadas, tendo cada uma na fachada uma porta e duas janelas, um basculhante e são divididos em: uma sala, um quarto taqueado, banheiro, cozinha, ladrilhados, tudo com forro de eucatex. Encontra-se a casa construída no alinhamento da via pública em terreno que mede na sua totalidade: 16,00ms de largura na frente, 14,00ms de largura na linha de fundos, 32,00ms de extensão do lado direito e 31,73ms de extensão do lado esquerdo; confrontando à direita com o prédio n.º 89, à esquerda com o prédio n.º 101, ambos da mesma rua D. Pedro I e, nos fundos com quem de direito. AVALIAMOS O DIREITO E AÇÃO SOBRE O PRÉDIO E AS CASAS I e II E O DOMINIO UTIL DO RESPECTIVO TERRENO, em... Cr$ 30.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 2% da Taxa Estadual conforme art. 98 da Lei 2.065-A de 2-8-72 e 1% de custas do Cartório, até o limite máximo de Cr$ 1.200,00. Rio de Janeiro-GB, quinze de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, [illegible] Antonio Alberto Teixeira Pinto, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo. (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito — Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra.
ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO

(Dep. [illegible])

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica - e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14.00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

ARENA — RJ

PARA DEPUTADO FEDERAL - HYDEKEL
PARA SENADOR - PAULO TORRES

N.º 117

CANDIDATOS DA FUSÃO

VASCO DA GAMA x FLAMENGO, CHOQUE DE LÍDERES

Tarde de gala no Maracanã a partir das 17 horas, quando estarão frente a frente os dois líderes do segundo turno do campeonato carioca de profissionais de 1974: Vasco da Gama x Flamengo.

Em igualdade de condições a partida tem tudo para agradar as duas torcidas porquanto Vasco e Flamengo são as duas melhores forças atualmente da cidade. Os dois com três partidas realizadas, cinco pontos ganhos e 1 perdido; com 2 vitórias e - empate. A diferença favorável ao Flamengo somente no saldo de tentos. Os rubro-negros marcaram 9 e deixaram passar 2, e os vascaínos já fizeram 3 e deixaram passar 1.

A campanha do Flamengo

Na primeira rodada desta segunda fase o Flamengo entrou com o pé direito, arrasando o América (4x1) que um domingo antes havia conquistado o título da Taça Guanabara e paralelamente vencedor do primeiro turno. A segunda rodada colocaria frente à frente: Flamengo x Madureira. Outra goleada dos rubros-negros (5x1), na terceira rodada o primeiro tropeço do time dirigido por Jouber ao empatar com o Campo Grande sem abertura de contagem.

A campanha do Vasco

Os vascaínos na primeira rodada enfrentaram o Campo Grande vencendo pela contagem mínima; na segunda rodada perderam seu único ponto até agora pois um empate sem abertura de contagem seria o resultado do jogo com o Bonsucesso; na terceira rodada a brilhante vitória sobre o Botafogo por 2 tentos a 1.

O jogo de hoje

Para o jogo de hoje como se vê pelos dados oferecidos, se antecipa como dos melhores nos últimos tempos. Não há favorito onde as forças se equivalem, e numa situação como esta o único vencedor privilegiado é o torcedor que vai ao Maracanã assistir um bom espetáculo esportivo.

Os técnicos (Jouber do Fla) e Travaglini do Vasco) não tem problemas para esta partida e deverão lançar a força máxima, pois, uma vitória nesta altura dos acontecimenots, significa um passo a mais na conquista do segundo turno, para no final disputarem o título com o América F.C. (vencedor do primeiro turno) e o vencedor da terceira fase.

A equipe provável do Flamengo para o jogo de hoje é: Cantarelli, Humberto Monteiro, Jaime, Luís Carlos e Rodrigues Neto; Liminha, Geraldo ou Edson e Zé Mário; Paulinho, Doval e Zico.

Já Travaglini deve colocar em campo: Andrada, Fidélis, Joel, Miguel ou René e Alfinete; Alcir, Zanata e Ademir; Jorginho, Roberto e Luís Carlos ou Bil.



PINTA DE CAMPEÃO — Por palpite válido: o Sampaio A.C. tem toda a pinta de campeão da temporada de 1974. Basta o E.C. Sampaio Júnior tropeçar hoje no jogo com o Mocidade F.C. lá em Anchieta, e o Sampaio A.C. vencer o E.C. Lucas, também hoje no campo do Mavilis F.C. Se isto acontecer a FESTA PODE COMEÇAR A PARTIR DE HOJE. Caso contrário, é esperar a última rodada. Se estivesse na loteria poderiamos arriscar. Otávio e Havilson estão rindo à toa

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

SAMPAIO A.C. PREVINE-SE CONTRA LUCAS

Neste domingo, 20 de outubro chegamos à penúltima rodada do XI Campeonato de Veteranos da temporada de 1974, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA. Ao olharmos para trás vemos nada menos que 80 jogos realizados. Podemo dizer com certeza que mais uma jornada está cumprida e com grande dose de eficiência. Dez clubes iniciaram a campanha em busca do título máximo (G.E. Standard Electric, Everest A.C., E.C. Lucas, Sampaio A.C., A.E.R. Washington Vila, Fazenda F.C., G.E. São Jorge, E.C. Sampaio Júnior, 24 de Maio F.C. e Mocidade F.C.) e todos eles chegaram gloriosamente ao seu final.

Hoje exatamente hoje examinamos a classificação geral e vemos o Sampaio A.C. na primeira colocação, com 5 pontos perdidos, o 2º colocado o E.C. Sampaio Júnior, duas equipes na terceira colocação com 9 pontos: o A.E.R. Washington Vila e o Mocidade F.C.. Essas quatro representações estão formando o pelotão de frente, pois se mostraram mais preparadas que o Fazenda F.C. que vem em 4º lugar somando 15 pontos; em 5º) — G.E. São Jorge, com 16; em 6º) — 24 de Maio F.C. e Everest A.C., com 21; em 7º) — E.C. Lucas, com 27; e em 8º o G.E. Standard Electric, com 28.

Esta é a posição do XI Campeonato de Veteranos de 1974. Duas rodadas nos separam do final que terá ainda mais 3 jogos complementares (E.C. Lucas x A.E.R. Washington Vila, A.E.R. Washington Vila x Mocidade F.C., e G.E. São Jorge x Mocidade F.C.).

A rodada de hoje

A nona ou penúltima rodada do returno apresentará os jogos: Sampaio A.C. x E.C. Lucas, no campo do Mavilis F.C.; 24 de Maio F.C. x A.E.R Washington Vila, no campo do 24 de Maio FC.; Mocidade F.C. x E.C Sampaio Júnior, no campo do Mocidade F.C.; Everest A.C. x G.E. São Jorge, no campo do Everest A.C. — Estão de folga: Fazenda F.C. e G.E. Standard Electric.

A última rodada

No próximo domingo, 27 de outubro, a última rodada ou 10a. do returno com: Fazenda F.C. x Sampaio A.C., no campo do Fazende F.C.; E.C. Lucas x G.E. São Jorge, no campo doE.C. Lucas; G.E Standard Electric x AE.R. Washington Vila, no campo do E.C. Rio-São Paulo; e 24 de Maio F.C. x Everest A.C., no campo do 24 de Maio F.C. — Estão de folga: E.C. Sampaio Júnior e Mocidade F.C.

Jogos complementares

No dia 3 de novembro: A.E.R. Washington Vila x E.C. Lucas, no campo do A.E.R. Washington Vila, e G.E. São Jorge x Mocidade F.C., em campo a ser indicado; no dia 10 de novembro a partida que encerra o XI Campeonato de Veteranos de 1974: MOCIDADE F.C. x A.E.R. WASHINGTON VILA, no Mocidade F.C.

Fluminense ou Madureira?

Hoje no Estádio de São Januário a partir das 15h30min, Madureira e Fluminense estarão decidindo o título de campeo de 1974, do certame de juvenis carioca.

Esta é a terceira partida melhor de quatro pontos, e de qualquer maneira saira o campeão, pois, se durante o tempo normal o marcador apontar igualdade, serão disputados mais 20 minutos de jogo, e se neste periodo persistir o empate, então o Fluminense é o campeão por melhor saldo de gols. O Fluminense F.C. foi o vencedor do 1.º turno do campeonato carioca, e o Madureira E.C. arrebatou o 2.º turno. Houve então a necessidade de se decidir o título em melhor de quatro pontos.

No primeiro jogo, realizado no Estádio Mário Filho, na preliminar de Flamengo e América (29 de setembro), o Madureira venceu por 1 tento a 0, gol assinalado por Vágner aos 4 minutos da fase final, com arbitragem de Reginaldo Matias, auxiliado por Edson Benitez e Hélio Tavares.

Neste encontro as equipes atuaram com: MADUREIRA: Gilson, Nascimento, Vágner, Paulo César e Jorge Luis; Rui, Edzon e Almir; Caio (Miro), Mingo e Walber. FLUMINENSE: Paulo Sérgio, Edevaldo, Pogito, Edinho e Carlinhos; Dufraier, Erivelto e Gilson; Geraldino (Mário) Gildásio e Dudu.

O segundo jogo, também no Maracanã na preliminar de Vasco e Botafogo (12 de outubro) o Fluminense desacontou a diferença com uma vitória espetacular por 5 tentos a 1. A ordem dos tentos: 1.º tempo: Fluminense 1 x 0 — Luis Alberto aos 25 minutos. Fase final: Fluminense 5 x 1 — Carlinhos aos 2', Erivelto aos 4', Rui diminui para o Madureira aos 12', Geraldino aos 27' e Erivelto aos 30'. Na arbitragem funcionou João Batista Chagas Neto, auxiliado por Roberto Costa e Evaldo Viana de Oliveira.

Aos 20 minutos foram expulsos por troca de pontapés: Paulo Cesar do Madureira, e Dudu do Fluminense.

As equipes neste segundo jogo atuaram com: FLUMINENSE: Paulo Sérgio, Edevaldo, Pojito, Edinho e Carlinhos; Dufraier (Wilson), e Erivelto; Geraldinho, Gildásio e Luis Alberto (Geraldo). MADUREIRA: Gilson, Nascimento, Vágner, Paulo César e Jorge Luis; Rui, Almir e Edson; Caio (Niro), Mingo e Walber.

A PARTIDA DE HOJE

Para o jogo de logo mais em São Januário as equipes que irão se defrontar a fim de decidir o título de campeão carioca juvenil de 1974, segundo seus treinadores, serão as seguintes:

MADUREIRA: Gilson, Nascimento, Vágner, Paulinho e Jorge; Rui, Almir e Edson; Caio ou Miro, Mingo e Walber. FLUMINENSE: Paulo Sérgio, Edevaldo, Pojito, Edinho e Carlinhos; Dufraier e Wilson; Geraldinho, Gilvádo e Geraldo.

II CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS JORNALEIROS

NA FRENTE, CASCADURA E DUQUE DE CAXIAS

Com três rodadas realizadas, o II campeonato de futebol dos jornaleiros apresenta as representações do Cascadura e Duque de Caxias, liderando a competição com seis pontos ganhos, e nenhum perdido; em segundo lugar encontramos nada menos que três equipes: Madureira, Linha Auxiliar e Itaú com 2 pontos perdidos; em 3.º) Copacabana I com 3; 4.º) Centro e Distribuidora Tupi com 4; 5.º) Santo Cristo com 5; e em 6.º) Tijuca com 6.

As rodadas realizadas constaram dos seguintes jogos:

Primeira rodada: 30 de setembro de 1974:

Duque de Caxias 2 x Linha Auxiliar 1; Cascadura 2 x Madureira 0; Itaú 2 x Tijuca 1; Copacabana 2 x Distribuidora Tupi 2; Santo Cristo 0 x Centro 0.

Segunda rodada: 7 de outubro de 1974:

Cascadura 4 x Tijuca 0; Madureira 3 x Copacabana 1 0; Duque de Caxias 4 x Santo Cristo 2; Distribuidora Tupi 1 x Centro 1. Folgaram: Linha Auxiliar e Itaú.

Terceira rodada: 14 de outubro de 1974:

Cascadura 5 x Itaú 1; Madureira 4 x Distribuidora Tupi 2; Copacabana 1 3 x Tijuca 2; Linha Auxiliar 7 x Santo Cristo 3; Duque de Caxias 2 x Centro 0.

A PROXIMA RODADA

A rodada número 4, apresentará os seguintes jogos:

No Estádio Municipal de Duque de Caxias: Duque de Caxias x Copacabana I.

No campo do Mavills F.C. à Rua Carlos Seidl no Caju: Santo Cristo x Distribuidora Tupi.

No campo do E.C. Anchieta à Rua Arnaldo Murineli em Anchieta: Linha Auxiliar x Itaú.

No campo do Mocidade F.C. à Rua Fernandes Lima, 401, em Anchieta: Madureira x Tijuca.

No campo do E.C. Rio—São Paulo à Estrada Intendente Magalhães (Rua Cirilo da Silveira) em Campinho: Cascadura x Centro.

A QUINTA RODADA

No dia 28 será realizada a quinta rodada, que apresentará os encontros seguintes:

No campo do E.C. Rio—São Paulo — Distribuidora Tupi x Cascadura.

No campo do F.C. Anchieta — Madureire x Itau.

No campo do Mocidade F.C. — Copacabana 1 x Linha Auxiliar.

No campo do Mavilis F.C. — Tijuca x Centro.

O horário dos jogos estão previstos para iniciar-se às 15h30min, concedendo-se uma tolerância de 30 minutos. A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada e com a súmula já assinada no término do prazo da tolerância automaticamente perde os pontos da partida conforme, o regulamento geral do campeonato de futebol dos jornaleiros.

DUQUE DE CAXIAS RECEBE TROFEU HYDEKEL FREITAS LIMA

A representação do Duque de Caxias que joga nesta segunda-feira no Estádio Municipal Correa Meier, enfrentando a equipe do Copacabana I, e é um dos líderes do certame promovido por LD, o campeonato de futebol dos jornaleiros, receberá o troféu que fez jus por ter sido o vice-campeão do torneio início, realizado no dia 16 de setembro no campo do Mocidade F.C.



Esta não houve jeito. Tento do Cascadura no Itaú. No ângulo esquerdo do goleiro Amaro. Seria o terceiro de uma série de 5. Cascadura 5 x Itaú 1, no campo do Mocidade F.C. na rodada passada. No segundo plano a equipe do Tijuca que está na lanterna, porém, Mário garantiu que vai surpreender o Madureira nesta próxima rodada

O troféu que o Duque de Caxias receberá foi uma oferta do deputado Hydekel de Freitas Lima, e está dando apoio integral ao campeonato de futebol dos jornaleiros promovido por LD.

O Estádio Correa Meier pertence a municipalidade de Duque de Caxias, foi cedido para a realização dos jogos do certame dos jornaleiros, pelo prefeito local general Carlos Marciano de Medeiros, que durante a realização da partida Copacabana I x Duque de Caxias com início previsto para às 15h30min, estará sendo representado pelo seu assessor de imprensa, sr. Alédio Pinheiro.

Obrigando a partida que pertence a quarta rodada, estará o secretário da Junta Disciplinar do certame dos jornaleiros Carlos Antonio de Jesus.

Standard Elétric encerra olimpíadas

Encerrou-se a I OLIMPÍADA INTERNA DA STANDARD ELECTRIC, uma das maiores realizações de uma firma particular no campo do esporte amador. Com doze modalidades de esportes: Atletismo, basquete, dama, dominó, futebol de campo, futebol de salão, natação, sinuca, sueca, tênis de mesa, volei e xadrez. No atletismo foram disputadas 6 (seis)tipos de provas: revesamento 4x100 m., 100 m. rasos, 1.500 m. saltos em altura e distância e arremesso de peso. Na natação, 3 (três) provas revesamento 4x50 m, 50 m rasos e 50 m nado de peito. Ao todo foram realizados 317 (trezentos e dezessete) jogos. Tomaram parte ativamente 1.050 (um mil e cinquenta) atletas, divididos em 10 (dez) equipes. Ao final sagrando-se campeãs por modalidades as seguintes equipes: Atletismo, Equipe Maravilha (controle de Qualidade); Basquete, Equipes Maravilha e Cinza(engenharia industrial); Dama, Equipe Marrom (fabricação); Dominó, equipe Verde (engenharia de transmissão); futebol de campo, Equipe Marrom; Futebol de salão, Equipe Laranja (engenharia de comutação). Natação, Equipe Maravilha; Sinuca, Equipe Laranja; Sueca, Equipe Vermelha (instalação); Tênis de Mesa, Equipe Laranja; Vôlei, Equipe Verde; Xadrez, equipe Laranja. Com esses resultados sagrou-se campeã da Olimpiada a Equipe Laranja, filando a Equipe Maravilha com o vice. A Taça Eficiência também ficou com a Equipe Laranja e a Taça Disciplina foi para a Equipe Cinza. O atleta Pedro Paulo Mota da Equipe Azul (contabilidade) foi eleito o atleta mais eficiente, Celso Costa da Equipe Maravilha foi o artilheiro com 55 (cinquenta e cinco) pontos, Haroldo da Paixão da Equipe Marrom foi o artilheiro de futebol de campo com 5 (cinco) gols. Luis Fernando Medeiros da Equipe Laranja, foi o artilheiro de futebol de salão com (nove) gols. A todas equipes campeãs foram ofercidos troféus e aos atletas, medalhas. Aos colocados em segundo e terceiro lugares, também foram oferecidas medalhas.

PM FLUMINENSE ABRE OLIMPÍADA



Duzentos e oitenta homens, divididos em sete grupos de quarenta, fizeram evoluções, sob o comando do coronel Eudorico Carneiro, nas dependências do Centro de Formação de Aperfeiçoamentos de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio, em Niterói, abrindo a Olimpíada Interna da Unidade.

Cerca de quatrocentos atletas, até o final da semana, estarão participando de todas as modalidades esportivas, disputando os troféus que serão entregues ao final da Olimpíada, sexta-feira, dia 18, pelo comandante da Unidade, major José da Costa Santos.

As solenidades de ontem contaram com a participação de praças e graduados da Unidade que assistiram no hasteamento da Bandeira Brasileira, ao som do Hino Nacional, tocado pela Banda da Polícia Militar e entoado pelos atletas, sob a direção do professor Elias Silva.

As 10 horas, o aluno Tenório de Castro, primeiro do curso, acendeu a tocha olímpica e prestou juramento de disputa, "com honra e honestidade", das provas esportivas, acompanhado por toda a tropa.

A Olimpíada, entre alunos dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e do Pelotão do Comando de Serviço, constará de nove modalidades esportivas, com provas de Atletismo, Judô, Minifutebol, Cabo-de-Guerra, Bola Militar, Natação e Futebol-de-Salão.

A parte de atletismo abrangerá provas de 100, 200, 400, 800, 1.500, 3.000 e 5.000 metros; Revezamento de 4x100 e 4x400; Arremesso de Peso, Disco e Dardo e Saltos em Altura e Distância.

Ao final da Olimpíada serão escolhidos os campeões individuais, os campeões por equipes e o Campeão Geral, que será a equipe que obtiver maior soma de pontos nas diversas modalidades esportivas.

Praianinha
Confeitaria de Alvenaria de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

SENSACAO MATINAL — Nesta manhã de domingo teremos atraentes jogos pela penúltima rodada do campeonato infantil da GB-74 e que deverão apresentar transcurso dos melhores, com a nova geração do basquete em evidência. A jornada começara às 9h30min, com ingresso grátis.

JOGOS programados para hoje: Tijuca x Municipal, no ginasio cajuti; Mackenzie x Flamengo (Méier), Botafogo x Fluminense (Mourisco) e Vasco x Jequiá (São Januário). No turno, os vencedores foram: Tijuca (71 x 20), Mackenzie (59 x 57), Botafogo (35 x 27) e Jequiá (25 x 23).

SITUACAO dos clubes no certame infantil: Tijuca (invicto), Botafogo e Flamengo (uma derrota), Fluminense e Mackenzie (duas), Olaria (quatro), Municipal, Vasco e Coimbra (seis), Jequiá (oito), Riachuelo (nove) e Aliados, com 10 derrotas.

MINI — Enquanto isso, pelo torneio de mini-basquete jogarão hoje Botafogo e Fluminense, no Mourisco, como preliminar da peleja de infantil, às 9 horas.

PENAS aplicadas pelo Tribunal de Justiça (FMB): multar em Cr$ 10,00 o juiz Luis Caetano Peron e o Olaria, e em Cr$ 5,00 por jogador o Jequiá. Por outro lado, absolveu os mesários Artur Peres e Ilson Cleir e o técnico Chico, do Aliados.

ICTIVORES — A entidade carioca recebeu oficio do Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora agradecendo e elogiando o desempenho dos juizes Flávio Rodrigues e Jairo Cavalcanti na direção das partidas dos Jogos Universitários de 74 que há quatro anos não chegavam ao final... Otimo.

HELENO LIMA, técnico das equipes infanto e juvenil do Vasco, a exemplo de Tude Sobrinho, ficará à disposição do Conselho Nacional de Desportos para participar do plano de desenvolvimento técnico nos centros menos desenvolvidos do basquete.

ADIADA a reunião do Superior Tribunal de Justiça da CBB para amanhã, às 18 horas na sede da mentora nacional (21.º andar do edifício Avenida Central) quando teremos os julgamentos do recurso do Flamengo, do processo do Fluminense, Sirio e Vila Nova contra a inclusão dos jogadores Gonzalez e Gherman (argentinos), Curtis e Hill (EUA), pelo Palmeiras na Taça Brasil de 73, em Goiânia e de incidentes, envolvendo a delegação carioca no III Torneio Internacional Juvenil Masculino "Alberto Rosselo", em São Paulo.

FINAL hoje, em Campinas, do campeonato brasileiro de adultos (masculino) de número 31. Já na edição de terça-feira estaremos contando tudo para os leitores.

NOVO TORNEIO — A entidade carioca abriu inscrições para o torneio de mini-basquete em disputa ao primeiro diretor de basquete do Glorioso.

PRAZO de inscrições terminará no dia 25 vindouro e poderão participar jogadores de 8 anos completos até 12 completados em 1974, não podendo disputar atletas que já tenham tomado parte de mais de dois jogos do campeonato de mini da presente temporada.

DESPESAS dos jogos correrão por conta dos disputantes, sendo estabelecida a taxa única de Cr$ 70,00, a não ser que a FMB consiga um patrocinador o que já está sendo objeto de negociações. Grande idéia da FMB.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

A Comissão que estuda a fusão no esporte carioca e fluminense, continua se reunindo e já deu um passo de gigante para os destinos do futebol com o advento do Estado do Rio de Janeiro a partir de março de 1975. Os mínimos detalhes sobre o futebol amador têm sido equacionados a um resultado positivo sobre os destinos de DA e das Ligas, já chegaram a um acordo. Haverá o Departamento Autônomo da capital e o DA do Interior, agrupando as ligas, que parece ser de número 43 ao todo. O ex-DA, para contagem de votos na federação terá vinte, enquanto o DA do Interior 60. O sistema de disputa de campeonato deverá ser este: o DA da capital fica representado pelo seu campeão e juntando-se a mais cinco representantes do Interior para a diputa do título de campeão amador do Estado. É quase certa a eleição do presidente Otavio Pinto Guimarães e para diretor-geral do futebol amador, seria nomeado o desportista fluminense Murilo Portugal, que terá o cargo de vice-administrativo na FFRJ. Cada diretor-geral (Capital e Interior), haverá eleição por dois anos. O calendário esportista da nova federação deverá permitir a continuação dos campeonatos. O infanto-juvenil deverá ser oficializado pelo alcance que representa na descoberta de valores novos para o futebol profissional. Mas, os juvenis, ainda deverá ser motivo de estudo, porque seria o caso de perguntar: tanto juvenis do DA como da FCF, não são amadores? Todos esses detalhes, dependerão naturalmente de uma série de fatores: como verba; aprovação pela futura Assembléia Constituinte e etc., etc. Também no que concerne a justiça desportiva, parece-nos que poderá haver três julgamentos por semana, separando-os em turmas. Um fato garante as autoridades que estão circulando como prováveis dirigentes do futebol após a fusão: o futebol amador terá integral apoio.

PAVUNENSE E EVEREST OS LÍDERES — Hoje a antipenúltima etapa da fase classificatória no Departamento Autônomo. A rodada de hoje é decisiva para aspirações na classificação. Uma vitória do Pavunense liquida as aspirações do Anchieta e com resultado domingo no encerramento entre Nacional x Pavunense, já ficam os dois. A luta na Série B, já é mais renhida: o Everest continua líder, mas Cocotá e Boiai estão na parada. Rodada pelo Grupo A: Pavunense x Anchieta (Pavuna); Oriente x São José (Oriente) e N. Oriente x Vila (Nacional). Classificação: 1º) Pavunense, 17 pg; 2º) Nacional, 15 pg; 3º) Anchieta, 12 pg; 4º) Oriente, 9 pg; 5º) São José, 8 pg; 6º) Novo Oriente, 6 pg; 7º) Vila, 3 pg. Juvenis: 1º) Pavunense, 16 pg; 2º) Anchieta, 14 pg; 3º) Nacional, 13pg; 4º) Vila, 12 pg; 5º) Oriente, 5 pg; 6º) N. Oriente, 4 pg e 7º) S. José 3 pg. Pelo Grupo B. Jogos: Cocotá x Everest (Cocotá); Municipal x Colégio (Paquetá) e Dourados x Carioca (Colégio). Classificação: Everest, 17 pg; 2) Cocotá e Boiai, 15 pg; 3º) Colégio, 9 pg; 4º) Dourados, 8 pg; 5º) Municipal, 5 pg e 6º) Carioca, 1 pg. Juvenis: 1º) Cocotá, 16 pg; 2º) Dourados, 13 pg; 3º) Everest, 11 pg; 4º) Carioca, 9 pg; 5º) Boiai e Colégio, 5 pg e 7º) Municipal, 5 pg.

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS EC — É a boa pedida desta manhã no futebol amador. O jogo será no campo do Cocotá contra o Sta. Rita. Haverá preliminar. As equipes orientadas pelo José Marcal Filho, vão comparecer a campo com sua força máxima e pretendem somar mais dois triunfos, se bem que respeita o adversário.

LD

(DOS ARQUIVOS DE LUTA DEMOCRÁTICA)

"UMA LIÇÃO DE HISTÓRIA"

BRASIL UNIDO

TOBIAS MONTEIRO

CORTESIA DESTE JORNAL À REVOLUÇÃO

Do exílio escreveu José Bonifácio: "Sem a monarquia não haveria um centro de força e união e sem esta não se poderia desistir as côrtes de Portugal e adquirir a independência Nacional" (Martim Francisco, O. P., CIT. Pág. 164).

Os contemporâneos esquecem os ... ainda ontem galardoamos com os seus aplausos. Vivendo os dias correntes, onde as aspirações de cada momento exigem soluções, que nem sempre satisfazem, consagram ou repudiam os homens, conforme lhe julgam a última ação. As multidões procedem neste caso, às vezes como os indivíduos a quem a recusa do último favor pedido sador de benefícios anteriores. É preciso sempre contentá-los. E é ainda José Bonifácio no exílio exposto do vendaval da adversidade, que os donos da independência sacudiam, depois de ter ele sido o próprio construtor dessa independência. Quem o diz: "Se servistes a Pátria que vos foi ingrata, fiz que devíeis, e ela o que merece. Que melhor recompensa para um ... bem formado, do que o que devia para ... tria quando pod...

O REITOR PERGUNTA

GAMA FILHO

SOZINHO VALE UMA UNIVERSIDADE



COM VOCÊ, VALE MUITO MAIS

AJUDE-O, CARIOCA, COM O SEU VOTO

REINADO DE D. PEDRO II

DESDE A DECLARAÇÃO DA MAIORIDADE ATÉ 1850. REVOLUÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL, SÃO PAULO, ALAGOAS E PERNAMBUCO

(1840 — 1850)

— Quando foi coroado D. Pedro II?

— Com que cidadãos formou ele o seu Ministério?

— Que decreto assinou ele a 22 de agosto de 1840?

— Qual era nesse tempo a situação política do Rio Grande do Sul?

— Quem assumiu a presidência da Província?

— Quem, e em que ano, foi nomeado comandante-chefe do exército pacificador do Rio Grande do Sul?

— Que combates houve nessa província, nos dias 26 e 30 de dezembro de 1842?

— Qual foi o papel representado na "Guerra dos Farrapos" pelo brigadeiro Bento Manoel Ribeiro?

— Onde e quando derrotou ele os revolucionários?

— Diga o que sabe acerca dos combates de Poncho-Verde e Piratinim.

— Diga o que sabe do combate de Cangussu.

— Quem assumiu depois desse combate, o comando do exercito revolucionário?

— Com quem contratou e firmou o barão de Caxias, o tratado de paz?

— Quando foi esse tratado assinado?

— Quantos anos durou a "Guerra dos Farrapos"?

— Que houve em Minas Gerais no ano de 1842?

— Onde rebentou e como a revolução paulista?

— Quem foi o seu chefe?

— Onde rebentou e como a revolução mineira?

— Quem pacificou as províncias de São Paulo e Minas?

— Diga o que sabe acerca do combate de Santa Luzia.

— Quem coadjuvou nesse combate o barão de Caxias?

— Quando foi concedida anistia aos revoltosos de São ... e Minas?

— Quando e como rebentou a revolução em Alagoas?

— Que foi obrigado a fazer o presidente de Alagoas?

— Por quem e como foi dominada a revolução de Alagoas?

— Qual é a denominação pela qual é vulgarmente conh... a revolução de 1848 em Pernambuco?

— Quem foi o principal chefe dessa revolução?

— Que lhe aconteceu?

— Quem era Pedro Ivo? Que lhe aconteceu?

— Que outros acontecimentos importantes houve no pe... de 1840 a 1850?

— Com quem e quando casou, o imperador do Brasil Pedro II?

O PRESIDENTE DO CONGRESSO RESPONDE

O ato solene da consagração e coroação de D. Pedro II foi celebrado no Rio de Janeiro a 18 de julho de 1841. No ano anterior, logo em seguida a declaração de sua maioridade, o novo Imperador nomeara o seu primeiro-ministério (24 de julho de 1840), constituido pelos cidadãos Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti e Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque — e concedera uma anistia geral para todos os crimes politicos (22 de agosto de 1840).

Esta última medida era precisamente destinada a pacificar o Rio Grande do Sul, onde continuava a revolução iniciada em setembro de 1835. Mas os rebeldes que se julgavam com força bastante para continuarem a luta, não quizeram depor as armas. O deputado Francisco Alvares Machado assumiu a presidência da provincia, não conseguindo pacifica-la. Mas em 1842, com a nomeação do barão de Caxias (Luis Alves de Lima e Silva) para comandante do Exército pacificador, os revolucionários começaram a desanimar sendo banidos em diversos combates.

Logo em dezembro desse ano (26 a 30 de dezembro) foram eles destroçados nos encontros de Trinfo e Canaquem; e a deserção do brigadeiro Bento Manuel Ribeiro, que, tendo ao seu lado combatido o governo Imperial, passara de novo a servir a legalidade, veio ainda mais enfraquecê-los.

Este brigadeiro oferecêu-lhes combate, no dia 26 de maio de 1843, junto a Ponche-Verde, e desbaratou-os. Bento Manuel Ribeiro, comandava nesta batalha uma divisão de 1.400 homens; os revolucionários eram 2.500, havendo entre eles muitos orientais, comandados pelo caudilho Santander, e, a 30 de junho, o coronel legalista Manuel Marques de Sousa (depois Conde de Porto Alegre) tomou de assalto Piratinim, prendendo e enviando para o Rio de Janeiro alguns oficiais do Exército rebelde; a 25 de outubro feriu-se o renhido combate de Cangussú, em que Bento Gonçalves, um dos chefes mais prestigiosos da Revolução foi completamente derrotado pelo tenente coronel Francisco Pedro de Abreu (depois barão de Jacuy).

Assumiu então o comando geral do partido destroçado, o general Davi Canavarro, que, reconhecido não poder por mais tempo lutar com as tropas aguerridas de Caxias, tratou de obter a paz. Veio ao Rio de Janeiro um emissário dos revolucionários, Antônio de Fontoura. E, no começo do ano de 1845, Canavarro, reunindo os oficiais e soldados de seu Exército já muito enfraquecido, em Ponche-Verde, declarou-lhes estar disposto a aceitar a anistia Imperial. A paz foi firmada e anunciada por uma dupla aclamação de Caxias e Canavarro, em 1.º de março do mesmo ano. A proclamação do chefe do Exército Imperial, em nome do Imperador, assegurando aos rebeldes o completo esquecimento das causas e conseqüências da Guerra dos Farrapos, foi oficialmente feita no quartel do comando geral. Assim terminou a guerra civil, que durante dez anos, agitou a provincia do Rio Grande do Sul, uma das mais ricas do Império.

Antes de ser encarregado da pacificação do Rio Grande, o barão de Caxias pacificara as províncias de São Paulo e Minas Gerais, onde houve, em 1842, uma revolução liberal, instigada por alguns chefes politicos, que, segundo uns, protestavam contra as fraudes e violências das eleições gerais de 1840, e, segundo outros, se opunham à lei da reforma do processo criminal e a da criação do Conselho de Estado.

Esta revolução rebentou em Sorocaba (São Paulo), a 17 de março; o brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar foi aclamado presidente da Provincia de São Paulo, em Sorocaba e em Itu, sendo deposto o presidente legal, barão de Monte Alegre. A 19 de maio partiu para São Paulo, à frente de numerosas forças, o barão de Caxias, que, um mês depois (19 de junho de 1842) acampava à pequena distância de Sorocaba, no lugar denominado Passa-Três. Os rebeldes, (que já tinham sido batidos em Venda Grande, perto de Campinas, a 7 de julho, perdendo 17 mortos e 13 prisioneiros), abandonaram a cidade. Caxias perseguiu-os até Taubaté, Pindamonhangaba e Lorena, derrotando-os.

Mas também em Minas Gerais, se haviam rebelado os liberais. J. Feliciano Pinto Coelho pusera-se em Barbacena, à frente dos revoltosos, que eram cerca de 3.000, dispondo de armamento completo, munições e até artilharia. A 26 de julho de 1842, tomaram eles a viva força a Vila de Queluz. O barão de Caxias, que acabara de jugular a revolução de São Paulo, partiu imediatamente para Minas. A 20 de agosto houve uma batalha decisiva à uma distância de légua e meia do arraial de Santa Luzia; o combate começou às 8 e meia da manhã e só terminou à noite, com a derrota completa dos revolucionários. Nesta ação, o barão de Caxias foi coadjuvado pelo seu irmão coronel José Joaquim de Lima e Silva, posteriormente visconde de Tocantins. Vieram presos para o Rio de Janeiro, os principais chefes: Teófilo Benedito Otôni, Limpo de Abreu, José Pedro Dias de Carvalho, cônego José Antônio Marinho e outros.

Tanto aos revoltosos de São Paulo como aos de Minas, foi concedida anistia a 14 de março de 1844.

Duas outras revoltas, em Alagoas e em Pernambuco, perturbaram ainda, no periodo de que tratamos, a vida politica do império.

Em Alagoas, cerca de 700 homens, no dia 5 de outubro de 1844, apoderaram-se de todo o armamento existente na capital, e obrigaram o presidente da provincia, Bernardo de Sousa Franco a refugiar-se a bordo do iate Caçador. A 4 de novembro do mesmo ano, o brigadeiro Seara, vindo especialmente do Rio de Janeiro com alguma tropa de linha, conseguiu derrotar os rebeldes, depois de um combate de 4 horas junto à Vila Atalaia, a seis léguas da cidade das Alagoas.

A revolução em Pernambuco rebentou a 7 de novembro de 1848, e é conhecida sob a denominação de revolta praieira. Foi seu principal chefe, o desembargador Joaquim Nunes Machado, deputado, que com outros politicos, assinou e publicou um manifesto, justificando o seu ato. Os praieiros atacaram no dia 2 de fevereiro de 1849 a cidade do Recife, sendo derrotados, depois de porfiado combate, em que morreu Nunes Machado. O capitão Pedro Ivo, que ao seu lado combatia, refugiou-se nas matas de Água-Preta, sendo depois preso e recolhido à fortaleza da Laje, no Rio de Janeiro, de onde mais tarde logrou evadir-se.

Devemos mencionar como acontecimentos importantes deste periodo: o casamento de d. Pedro II com a princesa d. Teresa Cristina, irmã do rei das duas Sicilias, celebrado por procuração a 30 de maio em Nápoles, e abençoado solenemente no Rio de Janeiro, na Capela Imperial, a 4 de setembro de 1843; e a viagem feita pelo imperador, em companhia da imperatriz, em visita às províncias de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, nos anos de 1845 e 1846.

Paulo Torres

COM VOCÊ, COMO SEMPRE ESTEVE



AJUDE-O A AJUDAR O BRASIL

AJUDE-O, FLUMINENSE, COM O SEU VOTO